DIÁRIO OFICIAL

Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2025 Ano 2025

Estado do Amapá https://diofe.portal.ap.gov.br • **Nº 8.555**

Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1
Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil:
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2
Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanoel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3
Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 10246 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe os arts. 1°, inciso I, alínea "a", 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014 e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0675P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Keith Lujer de Oliveira Araujo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão VII, Matrícula nº 0030894-3-01, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

*Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 8.554, de 12.12.25.

Protocolo 131822

DECRETO Nº 10248 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Ruben dos Santos Neves Junior** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131823

DECRETO Nº 10249 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Aurea Uchoa Viana** do cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/ Departamento de Polícia Especializada - DPE (Repressão aos Crimes Cibernéticos - DR-CCIBER), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131824

DECRETO Nº 10250 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Breno da Costa Esteves** do cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Laranjal do Jari), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de dezembro de 2025.

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção, Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R$ 12,60
Centímetro para composição	R$ 13,97
Página Exclusiva	R$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficias já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131825

DECRETO Nº 10251 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Romie Bradley da Silva de Souza** do cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/Departamento de Polícia do Interior (Atendimento à Mulher de Laranjal do Jari), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131826

DECRETO Nº 10252 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 3.175, de 08 de janeiro de 2025 e 3.384, de 04 de dezembro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ruben dos Santos Neves Junior** para exercer o cargo em comissão de Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, **Subsídio-4**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131828

DECRETO Nº 10253 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Aurea Uchoa Viana** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131829

DECRETO Nº 10254 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Romie Bradley da Silva de Souza** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Laranjal do Jari), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131830

DECRETO Nº 10255 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada através do Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009, e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Oriane Sussuarana** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 16 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131831

DECRETO Nº 10256 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0255/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Helder Gonçalves de Brito**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0255/2024
Curso: Licenciatura em Geografia
Cargo: Professor
Cadastro: 0031700-4-01
Progressão Horizontal Classe B: do Nível I (Licenciatura Curta) para o Nível II (Licenciatura)

Protocolo 131832

DECRETO Nº 10257 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0971.2148.0007/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Especialista em Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Maria Luceni da Silva Rodrigues**
Nº do Processo: 0041.0971.2148.0007/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia Empresarial
Cargo: Especialista em Educação
Cadastro: 0033535-5-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 131833

DECRETO Nº 10258 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2110/2025**,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2026, à servidora **Paula Cristiane Silva do Carmo Leite**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0111793-9-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 107, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131834

DECRETO Nº 10259 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marlucio Viana de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Serviços Gerais e Transportes/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131835

DECRETO Nº 10260 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos-Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0241/2025, 0041.0101.2148.0260/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Claudio de Almeida Silva**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0241/2025
Curso: Mestrado em Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 0061965-5-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

02) Servidor: **Jorge Luiz Pereira Campos**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0260/2025
Curso: Mestrado Profissional em Ensino de Física
Cargo: Professor
Cadastro: 0087061-7-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

Protocolo 131836

DECRETO Nº 10261 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130203.0076.1873.1186/ 2025 GAB-ESAP**,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de **Júlia Sousa Conde**, Presidente da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 05 a 09 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131840

DECRETO Nº 10262 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130203.0076.1873.1186/ 2025 GAB-ESAP**,

R E S O L V E :

Designar **Helizangela Carmo de Lima**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 05 a 09 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131841

DECRETO Nº 10263 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200204.0076.2886.0629/ 2025 GAB - ARSAP**,

R E S O L V E :

Designar **Joel Banha Picanço**, Diretor Técnico-Operacional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, durante as férias do titular, no período de 26/12/2025 a 07/01/2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131842

DECRETO Nº 10264 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Chyrlene Antunes dos Santos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Combate à Discriminação e à Intolerância/ Núcleo de Políticas de Igualdade Racial/Coordenadoria de Políticas de Ações Afirmativas/Diretoria de Promoção da Igualdade Racial, **Código FGS-1**, da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, a contar de 16 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131843

DECRETO Nº 10265 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo-Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0250/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **José Eudo Banhos Silva**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0250/2025
Curso: Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 0043205-9-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Licenciatura)

Protocolo 131844

DECRETO Nº 10266 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo-Protocolo Geral nº 0041.0971.2148.0006/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Especialista em Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Elizabeth do Socorro Moraes Guedes**
Nº do Processo: 0041.0971.2148.0006/2025
Curso: Mestrado em Psicologia
Cargo: Especialista em Educação
Cadastro: 0086486-2-01
Progressão Horizontal: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

Protocolo 131845

DECRETO Nº 10267 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2843/2025**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a servidora **Bianca de Oliveira Cavalcante** do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Higiene Dental, Matrícula nº 0109567-6-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 02 de janeiro de 2026, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 131846

ERRATA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, resolve:

Na **Portaria nº 378/2025-CASA CIVIL**, de 04 de novembro de 2025, publicada no **Diário Oficial do Estado nº 8529, de 05.11.2025.**

ONDE SE LÊ:

“Deslocamento da servidora Maria Romena Alves Pedrada, no período de 08 a 21.11.2025.”

LEIA-SE:

“Deslocamento da servidora Maria Romena Alves Pedrada, no período de 08 a 17.11.2025.”

Publique-se e registre-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES Secretário Adjunto

Protocolo 131814

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 243/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ interina, nomeada pelo Decreto n. 7.786, de 18 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão encarregada de avaliar as respostas da Unidade Auditada Amapá Previdência (Amprev) às recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão n. 011/2025-CAD/CGE referente ao exercício de 2024:

- Isabel de Lima Melo, Auditora de Controle Interno, matrícula 0970096-0-01;
- Maria do Socorro Franco Silva Hraby, Agente Administrativo, matrícula 1014919;
- Messias Macedo dos Santos, Auditor de Controle Interno, matrícula 0999934-5-01.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de Relatório Parcial de Monitoramento e o prazo de 60 (sessenta) dias para emissão de Relatório Final de Monitoramento, contado a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado - Interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 131713

PORTARIA N. 244/2025 - CGE/AP

Cria Comissão Técnica Permanente que será responsável pelo monitoramento dos programas e ações instituídos no Plano Plurianual (PPA) do Estado do Amapá, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Estado, tendo dentre suas atribuições, a fiscalização e o acompanhamento da execução física das ações governamentais

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ interina, nomeada pelo Decreto nº 7.786, de 18 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos I e XI do art. 37 do Decreto Estadual n° 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento do Plano Plurianual - PPA, com a finalidade de acompanhar os programas e ações instituídos no referido instrumento de planejamento.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros na Comissão, sob a Presidência do primeiro:
- Sara Aires de Oliveira - Auditora de Controle Interno;
- Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes - Coordenadora de Ações Estratégicas;
- Eduardo Filipe de Souza Neves - Auditor de Controle Interno;
- Manoel Pereira Neto - Auditor de Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 131808

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 856/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - CORREGEDORIA/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIZANGELA RIBEIRO FIEL,** pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III - Corregedoria, 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:
I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131628

PORTARIA Nº 857/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089, e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015. e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ELIZIA SANTOS SOARES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131632

PORTARIA Nº 858/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELEN FABRÍCIA SANTOS MONTEIRO,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 05 a 19 de dezembro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131634

PORTARIA Nº 859/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SEED - ASS/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ELLIANE DE NAZARÉ SOUZA GOMES**, pertencente ao Quadro Estadual, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131637

PORTARIA Nº 860/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/UMP/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELOISE SHIBAYAMA TRINDADE,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 05 a 19 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 03 a 17 de novembro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131639

PORTARIA Nº 898/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.5744.0007/2025 PTRI - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **VERA REGINA DE AZEVEDO SOUZA,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2 para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, código: CDS-3, durante as férias do titular **ALFREDO ALVES PINHEIRO JUNIOR,** no período de 05 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131641

PORTARIA Nº 899/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - ESAP - ASS/ PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131644

PORTARIA Nº 900/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - BTJ /PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RAIMUNDA JAQUELINE SALES RORIGUES,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131648

PORTARIA Nº 901/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SGE/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RAMON DA SILVA NASCIMENTO,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias. **O gozo dar-se-á do dia 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131650

PORTARIA Nº 902/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/UAD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **REGINALDO CARDOSO PONTES,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias. **O gozo dar-se-á do dia 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131654

PORTARIA Nº 903/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - ACI/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RENILDA NASCIMENTO DA COSTA,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Coordenação, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 16 a 30 de julho de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131657

PORTARIA Nº 850/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **Programação de Férias/2025 - PTRI/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR ao servidor **ALFREDO ALVES PINHEIRO JUNIOR**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 05 a 19 de dezembro de 2025.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 09 a 23 de março de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131658

PORTARIA Nº 904/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026-BTJ /PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **REJANE CARVALHO CANTANHEDE,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 25 de maio a 08 de junho de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131660

PORTARIA Nº 905/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - CGE/ASS PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RITA DE CASSIA DUARTE DE FREITAS,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Administrativo, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 05 a 19 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 23 de novembro a 07 de dezembro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131663

PORTARIA Nº 906/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/NP/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SILZA SANTOS LEITE,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 12 a 26 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 03 a 17 de agosto de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131667

PORTARIA Nº 907/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSANA BALIEIRO DA SILVA,** no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 06 a 20 de abril de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131669

PORTARIA Nº 908/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSANNY OLIVEIRA BARBOSA RAMOS,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131670

PORTARIA Nº 909/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DMTI/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 16 a 30 de julho de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131671

PORTARIA Nº 910/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - CCJ/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RONAN TRINDADE DE ALMEIDA,** no exercício do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível III - Cálculos Judiciais, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 29 de dezembro a 27 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131672

PORTARIA Nº 911/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SEAD/ASS - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SHIRLEY GOMES MONTEIRO,** no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 05 a 19 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 08 a 22 de junho de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131673

PORTARIA Nº 911/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SEAD/ASS - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SHIRLEY GOMES MONTEIRO,** no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 05 a 19 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 08 a 22 de junho de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131674

PORTARIA Nº 912/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **STEPHANNIE DIAS FERREIRA DA SILVA,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 12 a 26 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131675

PORTARIA Nº 913/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SECOM/ASS - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SUELLEN DE FATIMA RAMOS LEAL,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 02 a 16 de janeiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 12 a 26 de novembro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131676

PORTARIA Nº 914/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VICTOR HUGO SENA DA SILVA,** pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 04 a 18 de maio de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131677

PORTARIA Nº 915/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista **Programação de Férias/2025 - PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do **Art. 98 da Lei Nº 089/2015,** ao Procurador de Estado **VINICIUS ROCHA NEVES,** 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 29 de junho a 13 de julho de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131679

PORTARIA Nº 916/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WALDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR,** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.**
II - O segundo período **dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131680

PORTARIA Nº 917/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 DAF/NAD/UT - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WALDSON ROBERTO PINHEIRO PEREIRA,** no exercício do Cargo Comissionado de Motorista Oficial, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 131682

PORTARIA Nº 922/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015,
Considerando que o período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026 corresponde ao recesso dos membros da carreira de Procurador do Estado do Amapá, nos termos do art. 67 LC nº 089/2015, a exemplo do que ocorre com as carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado, definidos por resolução do CNJ;
Considerando que durante o período de recesso as atividades do Poder Judiciário e do Ministério Público

federal e estadual funcionarão apenas em regime de plantão para atender os casos de urgência;
Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades da PGE durante o período de recesso em decorrência do afastamento dos membros da carreira, bem como dos servidores;
Considerando o Decreto nº 9953 de 01 de dezembro de 2025, que estabelece o calendário para o recesso Natalino e o Dia Mundial da Paz, aos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e aos integrantes do Quadro do extinto Território Federal do Amapá, cedidos ao Estado; e
Considerando a **PORTARIA Nº 820/2025-PGE** publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.551, de 09 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR que durante o período de recesso as atividades de defesa administrativa e judicial do Estado, bem como as de consultoria jurídica da administração, funcionarão apenas em regime de plantão para atender os casos de urgência.

Art. 2º- Durante o período de recesso, a contar de **20 de dezembro de 2025** a **06 de janeiro de 2026,** o horário de atendimento ao público externo na Procuradoria-Geral do Estado será **de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 14h00**.
§ 1º. O Gabinete da Procuradoria-Geral funcionará com atendimento ao público externo nos temos do *caput* deste artigo, e sob o regime de plantão das 14h00 às 18h00, somente em expediente interno, durante todo o período de recesso descrito no *caput* do Art. 2º desta portaria, bem como por meio do contato telefônico WhatsApp: (96) 98410-3046 e E-mail: gabinete@pge.ap.gov.br e/ou gabinetepge15@gmail.com.
§ 2º. O setor de atendimento, que trata de parcelamento da Procuradoria Tributária, funcionará nos termos do caput art. 2º, bem como disponibilizará contato telefônico WhatsApp: (96) 98401-9804, e-mail: atendimento.ptriap@gmail.com; e também será disponibilizado o contato telefônico WhatsApp da Associação dos Procuradores do Amapá: (96) 98400-8871.
§ 3º A Secretaria-Geral, funcionará nos termos do caput deste art. 2º, bem como permanecerá a escala de plantão por meio do e-mail: plantaopgeap@gmail.com e contato via WhatsApp: (96) 98400-6818.
§4º A Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios - PLCC e a Procuradoria de Pessoal Civil e Militar - PPCM poderão dirimir dúvidas dos assistentes técnicos jurídicos lotados nos órgãos por meio do contato via WhatsApp: (96) 98410-0276.
§ 5º. A Ouvidoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá funcionará nos termos do caput deste art. 2º, bem como permanecerá a escala de plantão por meio do e-mail: ouvidoria@pge.ap.gov.br.

Art. 3º Designar os Procuradores do Estado, abaixo relacionados para cumprirem escala de plantão no período do recesso descrito no *caput* do Art. 2º desta portaria.

Dr. Thiago Lima Albuquerque
Dr. Narson de Sá Galeno
Dr. Rodrigo Marques Pimentel
Drª Jeane Alessandra Teles Martins Paiva
Dr. Fábio Rodrigues de Carvalho

Art. 4º - Os procuradores citados no art. 3º, responderão por toda e qualquer demanda **extrajudicial, judicial e administrativa**, tanto da Procuradoria Geral do Estado do Amapá como da Procuradoria de Brasília.

§ 1º. A distribuição dos processos mencionados no *caput* deste artigo seguirá ordem sequencial, tanto em relação aos feitos extrajudiciais, administrativos como judiciais, preferencialmente, na proporção de um feito para cada procurador, independentemente da matéria.

§2º. Observado o disposto no *caput* e no § 1º deste artigo, as **matérias judiciais** a serem distribuídas sob o regime de plantão serão unicamente as mencionadas no **art. 4º do Ato Conjunto nº 416/2016-GP/CGJ**, bem como os atos de semelhante conteúdo oriundos dos demais órgãos do Poder Judiciário nos quais atue a Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.
§3º. Se, durante o período de plantão, sobrevier intimação ou citação da fazenda pública, e bem assim, derem entrada na Secretaria-Geral processos judiciais que não sejam de natureza urgente, será promovida a distribuição regular dos mesmos a todos os procuradores que, normalmente, participariam da distribuição, inclusive os plantonistas.
§ 4º. Em se tratando de processos administrativos que não sejam de natureza urgente, a distribuição regular somente será retomada ao término do período de plantão. **Neste caso, os processos serão devolvidos ao órgão de origem**.
§ 5º. O Recesso de que cuida esta portaria não possui natureza jurídica de férias para quaisquer efeitos, de maneira que nenhum Procurador do Estado ou outro servidor poderá apresentar recusa receber processos distribuídos durante tal período.
§ 6º**.** Observado o disposto nos §§ 3º a 5º, o cumprimento do recesso não elide aos Procuradores a obrigação de emissão de pareceres, nos casos urgentes relativos aos processos distribuídos até a data do início do plantão, hipótese em que o Procurador deverá adotar as providências necessárias no prazo próprio ao ato.
I - Para efeitos do que dispõe o § 6º, são considerados urgentes os processos relacionados nas seguintes matérias:
a) Aditivos contratuais e adesões a atas de registros de preços que vençam no aludido período;
b) Matérias que possam implicar em prescrição;
c) Contratações emergenciais;
d) Consultas emergenciais;
e) Consultas urgentes em matérias de pessoal ou licitações;
f) Outros processos administrativos que o Gestor, **mediante justificativa no processo**, entenda que tenha natureza de urgente.
§ 7º. Os Procuradores plantonistas deverão cumprir o horário de trabalho nas suas respectivas Unidades para evitar prejuízos ao bom andamento dos serviços durante o mencionado período.
§ 8º. A contagem dos prazos processuais judiciais seguem

as resoluções e normativas do CNJ e dos respectivos tribunais. Já os processos administrativos terão a sua fluência de prazo normal durante o período estabelecido no *caput* do art. 2º, salvo aqueles que não são matérias de plantão, cuja suspensão do lapso se observará entre 20/12/2025 e 06/01/2026.

Art. 5º. É dever do Procurador do Estado adotar medidas para evitar o sobrestamento dos processos administrativos durante o período de plantão, conforme estabelecido no §9 do art. 4º.
§ 1º Diante da impossibilidade de concluir o parecer, o Procurador devera informar a Chefia da setorial e ao Gabinete da PGE o relatório dos processos administrativos pendentes, com data de entrada, tema e justificativa quanto ao sobrestamento.
§ 2º É vedado o sobrestamento de processos administrativos que, embora não tenham sido encaminhados como urgentes, possam se tornar urgentes em razão da demora na emissão do parecer ou da relevância do assunto, hipótese em que o Procurador deverá elaborar o parecer ainda que durante o prazo de recesso, ou mediante consenso, promover a redistribuição dos autos aos plantonistas.

Art. 6º. Os Procuradores de Estado que forem designados a cumprir a escala de plantão no período do recesso deverão usufruir do período de afastamento na mesma quantidade de dias, em período a ser definido em comum acordo com a chefia imediata, devendo fazê-lo dentro do limite de até 180 dias (cento e oitenta) dias contados do dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 7º. O gozo do recesso dos servidores lotados na PGE será 09 (nove) dias, sendo a escala definida pelos Procuradores chefes, entre os dias 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, vedada qualquer reprogramação de data, salvo justificativa expressa pelo Procurador Chefe.
§ 1º Os assessores jurídicos e assistentes técnico-jurídicos, bem como os demais servidores da PGE cedidos aos outros órgãos por meio de portaria, deverão gozar do recesso descrito no **Decreto nº 9953 de 01 de dezembro de 2025**, o qual será de **22 a 26/12/2025 (Natal) e 29/12/2025 a 02/01/2026 (Ano Novo).**
§ 2º Qualquer alteração na escala de plantão e no período de gozo do recesso deverá ser formalmente comunicada com antecedência ao **Gabinete do Procurador Geral, Corregedoria Geral e Núcleo de Pessoal**, que poderão deferir ou não o pedido.

Art. 8º. A presente **Portaria torna sem efeito os termos da PORTARIA Nº 820/2025-PGE** publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.551, de 09 de dezembro de 2025.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 131786

Polícia Civil

PORTARIA N.º 523, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 006/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes,** Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 908630, como Presidente; **Neuton Gomes de Abreu Júnior,** Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 1027654, como membro; **Renato Gerep Melo Andrade**, Delegado de Polícia, matrícula nº 1027700, como membro, para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria inaugural n.º 073/2025-DGPC, publicada no DOE nº 8.371 de 18 de março de 2025.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subseqüente a publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 131684

PORTARIA N.º 524, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI,

da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 350101.0077.3188.0237/2025 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pelo Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2025-DGPC,** os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 205/2025-DGPC, a contar do primeiro dia subseqüente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria n.º 419/2025-DGPC, de novo ato designatório, publicada no DOE n.º 8.515, de 15.10.2025.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Paes Araujo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 131685

PORTARIA N.º 518, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa servidores para constituir a Comissão.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025, c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas no AIPA nº 046/2025-DD/CGPC, Ofício nº 350101.0077.4960.0048/2025 CIOSP MACAPABA - DGPC, bem como o descumprimento dos termos do TAC nº 026/2025-DGPC, por parte do servidor, Agente de Polícia, uma vez que no dia do seu plantão, do dia 30.08.2025, compareceu na unidade policial apenas às 16h05, sem apresentar qualquer justificativa ao seu chefe imediato.

CONSIDERANDO que as condutas praticadas, em tese, configuram a prática de infrações disciplinares, previstas na Lei nº 0883/05, nos termos do Despacho de Instauração, há justa causa à instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão: **Alan da Silva Freitas,** Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 9673997, como Presidente; **Rosângela Cláudia Lima de M. Nascimento**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 918423, como membro; **Lucicleuma do Carmo Nobre Jardim**, Agente de Policia Civil**,** matrícula n.º 1014917, como membro.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e assegurada a ampla defesa ao servidor, com a utilização de meios e recursos admitidos em direito, nos termos do art. 169 da Lei n.º 066/93.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subseqüente a data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei nº 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 131686

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 998/2025- DFA/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.490, de 07 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o recebimento de Materiais de Consumo, conforme Pregão Eletrônico nº 059/2024 - SECCOMPRAS/AP, Processo SIGA n.º 00021/CBMAP/2025, 1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 172/2024 - SECCOMPRAS/AP de acordo com a lei 14.133/2021.

Art. 2° - O processo tem como objeto a Aquisição de Cestas Básicas, visando atender a situação de emergência (praga da mandioca), conforme decreto nº 8825 de 10 de outubro de 2025.

Art. 3º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo do objeto no Almoxarifado Geral do CBMAP.

1º TEN QOABM **ANDERSON LIMA** CONCEIÇÃO, matrícula nº 682179;
SUB TEN QEPBM **ANDERSON** DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 417459;
SD QPCBM MATHEUS VINICIUS **PICANÇO** MADUREIRA, matrícula nº 9870091.

Art. 4°- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante-Geral do CBMAP

Protocolo 131772

PORTARIA Nº 1003/2025- DFA/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.490, de 07 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o recebimento de Materiais de Consumo, conforme Pregão Eletrônico nº 059/2024 - SECCOMPRAS/AP, Processo SIGA n.º 00025/CBMAP/2025, 1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 172/2024 - SECCOMPRAS/AP de acordo com a lei 14.133/2021.

Art. 2° - O processo tem como objeto a Aquisição de Cestas Básicas, visando atender as necessidades dos Projetos Sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 3º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo do objeto no Almoxarifado Geral do CBMAP.

2º TEN QEOBM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA **BOTELHO**, matrícula nº 3004966;
CB QPCBM WELLEM **DOS SANTOS** PACHECO, matrícula nº 1113925;
CB QPCBM **HELIO** DE PAULA LIMA, matrícula nº 1113127.

Art. 4°- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante-Geral do CBMAP

Protocolo 131775

PORTARIA Nº 1007/2025 - DFA/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.490, de 07 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 45/2025-FISC/DAG/CBMAP, publicada no BG n° 011/2025, datado de 16 janeiro de 2025 e no DOE n° 8.336/2025, datado de 23 de janeiro 2025.

Art. 2º Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2023 celebrado entre o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, vinculado diretamente ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá e a Empresa João Alves de Matos - ME, de acordo com a lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (CDC), bem como pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 040/2023 - CLC/PGE e seus anexos constantes no processo SIGA nº 00005/FREBOM/2022;

I. CAP QOCBM GEORGE DA SILVA **BACELAR** (Presidente) Mat. 1121928.
II. 1º TEN QOABM ÁLVARO **BRAZIL** DA SILVA (Vice-presidente) Mat. 417432.
III. 2º TEN QOABM **W**ANDERSON **SANTOS** DE PAIVA (1º GBM). Mat. 847119.
IV. 2º TEN QOABM **MARINALDO** RODRIGUES DOS SANTOS (5º GBM) Mat. 451916.
V. 2º TEN QOABM **JEAN CLER** DA SILVA DO CARMO (GPCIF) Mat. 417939.
VI. 2º TEN QEOBM ANTÔNIO JOSÉ **LACERDA** (6º GBM) Mat. 849960.
VII. 3º SGT QPCBM **ROSIVALDO** DE ANDRADE MONTEIRO (GMAF) Mat. 944556.
VIII. 2º SGT QPEBM RAFAEL GONÇALVES **MAGALHÃES** (7º GBM) Mat. 849553.
IX. 2º SGT QPCBM **FERNANDO** MACHADO COSTA (2º GBM) Mat. 1156772.
X. 2º SGT QPCBM GIBSON FERREIRA **MESQUITA** (8º GBM) Mat. 849863.
XI. 3º SGT QPCBM **FAGNER** GOMES DO CARMO (GAPH). Mat. 1155881.

Art. 3º O processo tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em motosserras, motobombas, motopodas e moto esmeril, pertencentes ao patrimônio do Corpo de Bombeiro Militar do Amapá, com fornecimento de peças originais e/ou genuínas, quando necessário.

Art. 4º A comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, emitir relatório trimestral dos trabalhos realizados e relatório geral no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias anterior ao término da vigência Contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.
PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 131780

Representação do Amapá em Brasília

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N. 10/2024-SEAB

Processo Eletrônico nº 0048.0465.2301.0001 /2025-UCC-SEAB
Processo SIGA N° 0022/2024/SEAB
Parecer Jurídico nº 008/2025-PGE/AP-BSB
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2024-SEAB por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste dos valores contratuais com base no índice IGP-M, conforme previsão da Cláusula 4.2.1 do contrato original.
Contratada: **IP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (ZAPLOC)**, inscrita no CNPJ nº 31.810.764/0001-76, com sede em Brasília-DF.
Valor Global do Contrato: R$ 13.047,88 (treze mil, quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:1.04.122.0006.2520, Natureza da Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Fonte: 500.
Fundamentação Legal: Artigo 37, inciso I da Constituição Federal e Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
Brasília-DF, 15 de dezembro de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJO
CONTRATANTE

IMNA PAIVA DANTAS MACIEL
CONTRATADO

Protocolo 131755

PUBLICIDADE

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 134/2025 – CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE NOMEAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando os Editais N° 111/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE, N° 131/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE, N° 132/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DOCUMENTAL E DE EXAME DE SAÚDE E N° 133/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DOCUMENTAL E DE EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Convidar os candidatos aos cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, Pedagogo e Cuidador, relacionados no Anexo Único deste Edital, para comparecerem à **Solenidade de Nomeação** que ocorrerá no local, data e horário descritos abaixo, sendo permitida a entrada de apenas 01 (um) acompanhante no local do evento:

Local: Salão de Recepção Maison Nuance, sito a rua Jovino Dinoá, 4570, Beirol -Rotatória do Araxá, Macapá - AP.
Data: **18/12/2025**
Receptivo: 15h30min
Início da Solenidade: 16h

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 134/2025 – CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE NOMEAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO	
DISCIPLINA: ARTES	
CLAS.	NOME
45	PRYSCILA ALMEIDA FIGUEIRA
46	MARIELLEN FURTADO NEGRÃO
47	LEONAM CUMARU DOS SANTOS
48	JACIMARA CORDEIRO CASTRO MONTEIRO
49	HEBERTH PIRES DE BRITO
50	JOANICE NETA ROQUE
51	CARLA PATRICIA CAMBRAIA DOS SANTOS
52	HELOISE DA COSTA PICANÇO
53	MAYARA CAROLINE DA COSTA MARQUES
54	ISABELA OLIVEIRA CASTILLO DEL CASTILO
55	ITALO EDSON BALIEIRO TEIXEIRA
56	BIANCA DANIELI SOBRINHO EVANGELISTA MELO
57	HÉRICO MOISÉS RAMOS DA SILVA
DISCIPLINA: BIOLOGIA	
CLAS.	**NOME**
21	LEIDIANE PEREIRA SOEIRO
22	PRISCILA GOMES DE ARAÚJO
24	LUCIELSON DA SILVA LUZ
26	LÍGIA CARVALHO DIAS OLIVEIRA
27	ADRIANA CAROLINA CARDOSO MAGALHAES
DISCIPLINA: CIÊNCIAS	
CLAS.	**NOME**
31	CATHERINE DAYANE DOS SANTOS PINTO
32	RAMON DIEGO CUNHA ARAUJO
33	MICHELE BORGES BITENCOURT DO CARMO
34	BEATRIZ DE PAULA DE LIMA BAIA
35	KAROLINE DE NAZARÉ RIBEIRO DOS SANTOS
36	JOSIANE NEVES DE OLIVEIRA
37	MARTINHO NUNES DO MONTE
10	MASAHIKO KAWAKAMI JÚNIOR
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLAS.	**NOME**
26	LEILANE BARARUÁ DA SILVA
27	SERGIO ANTONIO CONCEICAO COUTO JUNIOR
28	LAILA RENATA CASTRO BAIA
29	KÁTIA DE OLIVEIRA PEIXOTO
31	RAFAEL WILLIAM GOMES CARVALHO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

32	LAIZA FERREIRA DE ALCÂNTARA
33	SAMARA DA MATA RIBEIRO PERIS
36	BRUNA CARDOSO GONÇALVES MAGALHÃES
37	JENIFER DOS SANTOS ARAÚJO
38	IZAN PATRICK CARVALHO DANTAS
39	HUGO FARIAS DOS PASSOS
40	SUE- ELLEM SOUZA CASTRO
41	PAULO ROBERTO ARAUJO LANDIN
43	PRISCILA CORRÊA AMORAS
44	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO
45	JIRLANE MARINHO GONÇALVES
47	FABIO ANDERSON SANTOS SOUZA
48	JOANDERSON OLÍMPIO GREGORIO
49	LAURIANY DA CRUZ ALVES
50	JENYFFER DE MOURA SOUZA E SOUZA
51	RICHARDSON RUAN FARIAS DOS SANTOS
52	JONATAN NAZÁRIO LOPES
53	EMANUEL VITOR BELO AMARAL
54	VALDIELSON LINS LEAL
55	MARCIA DE ARAUJO DA COSTA
56	JARDEL FRANCA
57	ELIZUÍTA DA CONCEIÇÃO MOURÃO MORAES
59	ANDRESSA PASSOS SOUSA
60	PATRICIA CORDEIRO BARRETO
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL	
CLAS.	**NOME**
52	PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO
53	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO
54	MONICA GISELLE DA SILVA NASCIMENTO
55	ISABEL MENDES GONÇALVES
56	MARÍLIA FRANÇA FARACHE
57	CLEBERSON CORDEIRO PIRES
58	FRANCIMAR DO CARMO FERREIRA
59	EDENILTON DA CRUZ LEAL JUNIOR
60	EMANUELA VIDIGAL VIANA
62	KELY REBELO SILVA
63	FRANCIDALVA RODRIGUES DIAS
64	JACKELINE NASCIMENTO DE MATOS CHERMONT
65	HELEN OANY PEREIRA RODRIGUES LOPES
67	CIVAL BARBOSA DA SILVA
68	BRUNA SACRAMENTO TEIXEIRA
69	MARTA VALÉRIA CAVALCANTE BARROS
71	NEIDA ALFAIA SOARES
72	ALCINEY COSTA MACIEL DAS NEVES
73	LAULI CORDEIRO SOARES PONTES
74	LANE PATRICIA ALMEIDA DA SILVA
75	CARLA DO SOCORRO MARTINS MACIEL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

77	DANIELA VARELA DA SILVEIRA
78	FRANCICLEIDE DA SILVA GAMA
6	VALDIRENE FRANCO RIBEIRO
9	FRANCILENE LIMA DE AQUINO OLIVEIRA
DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
CLAS.	**NOME**
44	SANDRO GÓES PINHEIRO
45	RAMON JOSÉ NUNES DA SILVA
46	FRANCINEUDO MONTEIRO SOUZA
47	WILAMO DE SOUSA BARBOSA
48	SILVIO TAVARES DA SILVA
53	FÁBIO RAMON VERAS PEREIRA
54	INGRID DI CARLA CRAVO DA SILVA
55	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA
56	HELDER JUAN TOLOSA PINHEIRO
58	ANDREY REBELO BARROS
60	ARLESON NOITE RIBEIRO
63	GLEDSON AMANAJÁS DA SILVA
64	MARINALVA PICANÇO CORREA
66	MICHEL LOBATO CASTRO
67	DAGOBERTO SILVA DA SILVA
68	CRISTIANO LOPES DE ALBUQUERQUE MELO
69	MARCELO DONZA SIQUEIRA
70	FRANCISCO MIRANDA MONTEIRO
71	KERLY ARAUJO JARDIM
72	RICARDO PATRICK MONTEIRO SILVA
74	MAIARA FERREIRA ARAÚJO
75	MAISA DIANNE PANTOJA FRAZÃO
76	RONALDO RODRIGUES BASTOS
77	MÁRCIO ALEXSANDRO LOPES SILVA
80	KERYM SUZI SILVA LIMA
81	JUACI PANTOJA DOS REIS
82	MARIA FABÍOLA DE SOUSA
83	LEANRAYLA DOS SANTOS PEREIRA
84	JOÃO VINÍCIOS PALHETA DUARTE
85	ANTÔNIO CARLOS DIAS PIRES DA COSTA
86	NERO ALVES DE OLIVEIRA
87	KERCIO JESUS SILVA NASCIMENTO
90	EDUARDO BARROSO DIAS GOMES
91	ARIADNE FURTADO FARIAS
92	LANA LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA
93	JOÃO RODRIGO DE ARAÚJO PESSOA
94	ELANO PEREIRA DO NASCIMENTO
95	NAARA DA SILVA PINHEIRO
96	KLISSA NORLEN MONTE-VERDE SARMENTO
97	JUAREZ LIMA DOS SANTOS
98	SAMUEL PAVÃO MARQUES

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

99	RAINER MENEZES DOS SANTOS SILVA
12	ENARA DUANY MACIEL PEREIRA
29	ELIZEU DOS SANTOS RANGEL
30	BENEDITA MACHADO PUREZA
31	PIERA BRENDA COELHO AMORA
35	ADDAMS SOUZA DA SILVA
DISCIPLINA: HISTÓRIA	
CLAS.	**NOME**
45	ALINE SIMONE DE SOUSA MIRA
46	POLIANE CONRADO DE LIMA
47	LYANDRA BEATRIZ MENDES MONTEIRO
48	MARCOS JESSÉ LOPES DA SILVA
50	LOYANNA MARIA DA SILVA SANTANA
51	ELEN DIANA DE ALMEIDA COELHO
52	GESSICA DOS ANJOS LOBO
53	ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ
54	GRAYTON RICHARD FREITAS FRANÇA
56	PEDRO DE JESUS DA SILVA
57	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA
58	MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA PICANÇO
DISCIPLINA: INFORMÁTICA	
CLAS.	**NOME**
21	PATRICK CRISTOFFERSON DE MOURA SOUZA COELHO
22	AKSEL SANTOS CAMPOS
23	LIVIANY REIS RODRIGUES
24	RAFAEL NAZARENO RIBEIRO COSTA
26	ANTONIO IGOR DE MATOS PEREIRA
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA	
CLAS.	**NOME**
17	AMANDA LETICIA BATISTA CUNHA
18	BIANCA ALFAIA PENAFORT DE SOUZA
19	PEDRO HERNAN SOUZA SANT´ANNA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	
CLAS.	**NOME**
82	DIANE VALADARES DA SILVA
83	MARIA CLEIDE NASCIMENTO DOS REIS
84	SAMARA DE ABREU FERREIRA
85	RAIMUNDO CESARIO DA SILVA FERREIRA
86	EDILSON MENDES DE SOUSA
87	OZILENE SANTANA GONÇALVES CORRÊA
88	DIELLEN COSTA NEVES
89	DIOGO DE SOUZA SOARES
90	KELLE CRISTINA MAFRA CARDOSO
91	EZEDEQUIAS DE SOUZA CORREA
93	IOLENE NAPOLES DA SILVA CAMPOS
94	ALCILÉIA TEIXEIRA PINHEIRO
95	ESTEFANIA CABRAL DE SOUZA DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

96	KEROLLAINE BARROS RODRIGUES
98	ANA BEATRIZ DE QUEIROZ FERNANDES
99	SUELLEN PATRICIA VALENTE TAVARES
100	FRANCILENE COSTA DO NASCIMENTO TOLEDO
101	ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHÃES
103	DANILO SANTA ROSA DA SILVA
104	DÉBORAH KAREN QUEROZ DA SILVA
105	ROMARIO DA SILVA E SILVA
106	THAYSSA BARBOSA
107	AURICÉLIA BONTÁ DO NASCIMENTO
108	KARINY PIRES MARQUES
109	ANGÉLICA FRANKLIN GEMAQUE
110	PAMELLA CAMILA PICANÇO NEVES
111	ANA CAROLINA CUNHA ARAÚJO
112	ELANE CRISTINA FILGUEIRA DA SILVA
113	YARIMA DA SILVA ANDRADE
114	FATIMA BARBOSA MALHEIRO
115	SANDERLEI DOS SANTOS BARBOSA
116	CLARA THÁLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
117	JOYCE VITÓRIA MARTINS CRUZ
118	KERLLYO BARBOSA MACIEL
120	SUZETE SOUSA MELO DA SILVA
121	IVANA MARIA ALMEIDA BARRETO
122	ERICA PATRICIA PAES PEREIRA ARAUJO
124	DORIELZAMO MONTEIRO DE CAMPOS
125	SIMONI BARBOSA BRITO
126	TANIA MARIA DE SOUZA
127	SÂMEA MARIA PENAFORT MORGANT
128	WESLEY FERNANDO MARQUES DOS SANTOS
8	NAIARA TELES DE LEMOS
11	AMANDA DA SILVA GOMES DUARTE
DISCIPLINA: QUÍMICA	
CLAS.	**NOME**
24	WILLINGTON LIMA GOMES
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA	
CLAS.	**NOME**
14	PAULO ROBERTO CAMPELO DA SILVA JUNIOR
15	JONATHAN RAFAEL DE JESUS DA SILVA
17	MATHEUS AMORIM DA SILVA
18	ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS
19	DANIEL RIBEIRO FERREIRA JUNIOR
20	GECIANE DA SILVA GEMAQUE
21	NÁDIA FABRÍCIA DE SOUZA MARINHO
22	SHUELLEN FONSECA AMORAS
23	DAIZE KELLE DE ALMEIDA PONTES
24	YASMIN BRUNO CUEVO
25	RICARDO TEIXEIRA DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

26	JANAINE NUNES COELHO DE SOUZA
27	YANNA BARBARA JUCÁ RODRIGUES
29	MARCIO RAFAEL PANTOJA FERREIRA
31	ERLANI RAQUEL DA CRUZ FAVACHO
32	DANILLY MARQUES DA SILVA
33	ANA CARLA AMORIM SOARES
34	CRISANE RAMOS DO CARMO
35	FRANCILENE ASSIS PASTANA

MUNICÍPIO: SANTANA	
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLAS.	**NOME**
9	BRUNA MÔNICA MONTEIRO CORRÊA
10	PAULO FERNANDO RAMOS RODRIGUES
11	GABRIEL CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA
12	EDINETE GUERRA ALMEIDA
13	JOHNNATHA SOUZA DA SILVA
DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
CLAS.	**NOME**
16	CEANE LIMA DE OLIVEIRA
17	KELSILENE QUARESMA SILVA
18	RUBENS FERRO DOS SANTOS
10	WANDERSON MICHEL DE FARIAS PANTOJA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	
CLAS.	**NOME**
26	ELIZEU PANTOJA DE SOUZA
27	LANA KAROLINE FREIRES BRANDÃO
28	CINDY TATIANE BEZERRA DA SILVA
30	PAULO CESAR CABRAL CORREIA
14	IACY FURTADO GONCALVES
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
MUNICÍPIO: SANTANA	
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	
CLAS.	**NOME**
3	MIRASELMA DAS NEVES SARDINHA
DISCIPLINA: QUÍMICA	
17	ISLAN JEFERSON MERCÊS MOREIRA
18	RANGGEL CARVALHO SIMÕES
1	EDIMARA MOREIRA BRAGA

MUNICÍPIO: SANTANA RURAL	
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLAS.	**NOME**
15	RAFAELA ROQUE VIANA SANTOS PIRES
16	JADER DE ARAUJO DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PEDAGOGO

MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO	
CLAS.	**NOME**
46º	KAMILA EDUARDA GOMES BARROS
58	MACIEL DE SOUSA MENDES
59	ELENILDA ALVES TEIXEIRA
60	SUZANA PAULA SILVA XAVIER
62	JOSIELLE DOS SANTOS ARAÚJO
63	MARINALDA MONTEIRO DE SOUZA
64	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA
65	JESSICA BAIA ARAÚJO
66	ELIANE CORREA FIGUEIREDO
67	IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS
68	MARCELA CARDOSO SEOANE
69	SUELLEN CRISTINA DIAS PINHEIRO
70	LEIDIANE SIQUEIRA MATOS
71	LIDIANE CORRÊA FONSECA
72	ELIELBER FELIPE DO CARMO SILVA
73	MARIHA RESQUE SANTIAGO COELHO
74	ANDREIA ROSA ALMEIDA
75	ALEXANDRE SILVA CAMPOS
77	ANA QUADROS DA SILVA
79	JACKELINE CORTEZ TORRES
80	MARIA EDUARDA FACUNDES RODRIGUES
81	DENYS JEÃN COSTA BALDEZ
82	CARLOS SIDNEY BRASIL HAUSSLER
83	EDINEI DA PAIXÃO FERREIRA
84	ROSEMERI RODRIGUES PIRES
85	LARISSA TAIANE NUNES LEMOS
87	RAYANE BARBOSA MOREIRA RODRIGUES
88	ANDREZA DAMASCENO COSTA BORGES
89	EMERSON RENATO RODRIGUES DE FREITAS
90	CHARLES WENDELL SOUZA SIQUEIRA
91	GLEICIENE CALDAS REIS
92	REGIANNY SILVA FERREIRA
94	KAROLINY LEITE SIQUEIRA
95	CINTIA MORAIS MOREIRA
96	LAURA DA SILVA LOPES
97	FERNANDA LACERDA MONTEIRO
98	FRANCINALDA DA SILVA BEZERRA
99	ELENSOANY BARBOSA LEAL
100	ELIANE DA SILVA BATISTA
101	ANDRESSA FABIANY SANTIAGO DE SOUZA
102	FABRÍCIA SANTOS CARVALHO
103	LIDIA DA SILVA TEIXEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

104	JACQUELINE RAMOS DA SILVA
106	MAGDA MARI RIPKE DONIN
107	REGINA GRACIETE LIMA DOS SANTOS
108	WILSON MOREIRA DA CRUZ
109	LIZANDRA VALERIA DA SILVA FUMELE
110	ELIEZER FERREIRA NOGUEIRA
111	EMANUELLE YASMIM CABRAL SENA
113	ROSINEIDE LOBO LEMOS
114	LEONARDO SOARES JUNIOR
115	CLAUDIANE DIAS LIMA
116	ELIANE BERNARDES DOS SANTOS
117	LILIAN CARMEN DA SILVA SIQUEIRA
118	ANA CLAUDIA REIS DA SILVA
119	ANDREIA SILVA DE NAZARE
120	MARCIRENE MIRANDA VALENTE
121	WELLINTON MELO SILVA
MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO	
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	**NOME**
1	MARIA JOSE VITORINO NOLASCO
MUNICÍPIO: SANTANA	
CLAS.	**NOME**
13	CATARINA EVANGELISTA DA SILVA
14	EMANUELLA DE VILHENA CAMPELO REIS
15	VALBIA COSTA DA SILVA
16	CAROLINE LOUISE PINHEIRO DA SILVA
17	GESSICA NAHON MARQUES
18	BIANCA LAZAMÉ MATOS
19	SHEILA DA SILVA TEIXEIRA
20	JOSELE DE SOUZA FARIAS
21	SILVIA MERCÊS BAIA
23	ESTEFANY MARQUES SILVA
24	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO
25	HELIADES SOUSA ROCHA
26	DELCINEY SALAZAR DE SOUZA
27	CAROLINA DE MATOS SILVEIRA
28	ROSIONE TAVARES DA COSTA
29	BENEDITA DO SOCORRO SOUZA DA COSTA

CARGO: CUIDADOR

MUNICÍPIO: AMAPÁ	
CLAS.	**NOME**
4º	PAULA PATRICIA DA CRUZ PINTO
MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES	
5º	ANDRESA RAFAELI DE OLIVEIRA PINTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO: ITAUBAL	
CLAS.	**NOME**
4º	SABRINA PATIELLE DA SILVA RAMOS
MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI	
CLAS.	**NOME**
9º	TAMIRES NATÁLIA DOS SANTOS REIS
11º	DANILO BENAION DE SOUZA
12º	SUELY CARDOSO DOS
13	KÁTIA SÉRGIO GOMES
MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO	
CLAS.	**NOME**
58º	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
59º	GEYVERLANE DO SOCORRO DUARTE DE LIMA
60º	HEISE GABRIELE CASTRO DE ANDRADE
61º	LAYLA GOMES DE SOUZA
62º	TALIÇA MARTINS MACIEL SANTOS
63º	CARLA PATRÍCIA SILVA SANTOS ALVES
65º	JONATHAN ALAN BARBOSA DA SILVA AVELAR
66º	JANMILLY VITÓRIA ANDRADE RIBEIRO
67º	CARINE DE SOUZA COSTA
70º	DAYANNE DIAS QUARESMA
71º	MARIA JOSÉ SANTANA CORDEIRO
72º	SIMONE DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS
74º	JAKELINY MENDONÇA LEAL
77º	DIELE DOS SANTOS LACERDA
78º	GABRIELA ALMEIDA PEREIRA
79º	JOSILENE CHAVES DE ALMEIDA
80º	LUIZ GUSTAVO ALMEIDA GOMES
81º	WENDERSON BARROS DIAS
84º	ROSALINA FARIAS BARBOSA
85º	MICHELL GLEISON SÁLES CARDOSO
87º	PATRÍCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS
88º	YASMIN YSLANE ABREU DE ASSIS
89º	STEFANE DA SILVA NETO BEZERRA
90º	ROGERIO LOUREIRO BARBOSA
91º	ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO
92º	PAULA VALESCK RAMOS CAMBRAIA CAMPÊLO
93º	AMANDA CORRÊA VIEIRA
94º	DEUZIANA ALMEIDA DOS SANTOS
96º	FELIPE VICENTE FERNANDES DE OLIVEIRA
97º	MORÔNI SARMENTO FERREIRA
99º	ANY CRISTINY VASCONCELOS BRAGA
100º	SUÉLLEN BRITO DA SILVA
101º	RENAN FERREIRA PEREIRA
102º	CHRYSTIANNE CARDOSO FERREIRA
103º	EVELY CRISTINA DA SILVA REIS
104º	LUCAS GOMES NASCIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

105º	ERALDO DA SILVA LEITE
106º	PETERSON ANDRADE DE ASSIS
107º	JOSEPH MARCOS SANTOS PORTASSIO
108º	DÊNYS LUAN DIAS MARQUES
109º	JACQUELINE DA SILVA REINALDO
110º	IRNELE SANTAIA DIAS CONCEIÇÃO
111º	ISADORA CHRISTINE CARDOSO TEIXEIRA
112º	SUELEN SANTANA DE JESUS
113º	DANIELLA UCHOA PAES GURJÃO
114º	CAIO CASSIO PENA MOURÃO
117º	CLEIDIANE DO CARMO OLIVEIRA
118º	KÁTIA HELENA DIAS COELHO
119	VALCLÉIA ALVES DE VILHENA
121	ELANE PIMENTEL DO CARMO
122	NÁDIA BEATRIZ LIMA ROCHA
123	MARIANE DA SILVA AZEVEDO
124	DALMA NERÉIA DE SOUZA FLORES
125	SÃNI LOBATO DA SILVA
126	ITALO VILHENA PELAES
127	LETICIA KAMILE DA COSTA NASCIMENTO
128	CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA
129	EDUARDO SELTON COELHO DE QUEIROZ
130	GLAUCE GISELLA GOMES GURJÃO
132	EVERALDO ROSA DO NASCIMENTO
133	CARLA MATOS CARDOSO DA SILVA
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA PCD	
CLAS.	**NOME**
6º	RAIZA CARDOSO DA LUZ
7º	VICTOR HUGO DOS REIS DINIZ
MUNICÍPIO: MAZAGÃO	
CLAS.	**NOME**
35	RAIRA DE CARVALHO MELO
MUNICÍPIO: OIAPOQUE	
CLAS.	**NOME**
5º	SAYONARA DA SILVA GONÇALVES
6º	HILMARA MARTINS TEIXEIRA E SOUZA
MUNICÍPIO: SANTANA	
41º	NAELY FLÁVIA ISACKSSON DA SILVA
42º	ANA PAULA BRILHANTE DE MATOS
44º	ENEIDA MARIA SILVA DOS SANTOS
45º	BRUNO LUCAS VAZ DE LIMA
46º	STEFANI DOS SANTOS MARREIROS
47º	THAÍS SARAIVA NOBRE
48º	SUELI VIEIRA DA SILVA
49º	ELANE FERRO BAHIA
51º	AMANDA DA SILVA MIRANDA
52º	MARIANA DE MATOS COSTA HAUSSLER

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

53º	RAFAELA TENORIO DOS SANTOS
54º	FABRICIO DOS SANTOS DE LIMA
55º	WEILA DA SILVA NOGUEIRA
56	RAIMUNDA ISABELLE DOS SANTOS ARAÚJO
57	TAIANE TEOTONIO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO	
CLAS.	**NOME**
4º	ANA PAULA GONÇALVES DA LUZ
5º	GEISIANE DE SOUZA
6º	MARLIELI DA SILVA BAIA
7º	DANIELE VILHENA DOS SANTOS

SiG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 693813717. Cód. CRC: 4B3C58E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 216/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital n° 198/2025 – ALTERADO PELO EDITAL N° 210/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital 198/2025 e alterado pelo edital 210/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis **(18/12/2025 e 19/12/2025)**, para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – TAP, nos termos do item 12.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis **(18/12/2025 e 19/12/2025),** para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 5ª Fase - Exame de Saúde, nos termos do item 13.5 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

IV – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis **(18/12/2025 e 19/12/2025),** para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 6ª Fase – Investigação Social, nos termos do item 14.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá — DI/PMAP**, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR – DI/PMAP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

V - Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Policia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 216/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	EXAME PSICILÓGCO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO	
852	LORENA DA COSTA MACIEL	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
931	ANA PAULA MENDES NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1635	RIANE ALVES PERIUS	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1636	ANILSON FRANK NASCIMENTO CHAVES	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1638	ALEX GUILHERME LOBATO CORREA Processo Judicial n° 6002387-51.2025.8.03.0000	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1639	RUANE WANA CHUCRE DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,54	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1640	NADIA CARINA SILVA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADA	APTO
1644	ALESSANDRO DOS SANTOS JESUS	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1645	RONALDO DA SILVA NASCIMENTO FILHO	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1646	ANTONIO MARCOS FERREIRA LIMA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1647	NATACHA RESSEN BARBOSA GONCALVES	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1648	RENATO RIBEIRO ARANHA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1653	ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1654	SARAH BENAYA ALVES MORAES	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1656	BEATRIZ MARQUES BARBOSA CASTRO	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1657	INSCRIÇÃO N' 0008116e	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
1659	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1660	LARYSSA EDUARDA GEMAQUE FREITAS	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1663	ROSA KAROLINE COSTA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1668	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUSENTE	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1669	RAINARA ALVES FEITOSA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1671	HELDER MAIA PALHETA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1672	JOSE LOUREIRO DE SENA NETO	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1674	ROSIMARA DA COSTA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,54	INAPTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		ELIMINADO
1675	LUCAS SILVA LAMBERT	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1676	RAMON BATISTA PASTANA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1677	FABRICIO SILVA SOBRAL	APTO	APTO	APTO	1,87	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1678	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1679	YNGLESSON LOBATO MARQUES	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1680	BEATRIZ LEITE RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1681	INSRIÇÃO N° 0010557a	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1682	JHONAS AUGUSTO SOUSA MACIEL	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1683	DEBORA DA CONCEICAO OLIVEIRA SALOMAO	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1685	GABRIEL DA SILVA PONTES	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1688	RICHARD CHARLES DA SILVA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1690	INSCRIÇÃO N° 0015568i	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1691	ANDRYO DE SOUZA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1693	EVERALDO CAETANO DANTAS DE SOUZA NETO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1694	INSCRIÇÃO N° 0004293g	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1695	ERICK VAMBASTEM OLIVEIRA DOS REIS	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1696	HIGOR MENDES SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1698	INSCRIÇÃO N° 0023738d	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1700	ALUIZIO DOS SANTOS CORDOVIL JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1703	ALICE LIMA DO CARMO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1704	AMANDA SOUZA DUTRA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1705	ANA LIA DE SOUZA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1708	CHAENE NAYRA BRAZ RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1711	ALINA FABIA FERREIRA DE BARROS	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1714	INSCRIÇÃO N° 0015688h	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1717	YAGO DE SOUSA MATOS	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1718	ANTONY GUSTAVO BAIA XISTO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1720	RAUL RODRIGUES PICANCO	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1724	ALESSANDRO PACHECO NUNES	APTO	APTO	APTO	1,84	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1725	SARA COSTA DE MATOS	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1726	LUCAS SUCUPIRA FARIAS	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1727	ILAM JUNIOR DE SOUSA DE MORAES	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1728	PAULO MAYKI FARIAS GOMES	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1729	DOUGLAS ALMEIDA ALVES	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1730	MAXOEL ESTUMANO POMPEU	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE		AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1731	MATHEUS ARAUJO RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO		AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE		ELIMINADO
1732	WAGNER RAILAN COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1733	WELLINGTON MACEDO VALADARES	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1734	LUCAS SERRA SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1735	MARLEY XAVIER DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1736	JULIANO GIORGIO ROSA LUCCAS	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1737	INSCRIÇÃO N° 0009608i	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1738	FELIPE SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1741	WELLINSON BENJAMIM DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1742	CASSIO FELIPE CHAVES DE FARIAS	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1743	LUCAS VASCONCELOS SALES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE		AUSENTE	AUSENTE	ASUSENTE		ELIMINADO
1744	PATRICK LUAN NASCIMENTO SILVA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1747	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1748	ANA CARLA MOREIRA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1751	CAROLINE ASSUNCAO PINHEIRO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1756	INSCRIÇÃO N° 0020114f	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1757	VALDIR CARDOSO ALVES	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1758	INSCRIÇÃO N° 0015852f	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1759	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1762	SAMILE MORAES BASTOS	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1763	PAULA CAMILA FRANCA MARQUES	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1764	CALED MATHEUS FERREIRA DOMINGUES	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1766	LUAN APOSTOLO GALENO	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1767	ROSEANY LOBATO DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1769	DANIEL PANTOJA GOMES	APTO	INAPTO	APTO	1,71	INAPTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		ELIMINADO
1770	LYANNA CARING DOS SANTOS BARROSO	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1771	JOSE PEDRO SILVA CAVALCANTE	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1774	RAFAEL VICTOR SOUZA MOREIRA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1778	LUANA BEATRIZ SILVA BENICIO	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1782	ERON DUARTE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1783	IGOR DE SOUSA COHEN DIAS	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1784	FABRICIA ALVES VIANA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1793	PAULO SERGIO FARIAS BRAGA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1796	INGRID CAREN MORAES SANTOS BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,53	INAPTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		ELIMINADO
1797	SILVIA ARAUJO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1798	HUGO EDUARDO DE ARAUJO VIANA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1800	MATHEUS DA SILVA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1806	GABRIELA SOUSA CARIC	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1809	ERICA DE JESUS SANTOS DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1814	ELSON PEREIRA RIOS	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1815	ANA LAURA SILVA GEMAQUE	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1816	MARIA LAILA PICANCO MACHADO	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1818	INSCRIÇÃO N° 0023714a	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1820	CHAMILE PRISCILA DOS SANTOS LOPES	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1821	INSCRIÇÃO N° 0019089f	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1825	MANUELA PEREIRA BEZERRA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1826	INSCRIÇÃO N° 0003297j	APTO	APTO	APTO	176	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1830	ANDRE FERNANDES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1836	MISAEL GOMES DE LIMA	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1839	LORIANY FARIAS GURJAO	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1840	RENATA LOBATO BEZERRA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1841	INSRIÇÃO N° 0025070d	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1842	AILTON GONCALVES DE BRITO JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO		COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO

SiG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 693809951. Cód. CRC: 2DDBBA7
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 217/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital n° 199/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado Preliminar da 2ª Fase – Exame Documental e 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas - (ACF), dos candidatos ao cargo de dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital 199/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital 199/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases;

III – Tornar Público no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Preliminar da 2ª Fase – Exame Documental e 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas - (ACF) 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital 199/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases;

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

IV - Informar aos candidatos inaptos que a entrevista devolutiva, nos termos do subitem 12.3.1 do Edital de Abertura, ocorrerá no local, data e horário abaixo especificados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Data: 17/12/2025			
Horário: 13h30min às 14h			

V – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis **(18/12/2025 e 19/12/2025)**, para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame de Documental, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Pessoal-DP**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE PESSOAL - DP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

VI – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis **(18/12/2025 e 19/12/2025)**, para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas - ACF, nos termos do item 11.7 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Ensino e Instrução - DEI**, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM/ DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO - DEI			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

VII - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis **(18/12/2025 e 19/12/2025)**, para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – TAP, nos termos do item 12.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

VIII – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis **(18/12/2025 e 19/12/2025)**, para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 5ª Fase - Exame de Saúde, nos termos do item 13.5 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

IX – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis **(18/12/2025 e 19/12/2025)**, para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 6ª Fase – Investigação Social, nos termos do item 14.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá — DI/PMAP**, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR – DI/PMAP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

X - Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Policia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 217/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DOCUMENTAL	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)					SITUAÇÃO
				Corrida de 12 minutos	Abdominal Supra em 1 minuto	Barra fixa	Salto em altura	Natação	
				ÍNDICES OBTIDOS					
1843	0022072d	MAX DA COSTA DE ARAUJO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1844	0010971k	SAULA VIVIANE MIRA BATISTA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1845	0019978d	MARCOS VINICIOS DE SENA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1846	0023640i	ALANA BRUNA SOARES RODRIGUES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1847	0012731a	LORENA LOPES BARRETO	INAPTO	2.000m/1.700m	-	-	-	-	INAPTO
1848	0030238h	DANILA DE JESUS BALIEIRO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1849	0007466e	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1850	0003715b	PAULO JOSE DA SILVA COUTINHO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1851	0007234f	JOSE ARTHUR COLARES GOES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1852	0028846j	ADRICE SANCHES MARTINS	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1853	INSCRIÇÃO N° 0024546k		APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO
1854	INSCRIÇÃO N° 0028608e		APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1855	0022667b	WESLEY ERLEAN LIMA GONCALVES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1856	0008195e	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1857	0011488b	JADE DOS SANTOS DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1858	0007896h	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1859	0018960b	ELAYNE LIMA COSTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1860	0024029b	JHONATAN PAULA AMORIM	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1861	0016724b	RAFAEL DA CUNHA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1862	0030315k	OSVALDO FLEXA DO NASCIMENTO NETO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1863	0020659d	RENAN DE SENA PEREIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1864	0002066h	FERNANDA MIRANDA SOUSA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1865	0028018f	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1866	0026068k	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1867	0016242f	JOAO VICTOR VIANA BARBOSA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1868	0022028a	HAINA BRITO DE MORAES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1869	0017839b	JULIANE GUERRA DO NASCIMENTO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1870	0007039h	ANA KARLA DA SILVA MORAES ARRUDA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1871	0016676f	FERNANDA MELO CHAGAS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1872	0015797b	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL	APTO CONDICIONAL	1.400m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
1873	0002171e	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	50m/100m	INAPTO
1874	0019476b	JEAN PEREIRA DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1875	0005370d	DAVID LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1876	INSCRIÇÃO N° 0019555i		APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1877	0000610f	WELLINTON MACEDO PINHEIRO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1878	0018366a	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1879	0005326a	TAYRINE KATRYNE NASCIMENTO DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1880	0019595j	WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1881	0011660j	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1882	0001618e	ASLEY DI LUCA DA SILVA VIEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1883	0029252h	DEBORA DA SILVA DUARTE	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1884	0025807g	DERINILSON GONCALVES PEREIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	4/5	-	-	INAPTO
1885	INSCRIÇÃO N° 0010490f		APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	29/30	-	-	-	INAPTO
1886	0013249e	CHRISTIAN BRITO DUARTE	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1887	INSCRIÇÃO N° 0011285j		APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1888	0024239b	DEBORA COSTA DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1889	0026894k	ROSANA BALIEIRO DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	24/30	-	-	-	INAPTO
1890	0010595i	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA	APTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	AUSENTE
1891	0029182b	ALBERTO SENA DA CONCEICAO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1892	0025678k	LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1893	0023113h	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1894	0010179f	ALEXANDRE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	25m/100m	INAPTO
1895	0021126g	EDIANE RODRIGUES PIRES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1896	0007186j	LUCAS GABRIEL COSTA BARATA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1897	0015756j	IGOR ARLEY CARDOSO MOTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1898	0011404c	MARCELI COIMBRA DOS SANTOS	INAPTO	2.000m/2.000m	15/30	-	-	-	INAPTO
1899	0010404i	EDUARDO NERY SILVA AVELAR	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1900	0029652b	SAMANTA CRISTINA DA SILVA MAGNO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1901	0017249c	VICTOR BARRETO DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1902	0005705i	BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1903	0007853a	GABRIEL DE ANDRADE VERAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1904	0026061h	LUCAS DOS SANTOS NUNES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1905	0007162g	EDSON DOS SANTOS FREITAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1906	0022579e	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1907	0002191k	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO	APTO	1.900m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
1908	0021346j	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS	APTO	1.600m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
1909	0013568j	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	75m/100m	INAPTO
1910	0029907i	WALLYSON MORAES DE SA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1911	0018788e	RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1912	0024502b	MARCOS VINICIUS ARAUJO PICANCO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1913	0017763f	ALDER RUAN DE ANDRADE GOMES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	3/5	-	-	INAPTO
1914	0014867c	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1915	0000303h	JOSE MURILO BARBOSA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1916	0026914b	JONATAS GAVINHO CARDOSO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1917	0023274j	DIEGO CRUZ DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1918	0007934a	RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1919	0020900e	RANIELLA COSTA SAMPAIO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1920	0022468g	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1921	0007939k	THALIANE DEBORA PAIXAO DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1922	0009093b	CLEYTON DUARTE DE ALMEIDA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1923	0018890g	RUAN LACERDA DE BRITO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1924	0007257g	RUAN FERREIRA ARAUJO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1925	0009364g	MIQUEIAS MARTINS DE LIMA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1926	0012440a	ELIAN DA LUZ BAIA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1927	0004489b	WILLIAN FIGUEIREDO GONCALVES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1928	0012136i	JAMILLY DE ANDRADE VALE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1929	INSCRIÇÃO N°0026707h		APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1930	0012761j	LIANDRO ALCANTARA NASCIMENTO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1931	0003120d	FELIPE RODRIGUES DA COSTA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1932	0001306h	AUDERI PEREIRA DE CARVALHO NETO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1933	0013931c	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS	INAPTO	1.900m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
1934	0018875k	JOSE AUGUSTO LIMA GONCALVES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1935	INSCRIÇÃO N° 0002749c		APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1936	0009792f	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1937	0004741h	ANDREWS PINTO DE SOUSA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1938	0004253f	THAIRES CARINA ALMEIDA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1939	0016988c	GABRIEL BRAGA CORDEIRO	INAPTO	1.750m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
1940	0021643e	FABSON VALENTE DA SILVA	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	20m/100m	INAPTO
1941	0018628e	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1942	0008804d	NATANAEL DA SILVA FERREIRA	APTO	2.300m/2.300m	30/32	-	-	-	INAPTO
1943	0005328e	VALERIA ROCHA DE SOUZA	INAPTO	1.525m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
1944	0017833a	GIOVANNY DE OLIVEIRA DA ROSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1945	0004947f	PAMELA LIMA FREITAS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO
1946	0023479f	MAURICIO GUTENBERG LAU BRANCH	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
1947	0027199i	JESSICA DE SOUZA GONCALVES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1948	0010082b	WELYSSA BARROS GUEDES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1949	INSCRIÇÃO N° 0001450d		APTO	2.000m/2.000m	11/30	-	-	-	INAPTO
1950	INSCRIÇÃO N°0027688b		APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1951	0007907i	EDUARDA PERES OLIVEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1952	0027741b	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA	APTO	2.000m/2.000m	26/30	-	-	-	INAPTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 217/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICILÓGCO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO
1843	0022072d	MAX DA COSTA DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1844	0010971k	SAULA VIVIANE MIRA BATISTA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1845	0019978d	MARCOS VINICIOS DE SENA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1846	0023640i	ALANA BRUNA SOARES RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1847	0012731a	LORENA LOPES BARRETO	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1848	0030238h	DANILA DE JESUS BALIEIRO	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1849	0007466e	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1850	0003715b	PAULO JOSE DA SILVA COUTINHO	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1851	0007234f	JOSE ARTHUR COLARES GOES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1852	0028846j	ADRICE SANCHES MARTINS	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1853	INSCRIÇÃO N° 0024546k		AUSENTE	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
1854	INSCRIÇÃO N° 0028608e		APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
1855	0022667b	WESLEY ERLEAN LIMA GONCALVES	AUSENTE	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1856	0008195e	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1857	0011488b	JADE DOS SANTOS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1858	0007896h	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1859	0018960b	ELAYNE LIMA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1860	0024029b	JHONATAN PAULA AMORIM	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1861	0016724b	RAFAEL DA CUNHA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1862	0030315k	OSVALDO FLEXA DO NASCIMENTO NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1863	0020659d	RENAN DE SENA PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1864	0002066h	FERNANDA MIRANDA SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1865	0028018f	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1866	0026068k	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1867	0016242f	JOAO VICTOR VIANA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1868	0022028a	HAINA BRITO DE MORAES	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1869	0017839b	JULIANE GUERRA DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1870	0007039h	ANA KARLA DA SILVA MORAES ARRUDA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1871	0016676f	FERNANDA MELO CHAGAS	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1872	0015797b	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL	APTO	APTO	APTO	1,51	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1873	0002171e	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
1874	0019476b	JEAN PEREIRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1875	0005370d	DAVID LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1876	INSCRIÇÃO N° 0019555i		APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
1877	0000610f	WELLINTON MACEDO PINHEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1878	0018366a	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1879	0005326a	TAYRINE KATRYNE NASCIMENTO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1880	0019595j	WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1881	0011660j	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1882	0001618e	ASLEY DI LUCA DA SILVA VIEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1883	0029252h	DEBORA DA SILVA DUARTE	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1884	0025807g	DERINILSON GONCALVES PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1885	INSCRIÇÃO N° 0010490f		APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
1886	0013249e	CHRISTIAN BRITO DUARTE	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1887	INSCRIÇÃO N° 0011285j		APTO	APTO	APTO	1,52	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
1888	0024239b	DEBORA COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1889	0026894k	ROSANA BALIEIRO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1890	0010595i	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
1891	0029182b	ALBERTO SENA DA CONCEICAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1892	0025678k	LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1893	0023113h	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1894	0010179f	ALEXANDRE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
1895	0021126g	EDIANE RODRIGUES PIRES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1896	0007186j	LUCAS GABRIEL COSTA BARATA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1897	0015756j	IGOR ARLEY CARDOSO MOTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1898	0011404c	MARCELI COIMBRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1899	0010404i	EDUARDO NERY SILVA AVELAR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1900	0029652b	SAMANTA CRISTINA DA SILVA MAGNO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1901	0017249c	VICTOR BARRETO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1902	0005705i	BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1903	0007853a	GABRIEL DE ANDRADE VERAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1904	0026061h	LUCAS DOS SANTOS NUNES	APTO	INAPTO	APTO	1,74	INAPTO	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
1905	0007162g	EDSON DOS SANTOS FREITAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1906	0022579e	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1907	0002191k	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1908	0021346j	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS	APTO	APTO	APTO	1,87	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1909	0013568j	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1910	0029907i	WALLYSON MORAES DE SA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1911	0018788e	RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1912	0024502b	MARCOS VINICIUS ARAUJO PICANCO	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1913	0017763f	ALDER RUAN DE ANDRADE GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
1914	0014867c	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO

8

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1915	0000303h	JOSE MURILO BARBOSA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1916	0026914b	JONATAS GAVINHO CARDOSO	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1917	0023274j	DIEGO CRUZ DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1918	0007934a	RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1919	0020900e	RANIELLA COSTA SAMPAIO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1920	0022468g	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1921	0007939k	THALIANE DEBORA PAIXAO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1922	0009093b	CLEYTON DUARTE DE ALMEIDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1923	0018890g	RUAN LACERDA DE BRITO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1924	0007257g	RUAN FERREIRA ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1925	0009364g	MIQUEIAS MARTINS DE LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1926	0012440a	ELIAN DA LUZ BAIA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1927	0004489b	WILLIAN FIGUEIREDO GONCALVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1928	0012136i	JAMILLY DE ANDRADE VALE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1929	INSCRIÇÃO N° 0026707h		APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
1930	0012761j	LIANDRO ALCANTARA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1931	0003120d	FELIPE RODRIGUES DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1932	0001306h	AUDERI PEREIRA DE CARVALHO NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1933	0013931c	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1934	0018875k	JOSE AUGUSTO LIMA GONCALVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1935	INSCRIÇÃO N° 0002749c		APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
1936	0009792f	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1937	0004741h	ANDREWS PINTO DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,85	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1938	0004253f	THAIRES CARINA ALMEIDA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1939	0016988c	GABRIEL BRAGA CORDEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1940	0021643e	FABSON VALENTE DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1941	0018628e	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOES	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1942	0008804d	NATANAEL DA SILVA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1943	0005328e	VALERIA ROCHA DE SOUZA	APTO	INAPTO	APTO	1,67	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1944	0017833a	GIOVANNY DE OLIVEIRA DA ROSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1945	0004947f	PAMELA LIMA FREITAS	APTO	INAPTO	APTO	1,50	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1946	0023479f	MAURICIO GUTENBERG LAU BRANCH	AUSENTE	INAPTO	APTO	1,79	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1947	0027199i	JESSICA DE SOUZA GONCALVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1948	0010082b	WELYSSA BARROS GUEDES	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1949	IINSCRIÇÃO N° 0001450d		APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
1950	INSCRIÇÃO N° 0027688b		INAPTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1951	0007907i	EDUARDA PERES OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1952	0027741b	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA	APTO	APTO	APTO	1,49	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 217/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL		RESULTADO
1843	0022072d	MAX DA COSTA DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1844	0010971k	SAULA VIVIANE MIRA BATISTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
1845	0019978d	MARCOS VINICIOS DE SENA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
1846	0023640i	ALANA BRUNA SOARES RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1847	0012731a	LORENA LOPES BARRETO	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1848	0030238h	DANILA DE JESUS BALIEIRO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
1849	0007466e	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1850	0003715b	PAULO JOSE DA SILVA COUTINHO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
1851	0007234f	JOSE ARTHUR COLARES GOES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1852	0028846j	ADRICE SANCHES MARTINS	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1853	INSCRIÇÃO N° 0024546k		APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	APTO	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1854	INSCRIÇÃO N°0028608e		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1855	0022667b	WESLEY ERLEAN LIMA GONCALVES	APTO	APTO	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1856	0008195e	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1857	0011488b	JADE DOS SANTOS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1858	0007896h	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1859	0018960b	ELAYNE LIMA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1860	0024029b	JHONATAN PAULA AMORIM	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1861	0016724b	RAFAEL DA CUNHA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1862	0030315k	OSVALDO FLEXA DO NASCIMENTO NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1863	0020659d	RENAN DE SENA PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1864	0002066h	FERNANDA MIRANDA SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1865	0028018f	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
1866	0026068k	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1867	0016242f	JOAO VICTOR VIANA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1868	0022028a	HAINA BRITO DE MORAES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1869	0017839b	JULIANE GUERRA DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1870	0007039h	ANA KARLA DA SILVA MORAES ARRUDA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1871	0016676f	FERNANDA MELO CHAGAS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1872	0015797b	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1873	0002171e	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1874	0019476b	JEAN PEREIRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1875	0005370d	DAVID LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1876	INSCRIÇÃO N° 0019555i		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1877	0000610f	WELLINTON MACEDO PINHEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1878	0018366a	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1879	0005326a	TAYRINE KATRYNE NASCIMENTO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1880	0019595j	WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
1881	0011660j	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1882	0001618e	ASLEY DI LUCA DA SILVA VIEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1883	0029252h	DEBORA DA SILVA DUARTE	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
1884	0025807g	DERINILSON GONCALVES PEREIRA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1885	INSCRIÇÃO N° 0010490f		APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1886	0013249e	CHRISTIAN BRITO DUARTE	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1887	INSCRIÇÃO N° 0011285j		APTO	APTO	APTO	INAPTO	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1888	0024239b	DEBORA COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1889	0026894k	ROSANA BALIEIRO DA SILVA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1890	0010595i	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1891	0029182b	ALBERTO SENA DA CONCEICAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1892	0025678k	LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1893	0023113h	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1894	0010179f	ALEXANDRE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1895	0021126g	EDIANE RODRIGUES PIRES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1896	0007186j	LUCAS GABRIEL COSTA BARATA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1897	0015756j	IGOR ARLEY CARDOSO MOTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1898	0011404c	MARCELI COIMBRA DOS SANTOS	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1899	0010404i	EDUARDO NERY SILVA AVELAR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1900	0029652b	SAMANTA CRISTINA DA SILVA MAGNO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1901	0017249c	VICTOR BARRETO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1902	0005705i	BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1903	0007853a	GABRIEL DE ANDRADE VERAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1904	0026061h	LUCAS DOS SANTOS NUNES	APTO	APTO	APTO	INAPTO	AUSENTE		ELIMINADO
1905	0007162g	EDSON DOS SANTOS FREITAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1906	0022579e	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1907	0002191k	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1908	0021346j	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1909	0013568j	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1910	0029907i	WALLYSON MORAES DE SA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1911	0018788e	RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1912	0024502b	MARCOS VINICIUS ARAUJO PICANCO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1913	0017763f	ALDER RUAN DE ANDRADE GOMES	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO		ELIMINADO
1914	0014867c	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO		ELIMINADO
1915	0000303h	JOSE MURILO BARBOSA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1916	0026914b	JONATAS GAVINHO CARDOSO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1917	0023274j	DIEGO CRUZ DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1918	0007934a	RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1919	0020900e	RANIELLA COSTA SAMPAIO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO

11

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1920	0022468g	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1921	0007939k	THALIANE DEBORA PAIXAO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1922	0009093b	CLEYTON DUARTE DE ALMEIDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1923	0018890g	RUAN LACERDA DE BRITO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1924	0007257g	RUAN FERREIRA ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1925	0009364g	MIQUEIAS MARTINS DE LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1926	0012440a	ELIAN DA LUZ BAIA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1927	0004489b	WILLIAN FIGUEIREDO GONCALVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1928	0012136i	JAMILLY DE ANDRADE VALE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1929	INSCRIÇÃO N° 0026707h		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1930	0012761j	LIANDRO ALCANTARA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1931	0003120d	FELIPE RODRIGUES DA COSTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
1932	0001306h	AUDERI PEREIRA DE CARVALHO NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1933	0013931c	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1934	0018875k	JOSE AUGUSTO LIMA GONCALVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1935	INSCRIÇÃO N° 0002749c		APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1936	0009792f	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1937	0004741h	ANDREWS PINTO DE SOUSA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
1938	0004253f	THAIRES CARINA ALMEIDA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
1939	0016988c	GABRIEL BRAGA CORDEIRO	INAPTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1940	0021643e	FABSON VALENTE DA SILVA	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1941	0018628e	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1942	0008804d	NATANAEL DA SILVA FERREIRA	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1943	0005328e	VALERIA ROCHA DE SOUZA	INAPTO	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1944	0017833a	GIOVANNY DE OLIVEIRA DA ROSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1945	0004947f	PAMELA LIMA FREITAS	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1946	0023479f	MAURICIO GUTENBERG LAU BRANCH	APTO	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1947	0027199i	JESSICA DE SOUZA GONCALVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1948	0010082b	WELYSSA BARROS GUEDES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
1949	INSCRIÇÃO N° 0001450d		APTO	INAPTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
1950	0027688b	ROBERT DA SILVA BALIEIRO	APTO	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1951	0007907i	EDUARDA PERES OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1952	0027741b	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO		ELIMINADO

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 693809950. Cód. CRC: BFCFC87
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

PORTARIA Nº 2827/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, a Aposentadoria por Incapacidade Permanente, referente ao **Prodoc Nº 130101.0077.1038.4423/2025**, e contido no documento **Nº 2025.03.0263P/AMPREV.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei n° **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063030-6	MARIA DE JESUS DA COSTA SANTOS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP,15 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 131815

PORTARIA Nº 2828/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1306.0283.0010/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Celson Luiz da Costa Chagas**, ocupante do cargo de Gerente/Núcleo de Administração/Diretoria de Gestão Administrativa/IEPA, Código FGS-2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Diretor/Diretoria de Gestão Administrativa/IEPA, Código 70% do FGS-4, durante o impedimento da titular **Pamela Paola Santos Pacheco**, afastada em razão de participação da Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), na cidade de Belém, no período de **09/11/2025 a 16/11/2025**.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 131816

PORTARIA Nº 2829/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0089.0332.4304.0032/2025**,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Gilda Santana da Silva**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Extensão da Mineração/Coordenadoria de Extensão da Mineração, Código CDS- 2/SEMIN, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/ Coordenadoria de Extensão da Mineração, Código CDS-3/SEMIN, durante o impedimento do titular **Romero dos Santos Silva**, que se afastará para gozo de férias regulamentares, no período de 0**6/01/2026 a 20/01/2026**.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 131817

PORTARIA N° 2830/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n° **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto n° **3011** de 11/04/2023 que regulamentou o §1° do artigo 37, da Lei n° 0066, de 03/05/1993 e Decreto n° **4650** de **05/06/2024,** e considerando o contido no **PROCESSO Nº 0002.0435.0119.2957/2025,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 125/2016 - SEAD**, publicada no **Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 6.221 de 17/06/2016**, que homologou o Estágio Probatório dos ocupantes dos Cargos de Assistente Social, Biólogo, Condutor de Veículos de Urgência Terrestre, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico - Ortopedista/Traumatologista, Técnico em Enfermagem, Terapeuta Ocupaciona, pertencentes ao Grupo Saúde.

I - Onde se lê: ROSILVADO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

II - Leia-se: ROSIVANO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 131819

PORTARIA Nº 585/12-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Controladoria-Geral do Estado do Amapa - CGE**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ELIOMAR SOSINHO RIBEIRO 130101.0077.1038.5426 /2025	0036578-5-01	15/05/2015 a 14/05/2020	05/01/2026 a 03/02/2026 01/04/2026 a 30/04/2026 01/10/2026 a 30/10/2026

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 131809

PUBLICIDADE

PORTARIA Nº 586/12-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	**ADELANO ALFAIA LACERDA** 0002.0435.0119.2864/2025	0118090-8-01	23/01/2015 a 22/01/2020	01/01/2026 a 30/01/2026 01/07/2027 a 30/07/2027 01/12/2027 a 30/12/2027
2	**ADRIANA DE JESUS LEAO VAZ** 0002.0197.3766.0055/2025	0115495-8-01	30/04/2014 a 29/04/2019	05/01/2026 a 03/02/2026 04/05/2026 a 02/06/2026 01/10/2026 a 30/10/2026
3	**ALAITO DE MENEZES SACRAMENTO** 300101.0077.0142.0163/2025	0109527-7-01	07/01/2018 a 06/01/2023	01/01/2026 a 31/03/2026
4	**ALCIONE GOES OLIVEIRA** 0002.0197.3836.0003/2025	0063453-0-01	01/04/2012 a 29/04/2017	01/01/2026 a 31/03/2026
5	**ALIENEU PANTOJA PINHEIRO** 300101.0077.1851.4201/2025	0033884-2-01	25/06/2006 a 22/09/2011	02/01/2026 a 01/04/2026
6	**AMILTON RODRIGUES LINS** 0002.0624.3766.0012/2025	0083966-3-01	14/09/2020 a 13/09/2025	05/01/2026 a 04/04/2026
7	**CAIO DE CARVALHO CARDOSO** 0002.0435.0119.2890/2025	0109618-4-01	14/01/2018 a 13/01/2023	01/01/2026 a 31/03/2026
8	**CARLOS CORREA GALAN JUNIOR** 0002.0197.1806.0002/2025	0040247-8-01	05/06/2001 a 04/06/2006	02/01/2026 a 01/04/2026

9	**CIMARA BRITO COELHO** 0002.0435.0119.2863/2025	0108893-9-01	02/01/2013 a 01/01/2018	01/01/2026 a 31/03/2026
10	**CRISTINA ANGELA PEREIRA DE CARVALHO** 0002.0435.0119.2903/2025	0040060-2-01	28/05/2001 a 27/05/2006	05/01/2026 a 04/04/2026
11	**ELIENE DE FREITAS SANTOS** 300101.0068.0119.8917/2025	0113703-4-01	11/06/2019 a 08/08/2024	15/01/2026 a 13/02/2026 15/12/2026 a 13/01/2027 01/12/2027 a 30/12/2027
12	**FRANCISCA CARVALHO DE ALBUQUERQUE** 0002.0197.3766.0054/2025	0036473-8-01	11/09/2020 a 10/09/2025	02/01/2026 a 01/04/2026
13	**FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE OLIVEIRA** 0002.0197.3766.0056/2025	0040066-1-01	01/06/2011 a 31/05/2016	02/01/2026 a 01/04/2026
14	**GEIZA SAMILI DOS PRAZERES ALMEIDA** 00101.0077.4414.0235/2025	0089880-5-01	23/03/2017 a 22/03/2022	02/01/2026 a 01/04/2026
15	**JANETE LISBOA SARMENTO** 0002.0435.0119.2893/2025	0083478-5-01	28/06/2005 a 27/06/2010	01/01/2026 a 31/03/2026
16	**JESSICA RENEE GONCALVES ESCOBAR** 0002.0435.0119.2935/2025	0086787-0-01	27/03/2016 a 26/03/2021	05/01/2026 a 03/02/2026 04/01/2027 a 02/02/2027 03/01/2028 a 01/02/2028
17	**JOAO FARIAS DA TRINDADE** 0002.0435.0119.2861/2025	0034314-5-01	06/09/2010 a 05/09/2015	05/01/2026 a 03/02/2026 01/06/2026 a 30/06/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
18	**KHRYSTHIANNY DIAS MARTINS NOGUEIRA DE SOUSA** 0002.0435.0119.2924/2025	0084049-1-01	01/09/2020 a 31/08/2025	05/01/2026 a 03/02/2026 04/01/2027 a 02/02/2027 03/01/2028 a 01/02/2028
19	**MAIARA BENEDITA PELAES BRAGA** 0002.0435.0119.2859/2025	0090156-3-01	22/11/2017 a 21/05/2023	02/01/2026 a 01/04/2026
20	**MAIARA BENEDITA PELAES BRAGA** 0002.0435.0119.2858/2025	0113317-9-01	11/01/2019 a 10/03/2024	02/01/2026 a 01/04/2026
21	**MARIA ANDREZA DOS SANTOS AMARAL** 300101.0077.0142.0164/2025	0088429-4-01	14/07/2011 a 13/07/2016	01/01/2026 a 31/03/2026
22	**MARIA ISETE TEIXEIRA RODRIGUES** 0002.0435.0119.2895/2025	0089950-0-01	22/03/2017 a 21/03/2022	01/01/2026 a 30/01/2026 01/03/2026 a 30/03/2026 01/08/2026 a 30/08/2026

23	**MIRIAN LISETE SZTELCER** 0002.0435.0119.2889/2025	0083499-8-01	28/06/2020 a 27/06/2025	02/01/2026 a 31/01/2026 16/12/2026 a 14/01/2027 16/12/2027 a 14/01/2028
24	**NORBERTA DUARTE DO CARMO** 0002.0435.0119.2941/2025	0114393-0-01	16/02/2019 a 15/02/2024	02/01/2026 a 31/01/2026 02/02/2026 a 03/03/2026 01/10/2026 a 30/10/2026
25	**PATRICK RICHELLE NASCIMENTO SILVA** 0002.0624.4313.0030/2025	0086824-8-01	06/05/2017 a 31/12/2022	01/01/2026 a 31/03/2026
26	**ROSIVANO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA** 0002.0435.0119.2939/2025	0108895-5-01	03/01/2018 a 02/01/2023	02/01/2026 a 31/01/2026 02/07/2026 a 31/07/2026 01/11/2026 a 30/11/2026
27	**TATIANA BRAGA MOURAO** 0002.0435.0119.2891/2025	0070928-0-01	25/04/2020 a 24/04/2025	01/01/2026 a 30/01/2026 01/06/2026 a 30/06/2026 01/09/2026 a 30/09/2026
28	**WALDIRA DA SILVA DOS SANTOS** 0002.0435.0119.2922/2025	0112137-5-01	24/07/2018 a 23/07/2023	05/01/2026 a 04/04/2026

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

SiG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 692624089. Cód. CRC: 4FBBF7F

Documento assinado eletronicamente por **CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS**, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS (CGP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS), em 15/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Protocolo 131810

PORTARIA Nº 587/12-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, **resolve:**

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Policia Civil do Estado do Amapa -** DGPC:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADRIANO RUIZ LIMA 0043.0197.2319.0054/2025	0969505-2-01	22/10/2019 a 21/10/2024	01/01/2026 a 30/01/2026 02/12/2026 a 31/12/2026 02/12/2027 a 31/12/2027
2	DINETE MONTEIRO COSTA 0043.0197.2319.0055/2025	0967380-6-01	01/07/2018 a 30/06/2023	01/01/2026 a 30/01/2026 01/10/2026 a 30/10/2026 01/06/2027 a 30/06/2027
3	MARTA JORDANA GONCALVES ALVES 0043.0197.2319.0053/2025	0061666-4-02	01/04/2002 a 31/03/2007	01/01/2026 a 31/03/2026
4	RONALDO GELSON SILVA DE SOUZA 0043.0197.2319.0056/2025	0091624-2-01	31/01/2013 a 30/01/2018	01/01/2026 a 30/01/2026 01/10/2026 a 30/10/2026 01/01/2027 a 30/01/2027

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 131811

PORTARIA Nº 588/12-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração -** SEAD:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	JESSICA DA SILVA PINHEIRO 130101.0077.0277.0139/2025	0096193-0-03	08/04/2020 a 07/04/2025	15/01/2026 a 13/02/2026 02/03/2026 a 31/03/2026 05/05/2026 a 03/06/2026

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 131812

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?

Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Secretaria de Compras e Licitações

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA Nº 00006/SEINF/2025. CONCORRÊNICA, na forma ELETRÔNICA nº 048/2025-SECCOMPRAS.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente **Aviso de SUSPENSÃO de licitação da Concorrência, na forma eletrônica nº 048/2025 - SECCOMPRAS,** que seria realizado através do endereço eletrônico **http://www.siga.ap.gov.br, no dia 15/12/2025, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.544, em 27 de novembro de 2025,** tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para a execução integral da construção da Casa do Acolhimento Infantil Ciã Katuá, no Município de Macapá/AP, incluindo todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e encargos necessários à entrega da edificação completa e em condições plenas de funcionamento.

Motivo: A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, em resposta ao pedido de esclarecimento formulado, identificou a necessidade de atualização das peças técnicas e orçamentárias e que as modificações realizadas impactam diretamente formulação das propostas e as condições econômicas consideradas pelos licitantes, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

Flavia Christina Soares da Luz Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 131758

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA Nº 00041/PGE/2023. PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 041/2025-SECCOMPRAS.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente **Aviso de SUSPENSÃO de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 041/2025 - SECCOMPRAS,** que seria realizado através do endereço eletrônico **http://www.siga.ap.gov.br, no dia 16/12/2025, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.538, em 18 de novembro de 2025,** tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, copeiragem, jardinagem, lavador e operador de máquina costal, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e EPI's, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

Motivo: Conforme Documento Nº 320102.0077.5337.0928/2025, o qual a COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - CSRP, recomenda suspensão do Pregão Eletrônico nº 041/2025-SECCOMPRAS, a fim de que sejam realizadas as correções necessárias no edital, com posterior reabertura do certame, e considerando que as modificações comprometerão a formulação das propostas das empresas interessadas, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

Flavia Christina Soares da Luz Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 131760

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo SIGA nº 00049/SECCOMPRAS/2025.
Pregão, na forma **Eletrônica nº** 073/2025 - SECCOMPRAS.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos e Cirúrgicos- Sondas, visando atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Mistas vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I- Termo de Referência- que integram o Edital, independente de transcrição.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, com fundamento no Decreto Estadual nº 2442/24; dos documentos contidos nos autos, na autotutela administrativa e na Lei nº 14.133/21.
Considerando a inconsistência do sistema SIGA apresentada na sessão pública da Fase de Lances do Pregão Eletrônico nº 073/2025 - SECCOMPRAS, constante nos autos do processo SIGA nº 00049/ SECCOMPRAS/2025.
CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF onde a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;
DECIDE:

ANULAR, a Fase de Lances do Pregão, na forma Eletrônica nº 073/2025 - SECCOMPRAS, constante nos autos do processo SIGA nº 00049/SECCOMPRAS/2025 em decorrência da inconsistência do Sistema SIGA que provocou a violação do sigilo competitivo, afetando a lisura da referida fase, o que impossibilita a observação dos princípios previstos no art. 5º da Lei n. 14.133/21.

É como decido

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

Rafael Maurício Ferreira Neri
Secretário-Adjunto de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0472/2025-GEA

Jorge Da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 131788

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo SIGA nº 00015/SECCOMPRAS/2025**.**
Pregão, na forma **Eletrônica nº** 092/2025 - SECCOMPRAS.
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS - PAPELARIA, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integram o Edital, independente de transcrição

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, com fundamento no Decreto Estadual nº 2442/24; dos documentos contidos nos autos, na autotutela administrativa e na Lei nº 14.133/21.
Considerando a inconsistência do sistema SIGA apresentada na sessão pública da Fase de Lances do Pregão Eletrônico nº 092/2025 - SECCOMPRAS, constante nos autos do processo SIGA nº 00015/ SECCOMPRAS/2025.
CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF onde a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;
DECIDE:

ANULAR, a Fase de Lances do Pregão, na forma Eletrônica nº 092/2025 - SECCOMPRAS, constante nos autos do processo SIGA n.º 00015/SECCOMPRAS/2025 em decorrência da inconsistência do Sistema SIGA que provocou a violação do sigilo competitivo, afetando a lisura da referida fase, o que impossibilita a observação dos princípios previstos no art. 5º da Lei n. 14.133/21.

É como decido

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

Rafael Maurício Ferreira Neri
Secretário-Adjunto de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0472/2025-GEA

Jorge Da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 131790

Secretaria de Desenvolvimento Rural

P O R T A R I A N.º 802/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.2531.0044/2025 - GAB/SDR de 12 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES,** Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até as Regiões do Distrito do Maruanum e de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - TGO-6B60, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA,** Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **ARIANY DA SILVA GIUSTI,** Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 20 a 22 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 131789

P O R T A R I A N.º 803/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3585.0005/2025 - JURIDICO/SDR de 12 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar a Colaboradora **ELIANE DE NAZARÉ RODRIGUES FEIO DE PÁDUA,** Assistente Técnico Jurídico, CDS-3, para viajar até as Regiões do Distrito do Maruanum e de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participar juntamente com a equipe da Secretária da SDR, nas entregas dos equipamentos dos Arranjos Produtivos de Mandiocultura à **Associação dos Descendentes Remanescentes Quilombolas da Comunidade da Ressaca da Pedreira, Associação de Produtores e Moradores da Comunidade de São Raimundo do Maruanum** e **Associação de Moradores e Produtores Rurais e Empreendedores da Comunidade de Santa Luzia do Pacuí,** no período de 20 a 22 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 131791

P O R T A R I A N.º 804/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0186/2025 - CODER/SDR de 12 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar os servidores, **MARIA CÉLIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI,** ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA,** ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajaram até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participarem in locos das entregas dos equipamentos (roçadeiras), referente à última etapa do **Programa Amapá + Produtivo, safra 2024/2025,** no âmbito do Arranjo Produtivo da Mandioca, destinado à **Associação de Moradores, Produtores Rurais e Empreendedores da Comunidade de Santa Luzia do Pacuí - ASMOPRECSALP,** no dia 12 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 131792

P O R T A R I A N.º 805/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0186/2025 - CODER/SDR de 12 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAK9E75, Patrimônio da SDR, com os servidores do NOR/CODER/SDR, **MARIA CÉLIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI,** ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA,** ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no dia 12 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 131793

P O R T A R I A N.º 806/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.0741.3589.0004/2025 - COAGRO/SDR de 12 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores, **MAX AMEIDA DE AZEVADO,** Coordenador de Agronegócios, CDS-3 e **CLEIBIONE FERREIRA COSTA,** ocupante do cargo Assistente Social/Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá/SESA, à disposição da SDR, que viajaram até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participarem da visita

técnica e levantamento sócio assistencial das condições operacionais e das necessidades dos produtores que se encontram na ponta da cadeia de produção, com foco especial na logística de abastecimento, rotas de distribuição, acolhimento social, e levantamento socioeconômico, no período de 08 a 12 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 131794

P O R T A R I A N.º 807/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0183/2025 - CODER/SDR de 12 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar os servidores, **MARIA CÉLIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI,** ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA,** ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajaram até a Região do Distrito do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participarem in locos das entregas dos equipamentos (roçadeiras), referente à última etapa do **Programa Amapá + Produtivo, Safra 2024/2025, Arranjo Produtivo de Mandiocultura** da **Associação de Produtores e Moradores da Comunidade de São Raimundo do Maruanum - APMCSRM,** no dia 11 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 131795

P O R T A R I A N.º 808/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0183/2025 - CODER/SDR de 12 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE,** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região do Distrito do Maruanum, Município de Macapá, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL6G79, Patrimônio da SDR, com os servidores do NOR/CODER/SDR, **MARIA CÉLIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI,** ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA,** ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no dia 11 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 131797

P O R T A R I A N.º 809/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0172/2025 - CODER/SDR de 12 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Laranjal do Jarí, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO0F98, Patrimônio da SDR, com o servidor do NOR/CODER/SDR, **WESCLEY MENDES PEDROSA,** ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 08 a 12 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 131800

P O R T A R I A N.º 810/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0190/2025 - CODER/SDR de 12 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS,** Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, para viajar até o Distrito da Comunidade Bela Vista do Matão do Piaçacá, Município de Santana, a fim de participar e acompanhar os serviços de Limpeza de

área, Aração, Calagem e Adubação, que serão prestados a vinte (20) beneficiários da **Associação dos Produtores da Comunidade Bela Vista do Matão do Piaçacá,** do Programa Amapá Mais Produtivo, no dia 13 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 131802

P O R T A R I A N.º 811/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0185/2025 - CODER/SDR de 12 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores, **MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA PICANÇO,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e **ERASMO MACHADO MENDONÇA,** ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Município de Mazagão, a fim de participarem e acompanharem as entregas de animais (pintos), materiais e insumos agrícolas aos produtores da **Associação AMPRAEX-CA,** contemplados no **Programa Amapá Mais Produtivo, Arranjo de Avicultura,** na Comunidade Vila Maranata, Reserva Agroextrativista do Baixo Cajari, no período de 10 a 15 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 131804

P O R T A R I A N.º 812/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.4160.0270/2025 PROTOCOLO - SDR de 12 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **SÉRGIO IRINEU CLAUDINO,** ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, a até o **Município de Medicilândia-Pará,** a fim de participar e **"BUSCAR CONHECIMENTOS E COMPARTILHAR PARA FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA CACAUICULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ", sem ônus para a Administração do Estado,** no período de 15 a 19 de Dezembro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 131813

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA (P) nº 123/2025-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025, de 05 de junho de 2025, pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual n°4278, de 14 de setembro de 2005 e, conforme Ofício nº 290101.0077.1594.0102/2025-UCC-SEDEL e

RESOLVE;

Art. 1º- Designar a Servidora NAYLLE TARCYRA DA SILVA PEREIRA, para ser fiscal de acompanhamento do Contrato de Patrocinio nº 003/2025 celebrado com o Instituto Cultural Educacional Formar/ICEF, referente ao Projeto 1ª CORRIDA EM HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS - nos municípios de VITORIA DO JARI E ITAUBAL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em Macapá, 10 de dezembro de 2025
CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
Secretária da SEDEL
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 131718

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 0048/2025 GAB/SIND/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto 9588, de 11 de novembro de 2025**, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no **Processo nº 0021.0280.1177.0020/2025 - GAB/SEED.**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe

sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância Investigativa visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo n° 0021.0280.1177.0020/2025 - GAB/SEED.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

MARIA GEDILMA DE SOUZA SANTOS MOTTA - SIAPE n° 1083363.

ALESSANDRA AMORAS BARATA - Matrícula: 0088124-4-01.

Art. 3° A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, às demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
Decreto 9588/2025-GEA

Protocolo 131699

PORTARIA Nº 759/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0107/2025 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento das servidoras **DANIELA LOUREIRO CAVALCANTE** (Analista de Infraestrutura) **SABRINA DE MELO LOPES** (Analista de Infraestrutura) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Ferreira Gomes/AP e Pracuuba/AP, **no período de 08 de setembro de 2025**, Realizar visita técnica para iniciar os serviços de manutenção na Escola Estadual Maria Iracir Tavares, Localizada em Ferreira Gomes/AP. Realizar visita técnica na Escola Estadual João Evangelista Lopes, localizada no ramal do pernambuco em Pracuuba/AP **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131714

PORTARIA Nº 760/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0108/2025 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **DANIELA LOUREIRO CAVALCANTE (Analista de Infraestrutura)** da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Cutias/AP, **no período de 09 de setembro de 2025**, Realizar visita técnica para fiscalizar os serviços que estão sendo executados na Escola Estadual José Ribeiro Pontes, Localizada na comunidade de gurupora em Cutias/AP. Realizar visita técnica na Escola Estadual Lourimar Simões Paes, localizada na sede do município de Cutias/AP **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131715

PORTARIA Nº 760/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0108/2025 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **DANIELA LOUREIRO CAVALCANTE (Analista**

de Infraestrutura) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Cutias/AP, **no período de 09 de setembro de 2025**, Realizar visita técnica para fiscalizar os serviços que estão sendo executados na Escola Estadual José Ribeiro Pontes, Localizada na comunidade de gurupora em Cutias/AP. Realizar visita técnica na Escola Estadual Lourimar Simões Paes, localizada na sede do município de Cutias/AP **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131717

PORTARIA Nº 764/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1340.0021/2025 NUGESN - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **OLINDA QUINTELA GOMES PENANTE** (diretora) **SIRLEY FURTADO LOUREIRO** (Professora) da sede de suas atribuições na cidade de Serra do Navio até a cidade de Macapá, **de 27 a 28 de junho de 2025**, onde participaram da cerimônia de premiação do resultado do programa jovem senador 2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131720

PORTARIA Nº 738/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0040.0130.4694.0003/2025 - CGA/CEE**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **JOSENEI SOUSA MOREIRA** (Assessores Técnicos) **ANTONIO CARLOS MOTA RIBEIRO** (Assessores Técnicos) **GILCÉLIA DA SILVA SANSES** (Coordenadora de Legislação e Normas) da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Oiapoque, **no período de 15 a 19 de setembro 2025**, para visita de verificação in loco na Escola Estadual Joaquim Caetano da Silva, para fins de concessão do ato de Reconhecimento de Ensino, bem como, assessoramento nas Escolas Estaduais Duque de Caxias, Joaquim Nabuco e Vila Velha **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131721

PORTARIA Nº 793/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1338.0157/2025 NUGEPO - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **JUCINEIDE SENA DA SILVA ALVES** (Professora) **MARIA DA SALVAÇÃO DOS SANTOS QUARESMA BRASIL** (Professora) **PABLO MIRANDA VILHENA** (Professor) **MAIXON DA SILVA GOMES** (DIRETOR) da sede de suas atribuições de Porto Grande, para Macapá, **no período de 22 a 26 de setembro de 2025**, para participarem e acompanharem os estudantes selecionados para participarem da XIII Feira de Ciências e Engenharia Do Estado do Amapá - FECEAP 2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131723

PORTARIA Nº 801/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1317.0189/2025 NEI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento do servidor **MAXWARA DOS SANTOS CARDOSO** (Gerente - NEI/CEESP/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a T.I Wajãpi, município de Pedra Branca do Amaparí, **no período de 18 a 20 de setembro de 2025**, para receber duas obras de reforma das escolas E.I.E Ytuwasu e E.I.E Taitetuwa, assim como, realizar levantamento de material dessas escolas, que encontram localizadas nas aldeias Ytuwasu e Ytape no Território Indígena Wajãpi, município de Pedra Branca do Amapari **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de setembro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131724

PORTARIA Nº 802/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1314.0130/2025 CEESP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **EMERSON RAMOS DE SOUZA** (Coordenador da Educação Especifica CEESP/SAPE/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Pedra Branca do Amapari, no período de **19/09/2025 à 21/09/2025**, para recebimento de escolas reformadas e levantamento de material didático-pedagógico e permanente na Terra Indígena Wajãpy **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131725

PORTARIA Nº 810/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0114/2025 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **DANIELA LOUREIRO CAVALCANTE (Analista de Infraestrutura)** da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Pedra branca/AP, Calçoene/AP e Amapá/AP, **no período de 22 a 23 de setembro de 2025**, para Realizar vistoria técnica na Escola Estadual Maria Helena Cordeiro, localizada em pedra Branca do Amapari/AP e Realizar vistoria técnica na Escola Estadual Juvenal Guimarães Teixeira, localizada no Lourenço em Calçoene/AP. Realizar medição e fiscalização dos serviços que estão sendo executados na Escola Estadual Vidal de Negreiros no Amapá/AP **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131729

PORTARIA Nº 792/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0109/2025 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **MANOEL FERNANDES SANCHES GOMES** (Técnico em Eletricidade) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de OIAPOQUE, no período de **15/09/2025 - 19/09/2025**, para realizar inspeção elétrica predial e medições elétricas nas escolas estaduais do município mencionado acima **com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de novembro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131730

PORTARIA Nº804/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1354.0026/2025 UEFI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **EDINILDO NUNES LOPES e JOELMA MARIA BECKMAN DA SILVA** (Escola Estadual Munguba do Jari) da sede de suas atribuições na cidade de Macapá-AP, até Brasília-DF, **no período de 20 a 24 de setembro de 2025**, com o objetivo de compor a Delegação Amapaense nos Jogos da Juventude, organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131734

PORTARIA Nº 835/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1298.0126/2025 CEPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **ANTONIO JOSÉ COUTINHO PICANÇO, ENY DAS GRAÇAS DOS PASSOS SILVA E JOSELICE PANTOJA FERREIRA** da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o os Municípios de PORTO GRANDE, PEDRA BRANCA DO AMAPARI e SERRA DO NAVIO, **no período de 06 a 22 de outubro de 2025**, com objetivo de verificar, por meio de documentos comprobatórios, a fidedignidade das informações e avaliar as informações declaradas ao Censo Escolar e oferecer, eventualmente, capacitação sobre o Censo Escolar e o sistema eletrônico de coleta de dados **Com ônus do Convênio nº 976497/2025 do Censo Escolar. Informamos que o pagamento será executado com recurso do Convênio nº 976497/2025 - INEP/GEA/SEED, conforme Plano de Trabalho nº 000226/2025, aprovado no SICONV pela concedente INEP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131740

PORTARIA Nº 837/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1298.0128/2025 CEPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **MAXWARA DOS SANTOS CARDOSO e EVILÁZIO RIBAS PEREIRA** da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Área Indígena, **no período de 06 a 15 de outubro de 2025**, com objetivo de verificar, por meio de documentos comprobatórios, a fidedignidade das informações e avaliar as informações declaradas ao Censo Escolar 2025 e oferecer, eventualmente, capacitação sobre o Censo Escolar e o sistema eletrônico de coleta de dados **Com ônus do Convênio nº 976497/2025 do Censo Escolar. Informamos que o pagamento será executado com recurso do Convênio nº 976497/2025 - INEP/GEA/SEED, conforme Plano de Trabalho nº 000226/2025, aprovado no SICONV pela concedente INEP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131744

PORTARIA Nº 838/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1298.0129/2025 CEPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **MARIA DO SOCORRO SALLES SFAIR E ORINEIO MONTEIRO NUNES** da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de OIAPOQUE - Área Indígena, **no período de 06 a 15 de outubro de 2025**, com objetivo de verificar, por

meio de documentos comprobatórios, a fidedignidade das informações e avaliar as informações declaradas ao Censo Escolar 2025 e oferecer, eventualmente, capacitação sobre o Censo Escolar e o sistema eletrônico de coleta de dados **Com ônus do Convênio nº 976497/2025 do Censo Escolar. Informamos que o pagamento será executado com recurso do Convênio nº 976497/2025 - INEP/GEA/SEED, conforme Plano de Trabalho nº 000226/2025, aprovado no SICONV pela concedente INEP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131749

PORTARIA Nº 839/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1378.0199/2025 COFIC - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento do servidor **LEONARDO DE SOUZA PIRES** (CHEFE DE UNIDADE DE CONVÊNIOS FEDERAIS, lotado na COREF/SEED) da sede de suas atribuições, **nos dias 06 a 10 de outubro de 2025**, da cidade Macapá-AP até o município de Oiapoque, tendo como objetivo fazer orientação de Prestação de Contas junto às Aldeias do PPPI e TER **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá - AP, 09 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131751

PORTARIA Nº 840/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1341.0280/2025 NUGET - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **JOSIANA RODRIGUES PANTOJA, CREUSA FERREIRA SOUSA e CIDINEIA MARIA MARQUES TAVARES** da sede de suas atribuições em Tartarugalzinho-AP, até a cidade de Macapá, **no período de 13 a 15 de agosto de 2025**, para fins de participação no 1º FÓRUM DE PARTILHA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131759

PORTARIA Nº 844/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0040.0130.4694.0005/2025 - CGA/CEE**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **Paulo de Tarso Smith Neves** (Conselheiro e Presidente CEE/AP), **Laércio Mendonça Góes** (Assessor Técnico/CEE) para participarem da Plenária Itinerante do Conselho Nacional de Educação - CNE, que ocorrerá de forma presencial em Recife/PE, no período de **05 a 10** de outubro de 2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131762

PORTARIA Nº 844/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0040.0130.4694.0005/2025 - CGA/CEE**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora

Paulo de Tarso Smith Neves (Conselheiro e Presidente CEE/AP), **Laércio Mendonça Góes** (Assessor Técnico/ CEE) para participarem da Plenária Itinerante do Conselho Nacional de Educação - CNE, que ocorrerá de forma presencial em Recife/PE, no período de **05 a 10** de outubro de 2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131764

PORTARIA Nº 850/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1361.0022/2025 NUPROLID - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **DELCIMAR DOS SANTOS ROCHA** (Assessora Técnica) e **VANDA DOS SANTOS RODRIGUES** (Assessora Técnica) da sede de suas atribuições Macapá, até a região rural do município de Santana, **no período de 21 a 25/09/2025**, para participarem da terceira edição do "Super Fácil das Águas - Cidadania que navega até você" com a oferta do Projeto de incentivo à leitura "Livro, um mundo de fantasias e descobertas" navegando na Comunidade Quilombola São Raimundo do Pirativa, em uma missão do Projeto Mais Sorriso **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131766

PORTARIA Nº 851/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1343.0053/2025 NUGEA - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **ALCEMIRO LEAL BARATA** (Diretor) **e MARCUS VINICIUS SOUZA SOUZA** (Professor/Coordenador), acompanharam os estudantes da Escola Estadual Veiga Cabral do Amapá, para participarem da XIII Feira de Ciências e Engenharia do Amapá/2025- FECEAP, que foi realizada em Macapá no período de **22 a 26** de setembro de 2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131767

PORTARIA Nº 853/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1306.0035/2025 NTE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **ANDRE LUIZ CAMILO BRAGA** (Gerente do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE) da sede de suas atribuições na cidade de Macapá-AP, até João Pessoa-PB, **no período de 08 a 10/10/2025**, com o objetivo de Participar da III Reunião do Grupo de Trabalho Tecnologia CONSED, que tem como objetivo fortalecer ainda mais a articulação entre as Secretarias Estaduais de Educação em torno da adoção de tecnologias para fins pedagógicos e de gestão **Com ônus para Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131768

PORTARIA Nº 858/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017,

que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1361.0024/2025 NUPROLID - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **ANDREIA SILVA DE NAZARÉ** (Gerente NUPROLID), **EVALDANETE CAVALCANTE CORDEIRO PEREIRA** (Professora), **JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS (Datilógrafo), ROSIMAR NEVES SOUZA** (Professor), **ZAQUEU PANTOJA DE MORAES** (Resp. Ativ. NÍVEL I) da sede de suas atribuições Macapá, e realizarem a entrega dos laboratórios e livros do programa Matematicando nas escolas estaduais dos Municípios de Cutias, Itaubal, Amapá, Calçoene, Oiapoque, no período de 29/09 à 03/10/2025 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131770

PORTARIA Nº 861/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0252/2025 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **DIEGO BRUNO DA SILVA BENTES** (NATEP) e **JAIR NASCIMENTO BORGES** (NUFOC) da sede de suas atribuições **nos dias 19 á 23 de Setembro de 2025** da cidade Macapá/AP até os municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Pracúuba, Calçoene e o Oiapoque tendo como o objetivo levar os testes dos Simulados do SAEB 2025, para os geo educacionais dos municípios, assim como acompanhar a aplicação dos testes e posteriormente recolher os cartões resposta para entregar na SEED **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 20 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131774

PORTARIA Nº 865/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1351.0030/2025 UEA - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **ELIANE DUARTE PIRES** (Assessor para Projetos Especiais da UEA/NATEP), **MIZAEL CARVALHO DE ALMEIDA** (Professor/Técnico da COGEAMI/SEED), **CÁSSIA FRANCINÉIA DA SILVA CRUZ** (Professora de Ciências), **OBERDAN SOUZA DOS SANTOS** (Professor de Ciências), **LUCIVAM SOUZA FERNANDES** (Professor Intérprete de Libras), da sede de suas atribuições na cidade de Macapá-AP, para participarem e acompanharem a delegação de Alunos Delegados do Amapá na Semana de Vivência, da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (Vamos Transforma o Brasil com Educação e Justiça Climática) no município de Luziânia, no estado de Goiás, a 45 minutos de Brasília/DF, **no período de 05 a 11/10/2025**, promovendo a integração da delegação, reforçando os acordos de convivência e demais orientações importantes sobre a etapa Nacional **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131778

PORTARIA Nº 869/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1314.0139/2025 CEESP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **EMERSON RAMOS DE SOUZA** (Coordenador da Coordenadoria de Educação Específica - CEESP/SAPE/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Distrito de Aporema município de Tartarugalzinho, no dia **27/09/2025**, para de participar da solenidade de entrega da Escola Estadual João Brazão da Silva **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 20 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131781

PORTARIA Nº 871/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.3403.0112/2025 EEMMSS - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **IVANETE MARIA SOUZA DOS SANTOS GOMES** (Coordenadora de Língua Francesa da E. E. Prof: Marly Maria e Souza da Silva - Escola bilíngue português-francês), da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até a cidade de Salvador/Bahia, para **o período de 14 a 19/10/2025**, a fim de participar da mesa redonda "Ensino e aprendizagem de francês como língua estrangeira para crianças", no XXIV Congresso Brasileiro de Professores de Francês, organizado pela Federação Brasileira de Professores de Francês - FBPF. A partida de Macapá será em 13/10, com retorno de Salvador em 19/10 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 131782

Secretaria de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO 022/2025 - FUNDAT/ SEFAZ/AP

PROCESSO PRODOC Nº 0030.0760.1641.0008/2025 - CPL/SEFAZ E PROCESSO SIGA N° 00021/SEFAZ/2025
Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - FUNDAT/AP.
Contratada: AUTORIDADE DE REGISTRO MACAPA LTDA.
Objeto: Certificados Digitais A3, com e sem fornecimento de token, pessoa física, com validade de no mínimo 3 (três) anos
Valor Global: O valor total da contratação é de **R$ 17.880,00** (**dezessete mil e oitocentos e oitenta reais**).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 140302 11.1.2. Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos. Programa de Trabalho: 1143020412201172545 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 339040 11.1.5. Nota de Empenho: 2025NE00020 de 01/12/2025. Relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentaria respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do contrato prorrogável para até 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, Artigo 74, Inciso II, e demais legislações aplicáveis.
Signatários: Sr. JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL, pela Contratante e o Sr. DIEGO VAZ DOS SANTOS pela Contratada.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Contratante

Protocolo 131787

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 614/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.5919.0122/2025 SAGP - SEINF, de 05 de dezembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.5919.0122/2025 NCC - SEINF, de 05 de dezembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.5919.0122/2025 NGP - SEINF, de 12 de dezembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.5919.0122/2025 SAGP - SEINF, de 12 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 514/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL TÉCNICO E GESTOR DO CONTRATO Nº 054/2025-SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.510 de 08/10/2025, nas páginas 33.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão dos Servidores **ERIANE DA SILVA DUARTE FERREIRA -** Analista em Infraestrutura/ Engenheira Civil e **RAFAEL LEITE SANTOS -** Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Eletricista, para atuarem como **FISCAIS TÉCNICO DO CONTRATO Nº 054/2025 - SEINF/GEA,** cujo objeto trata Contratação de Prestador de Serviço de Consultoria e Assessoria em Engenharia e/ou Arquitetura Especializada, para Elaboração de

Serviços e Estudos Técnicos, Serviços Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Projetos Executivos, Elaboração de Estudos Ambientais e demais Projetos e Serviços Correlatos, (Em Metodologia BIM).

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 514/2025- SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.510 de 08/10/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 131678

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 080/2024 - SEINF/GEA

Processo nº 0038.0409.2030.0952/2025 - PROTOCOLO/SEINF
DAS PARTES: CONTRATANTE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF E CONTRATADA: **TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) 12.285.441/0001-66**.
DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1.Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver Interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP **- 1.1.1.** Projetos para Parque arqueológico do solstício em Calçoene; **1.1.2.** Projetos para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (HCAL - Construção do ambulatório) - Instrumento de número: 953940/2023; **1.1.3.** Projetos para Requalificação da UMS de Serra do Navio; **1.1.4.** Projetos para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Centro de Doenças Transmissíveis e Pneumologia - CDT) - Instrumento de número: 947049/2023.
DO OBJETO DESTE ADITIVO: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 080/2024 - SEINF/GEA por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar de 18 de dezembro de 2025, passando sua vigência para **18 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.
DA GARANTIA: 3.1. Conforme Cláusula Vigésima Sexta do Contrato nº 080/2024 - SEINF/GEA, não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante deste procedimento, nos termos do que faculta o artigo 96, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações.
DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.
Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO nº 1366/2025

Protocolo 131765

Secretaria de Meio Ambiente

OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA (P) SEMA nº 049/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n°.1640 de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH Nº 015/2023, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0421/2025- RDD /SEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Emitir a Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 049/2025, para Perfuração de 01 (um) Poço Tubular, a MR INCORPORADORA E URBANIZADORA LTDA, CNPJ Nº 18.248.711/0001- 45. Localizada na Avenida Hermes Monteiro da Silva, 2941, Novo Horizonte, Macapá no estado do Amapá, na modalidade de AUTORIZAÇÃO, obedecendo às seguintes condições:

Tipo: Perfuração de Poço Tubular
Número de poços: 01 (um)
Coordenadas Geográficas: Lat./Long. 00º03'04.81" N / 51º07'07.7''O
Aquífero: Barreiras
Bacia Hidrográfica: Igarapé da Fortaleza
Finalidade: Abastecimento de condomínio e residências e consumo humano
Vazão Estimada: 5 a 15 m³/h
Vazão Requerida: 7,74 m³/h

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 anos, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga,

quando da renovação.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O(s) usuário(s) deverá (ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Meio Ambiente/SEMA
Macapá, 09 de Dezembro de 2025
Decreto nº 1640 de 29/2025

ANEXO

Condicionantes:
1. O poço deve ser perfurado de acordo com seu Projeto Construtivo apresentado;
2. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço, Relatório de Perfuração do Poço com Registro Fotográfico do poço já perfurado, mostrando as condições sanitárias e de instalação do poço, que deve estar de acordo com as normas técnicas vigentes;
3. Solicitar, após a conclusão da perfuração do poço, a Outorga de Direito de Uso de Água, no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço;
4. Instalar Hidrômetro na boca do poço e apresentar registro fotográfico no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço;
5. Manter o poço livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
6. Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
7. Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria GM/MS n° 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;
8. Efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo as normas técnicas específicas, mantendo os bens e instalações vinculadas à outorga em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará a suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei

Protocolo 131691

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 08, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os períodos de defeso do Caranguejo-uçá (Ucides cordatus) no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 1.640 de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, Art. 39º do Decreto Estadual nº 7755 de 15 de agosto de 2025 (Regulamento Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente); e
Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.959/2009, que estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca;
Considerando a Lei Complementar Federal nº 140/2011, que define competências administrativas entre União, Estados e Municípios, especialmente o art. 9º, XIX, e art. 8º, XIV, que atribuem aos Estados o poder de regulamentar o uso sustentável dos recursos pesqueiros em seu território;
Considerando a Lei Estadual nº 0142, de 8 de junho de 1993, que institui a Política Pesqueira do Estado do Amapá e estabelece diretrizes para o manejo e uso sustentável dos recursos pesqueiros;
Considerando a Lei Complementar Estadual nº 0169, de 9 de janeiro de 2025, que institui o Código de Governança Socioambiental, Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Mudança do Clima do Amapá;
Considerando O Decreto Estadual nº 7315, de 24 de julho de 2025, que Dispõe sobre as infrações ambientais, sanções administrativas e medidas cautelares no âmbito do Estado do Amapá, nos termos da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e demais legislação aplicável;
Considerando a Portaria Interministerial MPA/MMA nº 16, de 18 de dezembro de 2024, que estabelece os procedimentos para recepção da Declaração de Estoque dos recursos pesqueiros sujeitos ao defeso;
Considerando a importância ecológica da espécie Ucides cordatus nos ecossistemas de manguezal e os riscos de sobrepesca, especialmente durante o período denominado “andada”;
Considerando a necessidade de harmonizar as regras estaduais com a normativa federal vigente, garantindo maior segurança jurídica a pescadores, comerciantes e órgãos de fiscalização.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amapá, o período de defeso do caranguejo-uçá (Ucides cordatus) durante os meses de dezembro, janeiro, fevereiro, março e abril.
§ 1º As datas específicas correspondentes a cada fase reprodutiva (“andada”) serão definidas anualmente por meio de normativa federal vigente, devendo o Estado do Amapá observar integralmente as datas e parâmetros oficialmente estabelecidos.
§ 2º A ocorrência de “andada” fora dos meses estabelecidos deverá ser comunicada imediatamente ao órgão ambiental competente, contendo no mínimo: localização, data, hora e registro fotográfico.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - Manguezal: ecossistema litorâneo que ocorre em terrenos baixos, sujeitos à ação das marés, formado por

vasas lodosas, às quais se associa, predominantemente, a vegetação natural conhecida como mangue, com influência fluviomarinha, típica de solos limosos de regiões estuarinas e com dispersão descontínua ao longo da costa brasileira;
II - Declaração de Estoque: documento para registro da quantidade total de recurso pesqueiro transportado, processado, comercializado e armazenado pelo pescador profissional ou pelos responsáveis legais de frigoríficos, peixarias, entrepostos, postos de venda, bares, hotéis, restaurantes e similares;
III - Defeso: paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentes;
IV - Andada: período reprodutivo em que os caranguejos machos e fêmeas saem de suas galerias (tocas) e andam pelo manguezal, para acasalamento e liberação de ovos, comumente observado durante as fases de lua nova e lua cheia;
V - Manutenção em cativeiro: o confinamento artificial de caranguejos vivos em qualquer ambiente;
VI - Largura da carapaça: a medida tomada sobre o dorso do corpo, considerando sua maior distância, de uma margem lateral à outra;
VII - Braço ou Braceamento: técnica artesanal, de inserir o braço dentro da toca ou galeria, utilizada para extrair a espécie Ucides cordatus (caranguejo-uçá) no manguezal;
VIII - Tapagem: após a espécie Ucides cordatus (caranguejo-uçá) tapar a entrada da toca com sedimento lodoso do mangue, o catador utiliza a técnica artesanal de introduzir o braço cavando um buraco mais a frente da entrada natural da toca do animal para retirá-lo;
IX - Cambito: apetrecho de ferro, com cerca de um metro de comprimento, com uma curvatura na parte inferior em formato de “L”, que facilita a captura dos caranguejos que ficam nas tocas mais profundas.

CAPÍTULO II
RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES

Art. 3º Durante os períodos previstos no art. 1º, ficam vedadas, em todo o território estadual, as seguintes atividades envolvendo qualquer indivíduo, macho ou fêmea, bem como partes isoladas (quelas,pinças ou garras), do caranguejo-uçá (Ucides cordatus):
I - a captura;
II - a manutenção em cativeiro;
III - o transporte;
IV - o beneficiamento;
V - a industrialização;
VI - a comercialização.
Art. 4º Fica proibido em qualquer época do ano, no âmbito do Estado do Amapá.
I - capturar, transportar, manter em cativeiro, beneficiar, industrializar ou comercializar fêmeas da espécie Ucides cordatus;
II - capturar, transportar, manter em cativeiro, beneficiar, industrializar ou comercializar indivíduos da espécie Ucides cordatus com largura de carapaça inferior a 6 cm (seis centímetros).

Art. 5º Fica proibida a captura da espécie com uso de:
I - redinhas;
II - laços ou armações de laço;
III - cavadeiras;
IV - cambito;
V - tapagem;
VI - redes estendidas em manguezal;
VII - substâncias químicas.

CAPÍTULO III
DECLARAÇÃO DE ESTOQUE, APREENSÃO E DESTINAÇÃO

Art. 6º As pessoas físicas ou jurídicas que mantenham, processem, armazenem, beneficiem ou comercializem exemplares de caranguejo-uçá (Ucides cordatus) deverão apresentar ao órgão ambiental competente, até o último dia útil anterior ao início do período de defeso, Declaração de Estoque, elaborada nos termos e requisitos estabelecidos na Portaria Interministerial federal vigente.
§1º A comercialização de caranguejo-uçá durante o período de defeso somente será permitida mediante apresentação de Declaração de Estoque previamente homologada pelo órgão ambiental competente.
§2º A Declaração de Estoque deverá discriminar, de forma detalhada, as quantidades de animais vivos, resfriados, congelados, cozidos, inteiros ou fracionados.
§3º A apresentação da Declaração de Estoque é obrigatória para todos os estabelecimentos que pratiquem as atividades descritas no caput, incluindo frigoríficos, entrepostos, peixarias, bares, restaurantes e demais estabelecimentos congêneres.
Art 7º O produto da captura apreendido pela fiscalização, quando vivo, deverá ser devolvido ao manguezal, preferencialmente ao local onde foi capturado ou em área ambientalmente adequada ao habitat natural da espécie, conforme orientação da autoridade ambiental competente.
Parágrafo único: Caso não haja possibilidade de soltura, a apreensão do produto deverá ser seguida de imediata doação, respeitando-se o disposto no Decreto Estadual nº 7.315 de 24 de julho de 2025 e Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 8º Esta Instrução Normativa poderá ser revisada sempre que disponibilizados, pela União ou por instituições científicas competentes, estudos atualizados sobre a biologia reprodutiva da espécie Ucides cordatus e sobre a dinâmica socioeconômica da atividade extrativista no Estado do Amapá, visando ao aperfeiçoamento das medidas de ordenamento pesqueiro.

Art 9º O descumprimento do disposto nesta Instrução Normativa sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 0169, de 9 de janeiro de 2025, no Decreto Estadual nº 7.315, de 24 de julho de 2025, bem como, no que couber, na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e suas alterações posteriores.

Art.10. Fica revogada a Portaria SEMA/AP nº 118, de 03 de julho de 2013.

Art.11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
Em Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2025.
(Assinado Eletronicamente)
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 131688

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2025 - GAB/SEMA

Dispõe sobre os procedimentos para emissão de Certidão Negativa, Certidão Negativa com Ressalvas, Certidão Positiva e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Ambientais no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 1.640 de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, Art. 39º do Decreto Estadual nº 7755 de 15 de agosto de 2025 (Regulamento Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente); e
Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente;
Considerando o Decreto Estadual nº 7.755 de 15 de agosto de 2025 que Regulamenta o artigo 22, da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025, para organizar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;
Considerando o art.15 do Decreto Estadual nº 7.316, de 24 de julho de 2025 que dispõe sobre as Certidões Negativas e Positivas de Débitos Ambientais;
Considerando a necessidade de uniformizar, padronizar e dar transparência aos procedimentos administrativos de expedição de certidões relativas a autos de infração ambiental,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina a emissão de Certidões Negativas, Negativas com Ressalvas, Positivas e Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos Ambientais, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - solicitante: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que solicite a certidão e esteja devidamente identificada por ou CNPJ;
II - auto de Infração Ambiental: é um documento oficial que formaliza a constatação de uma irregularidade ou infração ambiental, sendo o ato que dá início a um processo administrativo para apurar e, se for o caso, aplicar penalidades ao infrator;
III - débito exigível: é uma obrigação de pagamento que já venceu ou pode ser cobrada imediatamente;
IV - exigibilidade suspensa: quando pendente decisão administrativa ou judicial, ou mediante acordo ou parcelamento formalizado.

CAPÍTULO II
MODALIDADES DA CERTIDÃO E PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO

Art. 3º As certidões referidas nesta Instrução Normativa terão a seguinte classificação:
I - Certidão Negativa: quando não constar registro de auto(s) de infração ambiental em nome da pessoa física ou jurídica solicitante, com débito exigível;
II - Certidão Negativa com Ressalvas: quando existir processo em curso, mas ainda sem decisão final que reconheça débito exigível;
III - Certidão Positiva: quando houver registro de auto(s) de infração ambiental em nome do solicitante, com débito pendente, exigível, não quitado, nem suspenso;
IV - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: quando houver registro de auto(s) de infração ambiental, cuja exigibilidade esteja suspensa por força de parcelamento, decisão administrativa ou medida judicial.

Parágrafo único. Os modelos das certidões previstas neste artigo constam dos Anexos I, II, III e IV desta Instrução Normativa e são parte integrante deste ato.

Art. 4º As certidões serão emitidas mediante requerimento formal do interessado, que deverá conter:
I - documento de identificação oficial com foto do solicitante (pessoa física);
II - cartão de inscrição no CNPJ (pessoa jurídica);
III - endereço completo, e-mail e telefone para contato;
IV - procuração, quando a solicitação for feita por representante legal.

Art. 5º A solicitação poderá ser feita por meio de:
I - protocolo físico na SEMA/AP, com preenchimento de formulário próprio;
II - e-mail institucional da SEMA: sema@sema.ap.gov.br; ou
III - plataforma digital, no endereço eletrônico https://sema.portal.ap.gov.br/.

CAPÍTULO III
DA ANÁLISE E EMISSÃO

Art. 6º A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental procederá com a verificação dos registros para:
I - identificar autos de infração ou processos administrativos ativos;
II - verificar a existência de débitos exigíveis ou suspensos;
III - confirmar cumprimento de penalidades ou parcelamentos firmados.

Art. 7º O prazo para emissão da certidão será de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de protocolo, desde que a documentação esteja completa.
§ 1º Caso seja necessário complementação de documentos ou esclarecimentos, o prazo será suspenso até a devida regularização
§ 2º A certidão será emitida com a assinatura eletrônica ou carimbo oficial da SEMA/AP, pela autoridade competente

da Secretaria, conforme disposições internas e delegações em vigor.
§ 3º A falsidade de informações prestadas pelo requerente implicará a nulidade da certidão, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Art 8º A Certidão Negativa de Débitos Ambientais - CNDA, deverá ser exigida, quando aplicável, para os seguintes fins:
I - obtenção de licenciamento ambiental;
II - participação em processos de contratação com o poder público;
III - comprovação de regularidade ambiental junto a órgãos de controle e instituições financeiras;
IV - atendimentos a exigências legais específicas ou, ainda, a critério da autoridade ambiental competente.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 9º A Certidão de Débitos Ambientais terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua emissão, salvo se sobrevier fato superveniente que modifique a situação registrada.

Art.10. A emissão da Certidão é gratuita, salvo se instituída cobrança por lei estadual específica.

Art.11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.
(Assinado Eletronicamente)
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, após consulta aos seus registros oficiais que, NÃO CONSTA em nome de [NOME DO INTERESSADO / RAZÃO SOCIAL, Cadastro de Pessoa Fisica / CNPJ] qualquer Auto de Infração Ambiental com débito exigível, até a presente data.
A presente certidão é emitida exclusivamente para fins de comprovação de regularidade ambiental no âmbito do ente estadual, não substituindo eventuais consultas à base de dados de outros órgãos ambientais federais ou municipais.

Esta Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Macapá - AP, XX de XXXXXXXX de XXXX.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ANEXO II
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMBIENTAL COM RESSALVAS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, após consulta aos seus registros oficiais, que COSTA(M) em nome de [NOME DO INTERESSADO / RAZÃO SOCIAL, Cadastro de Pessoa Fisica / CNPJ], processo(s) administrativo(s) ambiental em curso, sem decisão final, especificamente:
Auto de Infração nº [XXXXX], lavrado em [DATA], referente a [BREVE DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO], ainda pendente de decisão administrativa definitiva.

A presente certidão é emitida exclusivamente para fins de comprovação de regularidade ambiental no âmbito do ente estadual, não substituindo eventuais consultas à base de dados de outros órgãos ambientais federais ou municipais.

Esta Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Macapá - AP, XX de XXXXXXXX de XXXX.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ANEXO III
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, após consulta aos seus registros oficiais, que CONSTA(M) em nome de [NOME DO INTERESSADO / RAZÃO SOCIAL] - [Cadastro de Pessoa Fisica / CNPJ] Auto(s) de Infração Ambiental com débito, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de [parcelamento / decisão administrativa / medida judicial], registre-se o processo:
•Auto de Infração nº [XXXXX], lavrado em [DATA], referente a [BREVE DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO], com débito ambiental não exigível em razão de [especificar o fundamento da suspensão: ex.: parcelamento regularmente vigente; decisão administrativa que suspendeu a cobrança; ordem judicial determinando a suspensão da exigibilidade]
Dessa forma, embora exista registro de Auto de Infração, a suspensão da exigibilidade do débito confere à presente certidão os efeitos de negativa, para todos os fins de direito.

A presente certidão é emitida exclusivamente para fins de comprovação de regularidade ambiental no âmbito do ente estadual, não substituindo eventuais consultas à base de dados de outros órgãos ambientais federais ou municipais.

Esta Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Macapá - AP, XX de XXXXXXXX de XXXX.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ANEXO IV
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no uso

de suas atribuições legais, CERTIFICA, após consulta aos seus registros oficiais, que CONSTA(M), em nome de [NOME DO INTERESSADO / RAZÃO SOCIAL] - [Cadastro de Pessoa Fisica / CNPJ], Auto(s) de Infração Ambiental com débito pendente e exigível, não quitado(s) e não alcançado(s) por qualquer causa de suspensão da exigibilidade.

Os registros são:
Auto de Infração nº [XXXXX], lavrado em [DATA], referente a [BREVE DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO], situação: DÉBITO EXIGÍVEL / NÃO QUITADO;
Auto de Infração nº [XXXXX], lavrado em [DATA], referente a [BREVE DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO], situação: DÉBITO EXIGÍVEL / NÃO QUITADO;

A presente certidão reflete a existência de pendências ambientais de caráter exigível, sendo emitida exclusivamente para fins de informação e comprovação de situação ambiental no âmbito da SEMA, não substituindo consultas à base de dados de outros órgãos ambientais federais ou municipais.

Esta Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Macapá - AP, XX de XXXXXXXX de XXXX.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 131700

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1223/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.1854.0045/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Sandra Maria Souza de Araújo dos Santos (Secretária Executiva da Comissão Intergestora Bipartite),** que viajará da sede de suas atividades Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 16 a 18 de dezembro de 2025, a fim de participar da 1ª Oficina Colaborativa para Integração das Comissões Intergestores Bibartite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 15 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 131694

PORTARIA Nº 1224/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.1739.0384/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva** e **Clara Maria Silva dos Passos**; e do Secretário Executivo do Conselho Estadual de Sáude **Carlos Augusto da Silva Pereira,** que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP até Brasília/DF, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no período de 16 a 19 de dezembro de 2025, a fim de participar do Encontro Nacional das Comissões Estaduais de Educação Permanente para o Controle Social nos SUS (CIEPCSSCNS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 131697

PORTARIA Nº 1225/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.0059.0305/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edinilson Castro Ribeiro, matrícula 839817, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Serviços Médicos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para atuar como substituto legal do Diretor do Serviço de Urgência e Emergência Estadual, Donato Farias dos Santos, no período de 16 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, em razão de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Macapá, 15 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 131711

PORTARIA Nº 1226/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.565, de 8 de novembro de 2024, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0068.0119.7198/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, com

observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

N°	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	C.F. de Sousa Sobrinho LTDA	sem cobertura contratual	30 (trinta) Monitores Multiparamétrico, destinados à utilização imediata nos novos leitos da UTI Neonatal do Hospital Mãe Luzia, conforme Ordem de Serviço anexa.	sem cobertura contratual	Claudinei Siqueira Ferreira Júnior	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1103/2025, no item 01 Fiscal Titular: Carlos André Oeiras Sena, empresa C.F de Sousa Sobrinho Ltda, sem cobertura contratual.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos, com vigência a partir de 15 de junho de 2024.

Macapá, 15 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 131735

PORTARIA Nº 1227/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7564 de 08 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc n°300101.0077.3884.0074/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

N°	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Nutri & Service Alimentos LTDA	contrato regular nº 009/2024 - 1º Termo Aditivo	Contratação emergencial de prestação de serviços de alimentação dietética, no sistema de refeição transportada, visando o fornecimento de alimentação normal, dietas especiais, e fórmulas lácteas destinadas a pacientes internados (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA/AP.	25/10/2025 a 24/02/2026	Titular: Rita de Cássia dos Santos Rodrigues	HCA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1111/2025, no item 03 Fiscal Titular: Rachel da Silva Costa, empresa Nutri Service Alimentos Ltda, Local: Hospital da Criança e do Adolescente (HCA), contrato nº 009/2024.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 11 de dezembro de 2025.

Macapá, 15 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 131738

Secretraria de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA**: NORDEN ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para o gerenciamento, supervisão e apoio à fiscalização na execução das obras do plano rodoviário estadual - empreendimentos (Rodovia AP-070 (trecho: Macapá/ Santa Luzia do Pacui) e as Pontes em Concreto; Rodovia AP-110 (trecho: São Joaquim do Pacuí/Cutias do Araguari e suas Pontes em Concreto e a Rodovia AP-426 II (trecho: BR-156/Cidade do Amapá) Ponte em Concreto sobre o Rio Meruoca) sob jurisdição da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.192.249,73 (Um milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.101.1.26.782.0062.2380**;** 0.500; 704 e 754; 4.4.90.51; e Nota de Empenho 2025NE01059 emitida em 05/12/2025. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**: O **Prazo de Execução** 180 (cento e oitenta) dias e **Prazo de Vigência** de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Disposições legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, em consonância do Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares, constantes nos Processo Prodoc nº 0044.0137.2402.0001/2025-NUF/ SETRAP e SIGA nº 00025/SETRAP/2025. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Ailton Paulino Rosa - Repr. Norden Engenharia Ltda. **ASSINATURA: 12/12/2025**.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 131761

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 111/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0448/2025 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Telma Maria da Silva Viana, Gabinete/ Gabinete Executivo, Código CDS-3, Klécio Roberto Oliveira Reis, Subgerente/Casa do Artesão, Código CDS-1, José Raimundo dos Santos Silva, Assistente Administrativo/ Gabinete Executivo, Código CDI-2, e Darlene da Costa de Souza, Assistente Administrativo/Gabinete Executivo, Código CDI-2, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP até ao município de Oiapoque/AP, no período de 04 a 09 de dezembro de 2025, com objetivo de realizar levantamento de dados e informações visando a execução do projeto da Feira Estadual do Artesanato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 15 de dezembro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 131753

PORTARIA Nº. 112/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2172.0054/2025 CE/SETE - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Ancelmo Pereira Brandão, Coordenador/Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-3, Márcia Regina Barbosa Alcantâra, Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS2, Reginaldo Nascimento Mesquita, Gerente de Núcleo/Gabinete Executivo, Código CDS2, e José Raimundo dos Santos Silva, Assistente Administrativo/ Gabinete Executivo, Código CDI-2, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP até ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 12 a 17 de dezembro de 2025, com objetivo de participar da programação de 38 anos do aniversário de Laranjal do Jari, com atividades de realização de pesquisa e acompanhamento de empreendedores participantes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 15 de dezembro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 131757

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 712/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3257.0417/2025 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0604/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **IRLÂNDIA FREITAS DE OLIVEIRA** - Coordenadora de Proteção Social/CPS; **LUÍS CARLOS DALMÁCIO RODRIGUES JÚNIOR** - Chefe de Unidade Protocolo e Arquivologia; **CARLOS GOMES RODRIGUES** - Gerente de Núcleo Logística Transporte e Serviços; **AUDILEIA FREITAS DA SILVA ALFAIA** - Gerente de Núcleo - SEAS; **WILMA FIGUEIRA DA SILVA** - Assistente Social - CSAN; **MARCIONE CRISTINA PEREIRA CALLINS** - Assistente Social AGPSE-PPLE, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o **Arquipélago do Baílique - AP,** no período de **12 a 21 de dezembro de 2025,** com o objetivo de participar da Ação Integrada do Governo do Estado do Amapá, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, destinada à entrega de kits de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar residentes no referido Arquipélago, afetadas pelos impactos da estiagem e da salinização das águas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 131602

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 0051.0320.2653.0004/2025 - SEAS

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E A EMPRESA 2A EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS..

DO OBJETO - A Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS reconhece o dever de indenizar a empresa 2A EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, no montante de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),** decorrente das faturas de locações nº 0001, 0002, 0003 e 0004, apresentadas e listadas as fls. 16 a 19, do Processo nº 0051.0320.2653.0004/2025 - GAB APOIO/SEAS.

O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida, pela Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, na forma preconizada no art. 149 e 150, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do ABRIGO Casa Lar Ciã Katuá, Núcleo de Acolhimento Provisório para crianças, unidade que passou a ser vinculada a SEAS desde Janeiro/2025, após o término da vigência do Contrato nº 003/2023 - FCRIA/AP, findo em 09/04/2025, resultando no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), decorrente das faturas de locações nº 0001, 0002, 0003 e 0004, apresentadas e listadas as fls. 16 a 19, do Processo nº 0051.0320.2653.0004/2025 - GAB APOIO/SEAS.

A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 003/2023 - FCRIA/AP, firmado em 10/04/2023, em favor da empresa 2A EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sendo esta uma contratação direta, por inexigibilidade de licitação, sujeitando-se as partes as disposições da Lei nº 14.133/2021, no valor global de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). O contrato original vigeu até 09/04/2025.

Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de maio a agosto de 2025, em caráter excepcional, pelo encerramento do contrato e para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados a população, visto que o referido imóvel é indispensável para o acolhimento das crianças abrigadas, assegurando-lhes condições adequadas de moradia, segurança e bem-estar.

O reconhecimento da dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas oriundas deste TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, no valor de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Gestora 550301 / Programa de Trabalho 0077/ Ação 2371 / Natureza de Despesa: 3390.39 - Outros Serv. Terc. PJ, na Fonte de Recurso de 500.**

DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL - Fica estabelecido que o pagamento das faturas de locações nº 0001, 0002, 0003 e 0004, apresentadas e listadas as fls. 16 a 19, do Processo nº 0051.0320.2653.0004/2025 - GAB APOIO/SEAS, objeto do presente instrumento, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Secretária de Estado da Assistência Social
Decreto n°. 8771/2025
Devedor

Protocolo 131598

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 339/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 9981 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1355/2025 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura, referentes ao período de **15 a 29 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP em exercício
Decreto N° 9981/2025-GEA

Protocolo 131776

PORTARIA N.º 340/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 9981, de 15 de dezembro de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0184/2025 COORDEXAQ - SEPAQ, O OFÍCIO Nº 470101.0077.5817.0184/2025 COORDEXP - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.5817.0188/2025 COORDEXP - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º Autorizar os servidores **ANTONIELSON SILVA CASTELO**, Assessor Técnico Nível I, e **FÁBIO DOS SANTOS BAIA**, Motorista de Gabinete, a viajarem da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP**, com o objetivo de realizarem coleta de dados socioambientais e capturarem peixes para análise nas comunidades do entorno do Rio Araguari, **no período de 15 a 19 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP em exercício
Decreto N° 9981/2025-GEA

Protocolo 131777

PORTARIA N.º 341/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 9981, de 15 de dezembro de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0184/2025 COORDEXAQ - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1372/2025 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **ÉRICO DE MELO HOSHINO**, Técnico em Extensão Rural, e **BENEDITO CLAUDINO PICANÇO**, Motorista do Quadro Federal Lotado na SEPAQ, que viajaram da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até município de Itaubal-AP**, com o objetivo de realizarem visitas técnicas nas propriedades dos produtores rurais que estão interessados em ingressar na aquicultura e reunirem com a comunidade para tratar sobre a realização da próxima turma de criação de peixes em tanque escavado, **no dia 08 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP em exercício
Decreto N° 9981/2025-GEA

Protocolo 131779

Secretaria do Bem-Estar Animal

ERRATA
PORTARIA nº 029/2025 - GAB/SECBEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL, nomeada pelo **Decreto nº 9.114 de 24 de outubro de 2025**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo referido Decreto e pelo regulamento da estrutura administrativa da SECBEA/AP, e demais normas aplicáveis.

Considerando a Portaria nº 029/2025 - GAB/SECBEA publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 8.554 de 2 de dezembro de 2025;
Considerando ajustes na equipe para realização de ações do Censo Animal e demais ações voltadas para saúde animal no município de Tartarugalzinho.

Onde se lê:

NOME	PERÍODO
LIANA CELIA DUNNINGHAM LEITÃO	15/12/2025 a 16/12/2025
ARETHA FERNANDA DE LACERDA MARCELINO	
LILIAN VIEIRA DE SOUZA	
FERNANDO LUCAS DA SILVA PEREIRA	
LUZIETE MALCHER CAMINSKI	
ANA CLARA DE LACERDA ABDON	

Leia-se:

NOME	PERÍODO
ARETHA FERNANDA DE LACERDA MARCELINO	15/12/2025 a 16/12/2025
LILIAN VIEIRA DE SOUZA	
FERNANDO LUCAS DA SILVA PEREIRA	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Macapá - Ap, 15 de dezembro de 2025

LIANA CELIA DUNNINGHAM LEITÃO
Secretária de Estado do Bem-Estar Animal

Protocolo 131769

Secretaria de Cultura

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO FOMENTO Nº 014/2025 - SECULT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0605.2361.0011/2025 - URDD/SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 44, §1o, inciso I, do Decreto Estadual no 6.525, de 10 de junho de 2025.

OBJETO: Alteração da "Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência" do Fomento no 014/2025 - SECULT, para que seja prorrogada a vigência em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros em que a Administração Pública tenha dado causa. Fica a vigência do Termo de Fomento prorrogada por exatos 75 (setenta e cinco) dias, passando a viger do dia 08/08/2025 a 28/02/2026.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIO: Pela Administração Pública, assina a Secretária de Estado da Cultura, a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

Macapá, 15 de dezembro de 2025.

Protocolo 131728

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 959/2025 - FEC/SECULT/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0484/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: R. SERVICOS & COMÉRCIO LTDA (URUCAIA), neste ato representado pela **Sr.ª KAYTIANE PICANÇO DA SILVA.**
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"LUCÉLIA TORRES",** na **"TARDEZINHA NO MUSEU SACACA - DEZEMBRO",** a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2025 às 19h30min, no Museu Sacaca.
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de dezembro de 2025.
Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

Protocolo 131820

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 964/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0407/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC, representado neste ato pelo **Sr. JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS.**
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"PAZ NAS RUAS"**, na programação do "**PROJETO INTERNACIONAL DE TEATRO E APOIO SOCIAL - SANTIAGO-CHILE**", a ser realizado no dia 12 de janeiro a 16 de fevereiro de 2026, em Santiago - Chile**.**
VALOR GLOBAL: R$7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2025 a 16 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de dezembro de 2025.
Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

Protocolo 131821

Agência Amapá

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 201/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do **Edital Público 2025.2 - Segmento: Potenciais Empreendedores de Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual e Municipal**, vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da 1° Fase: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 1° FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2025.2 - SEGMENTO: POTENCIAIS EMPREENDEDORES DE PROGRAMAS SOCIAIS DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
1	Alda Lopes da Costa	Macapá	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
2	Aline de Fatima Ferreira Mota	Macapá	Mulhere Empreendedora
3	Antônia de Nazaré Batista de Oliveira	Macapá	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
4	Crhislena Jardim Gibson	Macapá	Mulhere Empreendedora
5	Edilane Fagundes da Costa	Macapá	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
6	Edimaura Marques Pimentel	Macapá	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
7	Elielma dos Santos Almeida	Macapá	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
8	Erika Cruz da Silva	Macapá	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
9	Erivan Amaral Costa	Macapá	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
10	Jordan Rodrigues Lopes	Macapa	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
11	Lenice da Silva Braz	Macapá	Pessoas com deficiência
12	Marcia Fernanda Silva Pereira	Macapá	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
13	Maria Benedita de Paula Ferreira	Macapá	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
14	Maria José Gomes de Oliveira	Macapá	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
15	Mayara Luiza Monteiro Castelo	Macapá	Ampla Concorrência
16	Moisés Ferreira Reis	Macapá	Pretos, pardos ou indígenas
17	Naiara Silva dos Santos	Macapá	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
18	Nathalice Pereira Alves	Macapá	Participantes de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
19	Nathalya Alves do Nascimento	Macapá	Mulhere Empreendedora
20	Neuciane de Paula Ferreira	Macapá	Participante de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
21	Patricia da Conceição de Souza	Macapá	Participante de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
22	Ronivaldo Gama da Costa	Macapá	Ampla Concorrência
23	Rosa Maria Pereira Brandao	Macapá	Participante de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
24	Rosana Seabra Pereira	Macapá	Participante de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais
25	Roseni Carvalho do Nascimento	Macapá	Mulhere Empreendedora
26	Selilma Valente Lopes	Macapá	Mulhere Empreendedora
27	Taise Batista Pinheiro	Macapá	Participante de Programas Sociais Federais, Estaduais ou Municipais

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 201/2025

Protocolo 131601

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 201/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do **Edital Público 2025.3 - Segmento: Jovem Empreendedor**, vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da **1° FASE: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO.**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 1° FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2025.3 - SEGMENTO JOVEM EMPREENDEDOR

Nº	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
01	Adriano Reis de negreiros	Macapá	Jovem Empreendedor
02	Adriele Nascimento	Santana	Jovem Empreededor
03	Alessandra Di Cássia Pontes Melo	Macapá	Mulher Empreendedora
04	Alessandro de Andrade Garcia	Macapá	Jovem Empreendedor
05	Alyne Sthefany Aguiar Pinheiro	Macapá	Jovem Empreendedor
06	Ana Alice Pantoja Peres	Macapá	Jovem Empreendedor
07	Ana Carolini dos Santos Farias	Macapá	Jovem Empreendedor

08	Ana Eloisa Brito Assunção Barbosa	Macapá	Jovem Empreendedor
09	Anny Izabelly Carvalho da Silva	Santana	Jovem Empreendedor
10	Arthur Fabrício Pantoja de Oliveira	Macapá	Jovem Empreendedor
11	Beatriz Coelho Carvalho	Macapá	Jovem Empreendedor
12	Bianca Cristina Duarte da Costa	Macapá	Jovem Empreendedor
13	Bruna Nauany Martins Pinheiro	Macapá	Jovem Empreendedor
14	Camila Vitória Barbosa da Silva	Macapá	Mulher Empreendedora
15	Camile Silva da Silva	Santana	Mulher Empreendedora
16	Carlly Mell Pignataro da Silva Coelho	Macapá	Jovem Empreendedor
17	Carlos Daniel dos Santos Neves	Santana	Ampla Concorrência
18	Clauber Felipe Alves Araujo	Macapá	Ampla Concorrência
19	Dandara Teixeira dos Santos	Macapá	Mulher Empreendedora
20	Daniel Barbosa Rodrigues	Macapá	Jovem Empreendedor
21	Denilson Brito Moreira	Laranjal do Jarí	Jovem Empreendedor
22	Denner Edgar Santos dos Santos	Macapá	Jovem Empreendedor
23	Denner Fonseca da Silva	Macapá	Jovem Empreendedor
24	Eliandro Patrick de Sousa Barbosa	Macapá	Jovem Empreendedor
25	Elissandra Ferreira Avelar	Macapá	Jovem Empreendedor
26	Emily Andressa Chagas Martins	Macapá	Jovem Empreendedor
27	Emmilly Mickaeli Lopes Oliveira	Macapá	Mulher Empreendedora
28	Euler Rodrigues da Silva	Santana	Ampla Concorrência
29	Felipe Breno Amorim dos Santos Cordeiro	Macapá	Jovem Empreendedor
30	Filipi Guimarães Monteiro	Macapá	Jovem Empreendedor
31	Flávia Renata dos Santos Nunes	Pedra Branca	Jovem Empreendedor
32	Gabriely Rodrigues de Sousa	Macapá	Mulher Empreendedora
33	Gerfeson Guilherme Pascoal da Costa	Macapá	Ampla Concorrência
34	Gizelle Maria Balieiro Damasceno	Macapá	Jovem Empreendedor
35	Gleissy Kelly Araújo Oliveira	Macapá	Mulher Empreendedora
36	Graziela dos Anjos Pantoja	Macapá	Pretos, pardos ou Indígenas
37	Graziele dos Santos Blanc	Macapá	Jovem Empreendedor
38	Guilherme Gonçalves Cordeiro	Macapá	Jovem Empreendedor
39	Hainara Vanessa Tavares da Silva Vilhena	Macapá	Jovem Empreendedor
40	Harlyson Lopes Carvalho	Macapá	Pessoas com Deficiência
41	Henrique Gabriel Damasceno da Silva	Santana	Jovem Empreendedor
42	Iarley Magno Herculano	Macapá	Jovem Empreendedor
43	Igor Francisco Sena dos Santos	Macapá	Pretos, pardos ou Indígenas
44	Ivanna de Sousa Pimenta	Laranjal do Jarí	Mulher Empreendedora
45	Izabela Pereira de Araújo	Macapá	Mulher Empreendedora
46	Jainara Cordovil Rodrigues	Macapá	Jovem Empreendedor
47	Jamili Paula Ramos da Costa Vaz	Macapá	Pretos, pardos ou Indígenas
48	Jamille Correa do Carmo	Macapá	Mulher Empreendedora
49	Janaina Pinheiro Bertoldo	Macapá	Mulher Empreendedora
50	Jayssa Chagas Silva	Pedra Branca	Programas Sociais
51	Jefesson Douglas Oliveira dos Santos	Macapá	Ampla Concorrência
52	Jefferson Caldeira Lacerda	Amapá	Jovem Empreendedor
53	Jenifer Oliveira Rodrigues	Macapá	Ampla Concorrência
54	Jeniffer Kellen Rodrigues Martins	Santana	Jovem Empreendedor
55	Jerry Adriani Assunção Freitas Sobrinho	Macapá	Jovem Empreendedor
56	Jessica Vitória de Souza	Macapá	Jovem Empreendedor
57	Jhennyfer dos Santos Batista	Macapá	Ampla Concorrência
58	Jonas Franklino de Souza	Santana	Jovem Empreendedor
59	Jose Amaral da Silva Dias	Macapá	Jovem Empreendedor
60	João Batista da Silva Neto	Macapá	Jovem Empreendedor
61	Josias de Sá Ferreira	Macapá	Ampla Concorrência
62	Jucielly de Souza Cardozo	Macapá	Mulher Empreendedora
63	Juliana Campos Ferreira	Macapá	Jovem Empreendedor
64	Juliana Moraes Cunha	Macapá	Mulher Empreendedora
65	Jullya Brenda Dias Alcantara	Macapá	Jovem Empreendedor
66	Kayke Nunes da Silva	Santana	Programas Sociais
67	Kessiane Souza Farias	Macapá	Mulher Empreendedora
68	Kleyton Correa Vieira	Mazagão	Programas Sociais
69	Larissa Barbosa Tavares	Macapá	Jovem Empreendedor
70	Larissa Cavalcante Moraes	Macapá	Jovem Empreendedor
71	Lorrana Sanches da Silva	Santana	Mulher Empreendedora
72	Lorrany Cardozo Quaresma	Macapá	Jovem Empreendedor

73	Luana de Sousa Amaral	Macapá	Mulher Empreendedora
74	Lucas Cauan Martins de Abreu	Macapá	Jovem Empreendedor
75	Luyan Silva do Vale	Santana	Pretos, pardos ou indígenas
76	Manuela Borges Santos	Macapá	Programas Sociais
77	Manuela Sthefanie Ribeiro Melo	Amapá	Ampla Concorrência
78	Maria Eduarda Moraes da Conceição	Macapá	Jovem Empreendedor
79	Maria Raimunda Sales Brito	Santana	Programas Sociais
80	Mariana Tavares Vilhena	Macapá	Jovem Empreendedor
81	Martinho Toloza Neves Filho	Macapá	Jovem Empreendedor
82	Mateus Pires Bezerra	Santana	Pretos, pardos ou indígenas
83	Mayara Tavares Sales	Macapá	Jovem Empreendedor
84	Maycon Douglas Lemes de Lima	Macapá	Pretos, pardos ou indígenas
85	Milena de Jesus dos Santos Lobato	Macapá	Mulher Empreendedora
86	Muhamad Gomes da Costa	Macapá	Jovem Empreendedor
87	Nailson Ramos da Silva	Macapá	Ampla Concorrência
88	Nicolly Aparecida Monteiro Campelo	Macapá	Mulher Empreendedora
89	Odiclene de Moraes Noronha	Santana	Jovem Empreendedor
90	Pablo Cassio Azevedo Dias	Macapá	Pretos, pardos ou indígenas
91	Paola Greyce Guedes de Souza	Macapá	Mulher Empreendedora
92	Pedro Lucas Lemos de Almeida	Macapá	Ampla Concorrência
93	Pedro Vieira Lobato	Macapá	Jovem Empreendedor
94	Ranielly Olenka da Silva Penafort	Macapá	Jovem Empreendedor
95	Rian Chucre Monteiro	Macapá	Jovem Empreendedor
96	Rosiellen de Souza Amaral	Calçoene	Jovem Empreendedor
97	Ruane Maciel e Maciel	Pedra Branca	Jovem Empreendedor
98	Soraia da Silva Nunes	Macapá	Jovem Empreendedor
99	Stélio Flávio da Silva Leal	Santana	Jovem Empreendedor
100	Stheffany Sousa Furtado	Macapá	Mulher Empreendedora
101	Tércia Ferreira Nunes	Macapá	Mulher Empreendedora
102	Thaís dos Santos	Macapá	Mulher Empreendedora
103	Thiago Freitas Vales	Macapá	Jovem Empreendedor
104	Valéria Batista Borges	Santana	Jovem Empreendedor
105	Vanessa Gomes do Amaral	Macapá	Jovem Empreendedor
106	Verônica Cruz Chagas	Macapá	Jovem Empreendedor
107	Wendel Leandro Araujo Góes	Macapá	Jovem Empreendedor
108	Wendnah Fernanda de Oliveira Malafaia	Macapá	Jovem Empreendedor
109	Whuendel Henrique Silva do Nascimento	Santana	Jovem Empreendedor
110	Yasmin Jordanna Pessoa dos Reis	Macapá	Ampla Concorrência

12 de dezembro de 2025.

Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 201/2025

Protocolo 131603

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 201/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do **Edital Público 2025.4 - Segmento: Mulher Empreendedora**, vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da **1° FASE: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO.**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 1° FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2025.4 - SEGMENTO: MULHER EMPREENDEDORA

Nº	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
01	Adeuzina Mendes Rodrigues Oliveira	Laranjal do Jarí	Pretos, Pardos ou Indígenas
02	Adriana Gomes Camarão	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
03	Adriana Gomes da Silva	Santana	Pretos, Pardos ou Indígenas
04	Agliane Lopes Pinheiro	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
05	Aldineia Fernandes Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
06	Alessandra Costa dos Santos	Macapá	Mulheres Empreendedoras
07	Alline Rodrigues da Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
08	Amanda Moraes de Carvalho	Santana	Ampla Concorrência
09	Ana do Socorro Palheta Paraense Borges	Macapá	Ampla Concorrência

10	Andreia Ferreira Rodrigues	Santana	Ampla Concorrência
11	Andreza Katrine Maia Gomes	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
12	Andrini Marry Borralho Meireles	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
13	Auriene Bazilo Costa	Macapá	Mulheres Empreendedoras
14	Carla Jackeline Pereira dos Remédios	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
15	Cícera Bruna Lima do Espírito Santo	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
16	Claudia Inês Coelho de Souza	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
17	Cleonice de Souza Costa	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
18	Cleonice Nascimento dos Santos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
19	Cristiani da Paixão Florindo	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
20	Débora Cristina Barbosa Almeida	Macapá	Ampla Concorrência
21	Dilce Cristiane Borges Lopes do Nascimento	Macapá	Mulheres Empreendedoras
22	Edileny Souza da Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
23	Edivane Pires Bezerra	Macapá	Ampla Concorrência
24	Elem Cristina Melo da Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
25	Eliana de Sousa Pimentel	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
26	Elida Costa Castro	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
27	Elisaene Barros dos Anjos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
28	Equiciane Oliveira dos Santos	Santana	Pretos, Pardos ou Indígenas
29	Fabiane Sarmento Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
30	Fabiola Bento Pereira	Serra do Navio	Ampla Concorrência
31	Fabíola Cordeiro de Souza	Amapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
32	Fabiola Sarmento da Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
33	Francisca Emiliana da Silva Nunes	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
34	Giulia Rayssa dos Santos Sales	Amapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
35	Grazieli de Almeida Cardoso	Santana	Pretos, Pardos ou Indígenas
36	Guiomar Moura da Silva	Laranjal do Jari	Ampla Concorrência
37	Hellem Dayane Nascimento Gomes do Amaral	Macapá	Ampla Concorrência
38	Hodilene de Castro Nazaré	Macapá	Ampla Concorrência
39	Inara de Araújo Pessoa	Macapá	Mulheres Empreendedoras
40	Inerine Pantoja de Souza Rosário	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
41	Izabella Lizandra do Nascimento Dias	Santana	Ampla Concorrência
42	Izabelly Tavares dos Santos	Macapá	Mulheres Empreendedoras
43	Janaína Cristina Nunes Leite	Macapá	Pessoas com Deficiência
44	Jordana Correa Araújo	Santana	Pretos, Pardos ou Indígenas
45	Juciane Sarges Pessoa Rocha	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
46	Karolina Stephani Maia Duarte	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
47	Kátia Helena Cardoso Sarmento	Macapá	Mulheres Empreendedoras
48	Kelen Thaynara Vilhena dos Santos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
49	Kelory Oliveira Diniz	Laranjal do Jari	Ampla Concorrência
50	Keyla Cristina Pessoa do Rosário	Itaubal	Ampla Concorrência
51	Laudicea Dias Sá	Amapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
52	Leonice Lopes dos Santos	Macapá	Ampla Concorrência
53	Luciana da Mota Oliveira De Souza	Macapá	Mulheres Empreendedoras
54	Luzinete Brazão Vilhena	Macapá	Mulheres Empreendedoras
55	Marcely Naiara Lacerda Chagas	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
56	Márcia Dias da Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
57	Márcia Simone do Nascimento Coelho	Mazagão	Ampla Concorrência
58	Maria da Conceição Souza Gomes	Pedra Branca	Ampla Concorrência
59	Maria de Jesus de Lima Ferreira	Laranjal do Jari	Ampla Concorrência
60	Maria de Nazaré Santana Brazão Dias	Macapá	Ampla Concorrência
61	Maria Delzuite Ferreira da Silva	Macapá	Ampla Concorrência
62	Melany Kirleni dos Santos Baia	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
63	Merlin da Silva Pires	Macapá	Ampla Concorrência
64	Milene Caroline Ferreira Alves	Macapá	Ampla Concorrência
65	Milene Pereira dos Santos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
66	Natalice das Neves Cardoso	Santana	Ampla Concorrência
67	Nayane Barbosa dos Anjos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
68	Nayelle Priscila de Lima Barbosa	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
69	Noemy dos Santos	Amapá	Ampla Concorrência
70	Osana dos Santos Gama	Laranjal do Jarí	Pretos, Pardos ou Indígenas
71	Paloma Katrine Azevedo Dias	Macapá	Ampla Concorrência
72	Patrícia Lima Freitas	Laranjal do Jari	Ampla Concorrência
73	Priscila Hayete Farias Silva	Macapá	Mulheres Empreendedoras
74	Raquel Magalhães Campos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas

75	Raylane Marques Barreto	Santana	Pretos, Pardos ou Indígenas
76	Raylice Cunha Freitas	Porto Grande	Ampla Concorrência
77	Regicleide Vicente de Souza	Laranjal do Jari	Ampla Concorrência
78	Rita de Cássia de Araújo Gonçalves Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
79	Rosana dos Santos Gomes	Macapá	Ampla Concorrência
80	Silvânia da Silva dos Santos	Macapá	Ampla Concorrência
81	Silvia de Almeida Cardoso	Santana	Pretos, Pardos ou Indígenas
82	Silvia Otoni de Farias Oliveira	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
83	Simone Cortes Almeida	Macapá	Ampla Concorrência
84	Tainara da Costa Vilhena	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
85	Talita Fonseca do Nascimento	Amapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
86	Telma Marques da Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
87	Vaniele Santos dos Santos	Macapá	Pessoas com Deficiência
88	Yohana Cruz do Espírito Santo	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 201/2025

Protocolo 131604

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 201/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do **Edital Público 2025.4 - Segmento: Mulher Empreendedora**, vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da **1° FASE: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO.**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 1° FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2025.4 - SEGMENTO: MULHER EMPREENDEDORA

Nº	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
01	Adeuzina Mendes Rodrigues Oliveira	Laranjal do Jarí	Pretos, Pardos ou Indígenas
02	Adriana Gomes Camarão	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
03	Adriana Gomes da Silva	Santana	Pretos, Pardos ou Indígenas
04	Agliane Lopes Pinheiro	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
05	Aldineia Fernandes Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
06	Alessandra Costa dos Santos	Macapá	Mulheres Empreendedoras
07	Alline Rodrigues da Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
08	Amanda Moraes de Carvalho	Santana	Ampla Concorrência
09	Ana do Socorro Palheta Paraense Borges	Macapá	Ampla Concorrência
10	Andreia Ferreira Rodrigues	Santana	Ampla Concorrência
11	Andreza Katrine Maia Gomes	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
12	Andrini Marry Borralho Meireles	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
13	Auriene Bazilo Costa	Macapá	Mulheres Empreendedoras
14	Carla Jackeline Pereira dos Remédios	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
15	Cícera Bruna Lima do Espírito Santo	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
16	Claudia Inês Coelho de Souza	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
17	Cleonice de Souza Costa	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
18	Cleonice Nascimento dos Santos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
19	Cristiani da Paixão Florindo	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
20	Débora Cristina Barbosa Almeida	Macapá	Ampla Concorrência
21	Dilce Cristiane Borges Lopes do Nascimento	Macapá	Mulheres Empreendedoras
22	Edileny Souza da Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
23	Edivane Pires Bezerra	Macapá	Ampla Concorrência
24	Elem Cristina Melo da Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
25	Eliana de Sousa Pimentel	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
26	Elida Costa Castro	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
27	Elisaene Barros dos Anjos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
28	Equiciane Oliveira dos Santos	Santana	Pretos, Pardos ou Indígenas
29	Fabiane Sarmento Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
30	Fabiola Bento Pereira	Serra do Navio	Ampla Concorrência
31	Fabíola Cordeiro de Souza	Amapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
32	Fabiola Sarmento da Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas

33	Francisca Emiliana da Silva Nunes	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
34	Giulia Rayssa dos Santos Sales	Amapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
35	Grazieli de Almeida Cardoso	Santana	Pretos, Pardos ou Indígenas
36	Guiomar Moura da Silva	Laranjal do Jari	Ampla Concorrência
37	Hellem Dayane Nascimento Gomes do Amaral	Macapá	Ampla Concorrência
38	Hodilene de Castro Nazaré	Macapá	Ampla Concorrência
39	Inara de Araújo Pessoa	Macapá	Mulheres Empreendedoras
40	Inerine Pantoja de Souza Rosário	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
41	Izabella Lizandra do Nascimento Dias	Santana	Ampla Concorrência
42	Izabelly Tavares dos Santos	Macapá	Mulheres Empreendedoras
43	Janaína Cristina Nunes Leite	Macapá	Pessoas com Deficiência
44	Jordana Correa Araújo	Santana	Pretos, Pardos ou Indígenas
45	Juciane Sarges Pessoa Rocha	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
46	Karolina Stephani Maia Duarte	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
47	Kátia Helena Cardoso Sarmento	Macapá	Mulheres Empreendedoras
48	Kelen Thaynara Vilhena dos Santos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
49	Kelory Oliveira Diniz	Laranjal do Jari	Ampla Concorrência
50	Keyla Cristina Pessoa do Rosário	Itaubal	Ampla Concorrência
51	Laudicea Dias Sá	Amapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
52	Leonice Lopes dos Santos	Macapá	Ampla Concorrência
53	Luciana da Mota Oliveira De Souza	Macapá	Mulheres Empreendedoras
54	Luzinete Brazão Vilhena	Macapá	Mulheres Empreendedoras
55	Marcely Naiara Lacerda Chagas	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
56	Márcia Dias da Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
57	Márcia Simone do Nascimento Coelho	Mazagão	Ampla Concorrência
58	Maria da Conceição Souza Gomes	Pedra Branca	Ampla Concorrência
59	Maria de Jesus de Lima Ferreira	Laranjal do Jari	Ampla Concorrência
60	Maria de Nazaré Santana Brazão Dias	Macapá	Ampla Concorrência
61	Maria Delzuite Ferreira da Silva	Macapá	Ampla Concorrência
62	Melany Kirleni dos Santos Baia	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
63	Merlin da Silva Pires	Macapá	Ampla Concorrência
64	Milene Caroline Ferreira Alves	Macapá	Ampla Concorrência
65	Milene Pereira dos Santos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
66	Natalice das Neves Cardoso	Santana	Ampla Concorrência
67	Nayane Barbosa dos Anjos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
68	Nayelle Priscila de Lima Barbosa	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
69	Noemy dos Santos	Amapá	Ampla Concorrência
70	Osana dos Santos Gama	Laranjal do Jarí	Pretos, Pardos ou Indígenas
71	Paloma Katrine Azevedo Dias	Macapá	Ampla Concorrência
72	Patrícia Lima Freitas	Laranjal do Jari	Ampla Concorrência
73	Priscila Hayete Farias Silva	Macapá	Mulheres Empreendedoras
74	Raquel Magalhães Campos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
75	Raylane Marques Barreto	Santana	Pretos, Pardos ou Indígenas
76	Raylice Cunha Freitas	Porto Grande	Ampla Concorrência
77	Regicleide Vicente de Souza	Laranjal do Jari	Ampla Concorrência
78	Rita de Cássia de Araújo Gonçalves Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
79	Rosana dos Santos Gomes	Macapá	Ampla Concorrência
80	Silvânia da Silva dos Santos	Macapá	Ampla Concorrência
81	Silvia de Almeida Cardoso	Santana	Pretos, Pardos ou Indígenas
82	Silvia Otoni de Farias Oliveira	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
83	Simone Cortes Almeida	Macapá	Ampla Concorrência
84	Tainara da Costa Vilhena	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
85	Talita Fonseca do Nascimento	Amapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
86	Telma Marques da Silva	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
87	Vaniele Santos dos Santos	Macapá	Pessoas com Deficiência
88	Yohana Cruz do Espírito Santo	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 201/2025

Protocolo 131605

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 201/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do **Edital Público 2025.6 - Segmento: Multissetorial (Comércio, Serviço, Indústria, Produtor Rural, Cooperativa de Produção, Cooperativa de Serviço e Cooperativa de Extrativismo**), vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da **1ª FASE: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO**.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 1° FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2025.6 - SEGMENTO: MULTISSETORIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
01	Ademir Pereira Lobato	Ferreira Gomes	Mulher Empreendedora
02	Adinelva Pereira de Freitas	Santana	Ampla Concorrência
03	Adriene Tavares das Neves	Ferreira Gomes	Mulher Empreendedora
04	Airton Ferreira Gonçalves Neto	Macapá	Pessoa com Deficiência
05	Alan Michel Magno dos Santos	Macapá	Ampla Concorrência
06	Alessandro Júnior Moura dos Santos	Amapá	Ampla Concorrência
07	Ana Alice Costa Santos	Macapá	Ampla concorrência
08	Ana Patrícia Cardoso Alfaia	Ferreira Gomes	Mulher Empreendedora
09	Anatacha Cristine Santana Costa	Calçoene	Participantes de Programas Sociais Federal. Estadual ou Municipal
10	Andersson Diego Rodrigues Castro	Macapá	Ampla Concorrência
11	André Nilton dos Santos Vieira	Amapá	Ampla Concorrência
12	Andriw Lucas Penha Ferreira	Amapá	Ampla Concorrência
13	Aneli da Silva Trindade	Ferreira Gomes	Mulher Empreendedora
14	Anne Ferreira Cruz	Macapá	Jovem Empreendedor
15	Antonio dos Santos Pantoja	Laranjal do Jarí	Ampla Concorrência
16	Artêmis Oliveira de Castro e Silva	Macapá	Ampla Concorrência
17	Artur Samir Vaz Fraga	Macapá	Ampla Concorrência
18	Bárbara Jamille de Jesus Monteiro	Macapá	Ampla Concorrência
19	Bernard dos Santos Mendonça	Macapá	Ampla Concorrência
20	Brenda Lorrany dos Santos Pires	Macapá	Ampla Concorrência
21	Bruna Marcelle Ramos Dias	Macapá	Pretos, pardos ou indígenas
22	Bruna Wanne Costa de Paiva	Macapá	Ampla Concorrência
23	Carlos André Mendes dos Santos	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
24	Carlos Eduardo Silva de Araújo	Macapá	Ampla Concorrência
25	Caroline Lohanni Lobato Loureiro	Macapá	Mulher Empreendedora
26	Célia Cristina de Sousa Mineiro	Laranjal do Jarí	Pretos, pardos ou indígenas
27	Cláudio Gabriel Sousa Botelho	Calçoene	Ampla Concorrência
28	Cleitiane de Souza Fiel	Oiapoque	Ampla Concorrência
29	Dacio Pimentel dos Santos	Macapá	Ampla Concorrência
30	Dandara Ferreira da Silva Maciel Santos	Tartarugalzinho	Mulher Empreendedora
31	Diana Cordeiro Barbosa Fidalgo	Oiapoque	Ampla Concorrência
32	Dierlem Braga dos Santos	Laranjal do Jarí	Ampla concorrência
33	Doraci Campos dos Santos	Macapá	Mulher Empreendedora
34	Dorivan Coelho da Silva	Macapá	Ampla Concorrência
35	Edineia Tavares dos Santos	Ferreira Gomes	Mulher Empreendedora
36	Edineuza Palheta de Sousa	Macapá	Participante de Programas Sociais Federal, Estadual ou Municipal
37	Edson Cambraia da Silva	Amapá	Ampla Concorrência
38	Eduardo Assunção Martins	Macapá	Ampla Concorrência
39	Eduardo Barroso Carvalho	Tartarugalzinho	Ampla Concorrência
40	Elenice Rodrigues Lima	Calçoene	Ampla Concorrência
41	Eliane Pereira Alves	Macapá	Mulher Empreendedora
42	Elinei da Silva Soares	Laranjal do Jarí	Ampla concorrência
43	Elissa Marlly Silva Costa	Macapá	Ampla Concorrência
44	Elizandro Maciel Pereira	Oiapoque	Ampla Concorrência
45	Elizangela de Oliveira	Tartarugalzinho	Mulher Empreendedora
46	Elizangela Lima dos Santos Cirilo	Macapá	Mulher Empreendedora
48	Emanoel Silva dos Santos	Macapá	Ampla Concorrência
49	Emanuele Barbosa dos Santos	Macapá	Participante de Programas Sociais
50	Emilley Trindade Coelho	Oiapoque	Ampla Concorrência
51	Emyla Raquel Rocha Pimentel	Macapá	Ampla Concorrência
52	Erica Lobato Costa	Macapá	Mulher Empreendedora
53	Evaldo Rodrigues dos Santos	Porto Grande	Ampla Concorrência
54	Eyke Rennan de Sousa Guimarães	Calçoene	Ampla Concorrência
55	Fabiana Brena da Silva Farias	Oiapoque	Ampla Concorrência
56	Fábio Gomes Guerreiro	Amapá	Ampla Concorrência

57	Flávia Samira Souza de Oliveira	Santana	Ampla Concorrência
58	Francisco Júnior Costa Nogueira	Itaubal	Ampla Concorrência
59	Franklin de Almeida Aguiar	Macapá	Ampla Concorrência
60	Gabriel Lorran da Conceição Silva	Oiapoque	Ampla Concorrência
61	Geciane da Silva Araújo	Santana	Ampla Concorrência
62	Geisiane Gomes de Souza	Laranjal do Jarí	Ampla concorrência
63	Gilson dos Santos Filho	Oiapoque	Ampla Concorrência
64	Hozana Germano Maciel	Macapá	Ampla Concorrência
65	Iacy de Oliveira Rodrigues	Porto Grande	Ampla Concorrência
66	Ian Samuel Moura Moraes	Tartarugalzinho	Ampla Concorrência
67	Itamar Gonzaga	Laranjal do Jarí	Ampla Concorrência
68	Ivanice Rabelo da Costa	Oiapoque	Ampla Concorrência
69	Ivanilde Brito Soares	Tartarugalzinho	Mulher Empreendedora
70	Jade Roberta Oliveira de Melo	Macapá	Ampla Concorrência
71	Jaider Tavares dos Santos	Ferreira Gomes	Jovem Empreendedor
72	Jairton James Rocha da Conceição	Macapá	Pretos, pardos ou indígenas
73	Jamille Yasmim Garcia Neris	Macapá	Mulher Empreendedora
74	Jean Breno Machado Costa	Macapá	Pretos, pardos ou indígenas
75	Jeanne Soares Palheta	Tartarugalzinho	Mulher Empreendedora
76	Jeferson Pinheiro Tavares	Pracuúba	Ampla Concorrência
77	Jenefe Vitória Carvalho Dias de Araújo	Pracuúba	Ampla Concorrência
78	Jessica Nunes Moraes	Macapá	Mulher Empreendedora
79	João da Silva Costa	Ferreira Gomes	Ampla Concorrência
80	João Vitor Azevedo Gomes	Laranjal do Jarí	Ampla Concorrência
81	Jonatas Barros da Cruz	Macapá	Ampla Concorrência
82	Jonielson Gibson Franquins	Ferreira Gomes	Ampla Concorrência
83	José Antonio Guimarães Freitas	Amapá	Jovem Empreendedor
84	José Ivan Rebelo dos Reis	Oiapoque	Ampla Concorrência
85	José Lino Silva de Lima	Macapá	Ampla Concorrência
86	José Lúcio de Oliveira	Serra do Navio	Ampla Concorrência
87	José Raimundo Souza	Oiapoque	Ampla Concorrência
88	Josielma Chaves Brandão	Serra do Navio	Mulher Empreendedora
89	Kamila do Carmo Sobrinho	Macapá	Ampla Concorrência
90	Karen Camila Alfaia Lima	Macapá	Ampla Concorrência
91	Katilene Serra de Carvalho	Oiapoque	Mulher Empreendedora
92	Katry da Rocha Arrelias	Mazagão	Ampla Concorrência
93	kilvia Ladigeli Santos Dias	Calçoene	Ampla Concorrência
94	Lauricelia Pereira de Moraes	Oiapoque	Ampla Concorrência
95	Leonilda Rodrigues da Silva	Macapá	Ampla Concorrência
96	Lilian Gabriel Lacerda	Laranjal do Jarí	Ampla Concorrência
97	Lucas Camilo Munis	Laranjal do Jarí	Ampla Concorrência
98	Lúcia Kaylane Penha de Oliveira	Pracuúba	Ampla Concorrência
99	Luciano Lima Mendes	Macapá	Ampla Concorrência
100	Luciene Santos Siqueira	Calçoene	Ampla Concorrência
101	Luíz Flávio da Silva Lima	Vitória do Jarí	Ampla Concorrência
102	Luizito dos Santos Cruz	Laranjal do Jarí	Ampla Concorrência
103	Maicke Oliveira de Oliveira	Tartarugalzinho	Ampla Concorrência
104	Manoel dos Santos Pinheiro	Laranjal do Jarí	Ampla Concorrência
105	Manoel Pureza Dias	Santana	Jovem Empreendedor
106	Manoel Tiago da Silva dos Santos	Laranjal do Jari	Ampla concorrência
107	Mara do Remédio Caldeira da Paixão	Macapá	Ampla Concorrência
108	Márcio de Vilhena Gomes	Macapá	Ampla Concorrência
109	Marcos da Silva Machado	Laranjal do Jarí	Ampla Concorrência
110	Marcos Mendes Lobo dos Santos	Macapá	Ampla Concorrência
111	Maria de Fátima Baia Leitão	Macapá	Ampla Concorrência
112	Maria de Jesus Carvalho Soares Farias	Laranjal do Jarí	Ampla Concorrência
113	Maria de Nazaré dos Santos	Laranjal do Jarí	Ampla Concorrência
114	Maria do Socorro Pereira dos Santos	Laranjal do Jarí	Mulher Empreendedora
115	Maria Elisangela Almeida Belém	Macapá	Ampla Concorrência
116	Maria Fernanda Barbosa da Silva	Macapá	Ampla Concorrência
117	Maricelma dos Santos Pantoja	Macapá	Ampla Concorrência
118	Marilene Souza de Souza	Amapá	Ampla Concorrência
119	Marleide Alves Lobato	Oiapoque	Ampla Concorrência
120	Marleson Vilhena Pinheiro	Macapá	Ampla Concorrência
121	Matheus Monteiro da Paixão	Amapá	Ampla Concorrência

122	Mayra Lopes de Oliveira	Oiapoque	Ampla Concorrência
123	Miguel Tavares Castro Filho	Tartarugalzinho	Ampla Concorrência
124	Mônica do Nascimento Pessoa	Macapá	Mulher Empreendedora
125	Nailde dos Santos Pereira	Macapá	Ampla Concorrência
126	Naisa Lopes Araújo	Calçoene	Ampla Concorrência
127	Nara Brito Barroso	Vitória do Jarí	Ampla Concorrência
128	Nicoly Rebeca Amaral Coelho	Calçoene	Mulher Empreendedora
129	Odinaldo Gaya Corrêa	Santana	Ampla Concorrência
130	Olivaldo Costa de Melo	Macapá	Ampla Concorrência
131	Osvaldo Monteiro do Nascimento	Macapá	Jovem Empreendedor
132	Patrícia Brito dos Reis	Ferreira Gomes	Mulher Empreendedora
133	Paulo Henrique Neves Marruaz	Amapá	Ampla Concorrência
134	Peterson Nascimento Lima	Santana	Ampla Concorrência
135	Prsni Nascimento Machado	Macapá	Ampla Concorrência
136	Rafael Monteiro da Costa	Macapá	Pretos, pardos ou Indígenas
137	Raildo de Oliveira da Silva	Macapá	Ampla Concorrência
138	Raimunda Aldilene Ferreira dos Santos	Tartarugalzinho	Mulher Empreendedora
139	Regiane de Oliveira Ferreira	Amapá	Ampla Concorrência
140	Renato Vieira dos Santos	Macapá	Jovem Empreendedor
141	Risele Viegas da Silva	Laranjal do Jarí	Mulher Empreendedora
142	Rita de Cássia Conceição Araújo	Pedra Branca do Amaparí	Mulher Empreendedora
143	Rita de Kássia Furtado de Oliveira	Macapá	Participante de Programas Sociais
144	Roberto Guimarães Barros	Macapá	Ampla Concorrência
145	Rodrigo Kelvin Silva da Silva	Tartarugalzinho	Ampla Concorrência
146	Ruvenete Joite Cunha Lima	Laranjal do Jarí	Ampla Concorrência
147	Salomão Souza Castro	Tartarugalzinho	Ampla Concorrência
148	Sheila Melo de Azevedo	Macapá	Ampla Concorrência
149	Silvia Maria Mendes Pinheiro	Tartarugalzinho	Ampla Concorrência
150	Stephani Caroline Barbosa da Costa	Macapá	Ampla Concorrência
151	Suely Cardoso Bispo	Macapá	Mulher Empreendedora
152	Suely Renata Gaya Avelar	Santana	Ampla Concorrência
153	Suyanne Santos da Mota	Oiapoque	Ampla Concorrência
154	Tacio Alexandre Pontes Cabral	Macapá	Ampla Concorrência
155	Tailane Batista Pinheiro	Macapá	Mulher Empreendedora
156	Thayna Gomes de Araújo Alves	Macapá	Ampla Concorrência
157	Tiago dos Santos Corrêa	Calçoene	Ampla Concorrência
158	Uescley Figueira dos Santos	Porto Grande	Ampla Concorrência
159	Vanderci de Oliveira Ferreira Filho	Pedra Branca do Amaparí	Ampla Concorrência
160	Vitória Campos Rodrigues	Macapá	Ampla Concorrência
161	Vivalda Castro da Silva	Macapá	Ampla Concorrência
162	Vivian da Silva dos Santos	Macapá	Ampla Concorrência
163	Walison Fernandes Brito	Mazagão	Ampla Concorrência
164	Wandreia da Silva Gomes	Macapá	Ampla Concorrência
165	Washington Jailton Lima Pantoja	Macapá	Ampla Concorrência
166	Welda Borges Vales	Tartarugalzinho	Mulher Empreendedora
167	Wila Fabiana Aragçao Fagundes	Macapá	Ampla Concorrência

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 201/2025

Protocolo 131606

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 201/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do **Edital Público 2025.7 - Segmento Startup de Tecnologia e de Bioeconomia**, vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da **1° FASE: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO**.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 1° FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2025.6 - SEGMENTO STARTUP DE TECNOLOGIA E DE BIOECONOMIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
01	Andressa Ruhane Sá Valente	Santana	Mulheres Empreendedoras

02	Brenda Lorrany dos Santos Pires	Macapá	Ampla Concorrência
03	Fernanda Soeiro Barbosa	Macapá	Participante de Programas Sociais
04	Francisca Emiliana da Silva Nunes	Macapá	Mulheres Empreendedoras
05	Iury Patrick Silva da Costa	Macapá	Jovem Empreendedor
06	Jeferson Fernandes Rodrigues	Macapá	Jovem Empreendedor
07	José William da Silva Lima	Porto Grande	Ampla Concorrência
08	Josiane Ferreira Silva Sarmento	Porto Grande	Mulheres Empreendedoras
09	Kely Cristina Fonseca Picanço	Macapá	Mulheres Empreendedoras
10	Milien Tavares da silva machado	Macapá	Mulheres Empreendedoras
11	Rosicleia da Luz Brito	Santana	Ampla Concorrência
12	Lucas Dias Rodrigues	Macapá	Pretos, Pardos ou Indígenas
13	Lucas Lobo Ferreira	Macapá	Ampla Concorrência
14	Lenice da Silva Braz	Macapá	Pessoas com Deficiência
15	Lyiz Américo Gama da Rocha	Ferreira Gomes	Ampla Concorrência
16	Waldirene da Costa Chagas	Macapá	Mulheres Empreendedoras

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2025.

Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 201/2025

Protocolo 131607

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 02/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ

PROCESSO ADMISTRATIVO N.º 0018.0332.1112.0039 /2025-AGEAMAPA

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá , CNPJ n° , 22.918.796/0001-07, Autarquia do Poder Executivo Estadual, situado a Av. Padre Júlio Maria Lombard nº 2537, Santa Rita, CEP-68.901-283, Macapá/AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente em substituição o Sr. Joselito dos Santos Abrantes, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº xxxxxxx SSP/PA , CPF (MF) nº xxx.xxx.072-xx, assinando em substituição conforme processo 0018.0497.1068.0002/2025, com fundamento no art. 149 da Lei n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, nos arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE n.º 002/2024-CGE/PGE, do Parecer Jurídico Referencial nº 09/2024 - PLCC/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa NORTE TEC REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 37.852.452/0001-01, no valor de R$ 39.368,03 (Trinta e Nove mil trezentos e sessenta e oito e três centavos), pela prestação de serviço de manutenção em aparelhos de refrigeração, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Publique-se.

Macapá, 15 de Dezembro de 2025

_____
JOSELITO SANTOS ABRANTES
DIRETOR PRESIDENTE - em exercício
Diretor Presidente

Protocolo 131661

ERRATA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSOS 0018.1657.1114.0001/2025 - SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0184/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, de 01 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.539 de 19 de novembro de 2025.

- ONDE SE LÊ:

- Albino Lutiani da Costa Brito - Chefe do Núcleo de Licitações, matrícula nº 0999176-0-01;

- Luiz Fernando Chaves de Souza - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Suprimento e Logística, matrícula nº 0976102-0-01;

- LEIA-SE:

- Albino Lutiani da Costa Brito - Servidor Efetivo - Chefe do Núcleo de Licitações, matrícula nº 0999176-0-01;

- Luiz Fernando Chaves de Souza - Servidor Efetivo - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Suprimento e Logística, matrícula nº 0976102-0-01;

Art. 2º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. Macapá -AP, 15 de dezembro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 131733

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 513 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidores com usufruto programado para JANEIRO de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ/ IAPEN, Luiz Carlos Gomes Júnior, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 5848, de 21 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis do Estado do Amapá, em especial o que determina seu artigo 13.

CONSIDERANDO a programação de férias dos servidores deste Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN para o ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares, para usufruto com início no mês de JANEIRO de 2026, aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos de fruição informados à Unidade de Pessoal deste IAPEN:

Ordem	Matrícula	Nome	Período de Usufruto
1	0114859-1-01	ADENIR LOPES CASTRO	01/01/26 a 30/01/26
2	0106653-6-01	ADILSON DE MATOS GALVAO	05/01/26 a 19/01/26
3	0084201-0-01	ADONIS RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
4	0106452-5-01	ADRIANO BORGES DE AZEREDO	01/01/26 a 30/01/26
5	0065473-6-01	AIDA MONTEIRO DA SILVA	15/01/26 a 29/01/26
6	0974399-5-01	AILSON DAS MERCES MARTINS	01/01/26 a 30/01/26
7	0057754-5-01	ALAN JORGE CUNHA CARDOSO	05/01/26 a 19/01/26
8	0106397-9-01	ALAN MARTEL CORREA	01/01/26 a 30/01/26
9	0057696-4-01	ALANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	02/01/26 a 31/01/26
10	0084161-7-01	ALBERTO ALMEIDA DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
11	0106417-7-01	ALCIVAN BARBOSA MARQUES	01/01/26 a 30/01/26
12	0089372-2-01	ALEXANDRA MENDES BATISTA (*)	02/01/26 a 16/01/26
13	0114611-4-01	ALEXANDRE DA CONCEICAO LOBATO	02/01/26 a 31/01/26
14	0107035-5-01	ALEXANDRE GUIMARAES MEDEIROS	02/01/26 a 31/01/26
15	0088952-0-01	ALEXANDRE MENDES CARDOSO	01/01/26 a 30/01/26
16	0084164-1-01	ALEXANDRO SOARES DE OLIVEIRA	01/01/26 a 30/01/26
17	0969747-0-02	AMANDA MENDONCA MONTEVERDE	01/01/26 a 30/01/26
18	0057771-5-01	ANA CELIA CHAVES BRASIL	05/01/26 a 03/02/26
19	0084122-6-01	ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA LIMA	01/01/26 a 30/01/26
20	0114867-2-01	ANA CRISTINA FERREIRA DA FONSECA	01/01/26 a 30/01/26
21	0114610-6-01	ANA CRISTINA ROFFE MONTEIRO	02/01/26 a 31/01/26
22	0088950-4-01	ANA LIDIA MONTEIRO DO CARMO	02/01/26 a 31/01/26
23	0106655-2-01	ANA PAULA NAIVA DANTAS	01/01/26 a 30/01/26
24	0114741-2-01	ANDERSON COSTA DA COSTA	01/01/26 a 30/01/26
25	0978541-8-01	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	01/01/26 a 30/01/26
26	0084166-8-01	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/26 a 30/01/26
27	0084082-3-01	ANDRE REJAN PENA DE SOUZA	05/01/26 a 19/01/26
28	0089005-7-01	ANDREA MATOS FERNANDES	02/01/26 a 16/01/26
29	0084079-3-01	ANDREW WILSON MARQUES DOS S. CANUTO	15/01/26 a 29/01/26
30	0972829-5-01	ANDREZA BENTES BARBOSA FERREIRA	20/01/26 a 18/02/26
31	0117196-8-01	ANNE CAROLINE SILVA SANTOS	01/01/26 a 30/01/26
32	0114818-4-01	ANNE SUZIELLE SILVA SANCHES	12/01/26 a 26/01/26
33	0114744-7-01	ANNY MARRIETTE DE OLIVEIRA PICANCO	01/01/26 a 30/01/26
34	0114868-0-01	ANSELMO DA SILVA VIANA	01/01/26 a 30/01/26
35	0114604-1-01	ANTONIO GONCALVES DE FREITAS	01/01/26 a 30/01/26
36	0114745-5-01	ANTONIO JOSE DE SOUSA E SOUSA (*)	30/12/25 à 28/01/26

37	0978523-0-01	ANTONIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ (*)	16/01/26 a 30/01/26
38	0115267-0-01	ARLENE DA SILVA GOMES	02/01/26 a 31/01/26
39	0106448-7-01	AURIO CARLOS BRANDAO GOMES	01/01/26 a 30/01/26
40	0084091-2-01	BELCIONE JOSE PIMENTEL DE MATOS	02/01/26 a 31/01/26
41	0114748-0-01	BENAIL JAMIM COSTA GIRAO	02/01/26 a 31/01/26
42	0114750-1-01	BRUNO ARAUJO COLARES	02/01/26 a 31/01/26
43	0978624-4-01	BRUNO EDUARDO DA SILVA (*)	02/01/26 a 16/01/26
44	0979631-2-01	BRUNO PICANCO DO CARMO (*)	16/01/26 a 30/01/26
45	0088959-8-01	CARINA ROBERTA MENDES CARDOSO	15/01/26 a 29/01/26
46	0057986-6-01	CARLOS ALBERTO VIANA FEITOSA	01/01/26 a 30/01/26
47	0057972-6-01	CELIA DE SOUZA ALVES	01/01/26 a 30/01/26
48	0114878-8-01	CHARLES AUGUSTO LISBOA NUNES	01/01/26 a 30/01/26
49	0057799-5-01	CHARLES BARROSO DOS SANTOS	12/01/26 a 26/01/26
50	0107498-9-03	CHARLES DIEGO PIRES DIAS	01/01/26 a 30/01/26
51	0114753-6-01	CHARLES WELINTON DOS SANTOS VIANA	01/01/26 a 30/01/26
52	0106523-8-01	CHARLOTTE MARQUES STUDIER	02/01/26 a 31/01/26
53	0057764-2-01	CINARA SILVA DA SILVA	02/01/26 a 31/01/26
54	0106554-8-01	CIRLENE COSTA DOS REIS	01/01/26 a 30/01/26
55	0057829-0-01	CLECIUS MARCEL SANTOS ESPINDOLA	01/01/26 a 30/01/26
56	0088961-0-01	CLEITON CORREA FIGUEIREDO	01/01/26 a 30/01/26
57	0114752-8-01	CLEMERSON GUEDES MONTEIRO	01/01/26 a 30/01/26
58	0088960-1-01	CLISTENES AUGUSTO DUARTE MONTEIRO	01/01/26 a 30/01/26
59	0973312-4-01	CRISLENE PONTES DE MELO	16/01/26 a 30/01/26
60	0057881-9-01	CRISTIANE DE BARROS DO CARMO	01/01/26 a 30/01/26
61	0106505-0-01	DANIEL DE MORAES LUCAS	02/01/26 a 31/01/26
62	0084124-2-01	DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/26 a 30/01/26
63	0106603-0-01	DANIEL PICANCO DA COSTA	01/01/26 a 30/01/26
64	0057856-8-01	DANILO PEREIRA BAGUNDES	01/01/26 a 30/01/26
65	0978583-3-01	DARLIELSON ALVES TAVARES	01/01/26 a 30/01/26
66	0106551-3-01	DAYANE CHAGAS DOS SANTOS	05/01/26 a 19/01/26
67	0115030-8-01	DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA	02/01/26 a 31/01/26
68	0106670-6-01	DAYANY MARQUES DOS ANJOS	02/01/26 a 31/01/26
69	0978560-4-01	DEISYANE ALMEIDA TAVARES (*)	16/01/26 a 30/01/26
70	0117197-6-01	DEIVERTON CARDOSO DA ROCHA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
71	0057916-5-01	DELCIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA	02/01/26 a 31/01/26
72	0084127-7-01	DENISE CRISTINA DE ASSUNCAO RODRIGUES	02/01/26 a 31/01/26
73	0972837-6-01	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	01/01/26 a 30/01/26
74	0106866-0-01	DIEGO SOUZA DE ALMEIDA	05/01/26 a 19/01/26
75	0114761-7-01	DIOGO NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR	02/01/26 a 31/01/26
76	0057763-4-01	DIOMAR BASTOS DA COSTA	15/01/26 a 29/01/26
77	0057910-6-01	DORIELSON SANTOS PICANCO	05/01/26 a 19/01/26
78	0057795-2-01	DULCINEIA BARBOSA DA LUZ	02/01/26 a 31/01/26
79	0978497-7-01	ED CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	01/01/26 a 30/01/26
80	0084141-2-01	EDICARLOS DIAS DA COSTA (*)	01/01/26 a 30/01/26
81	0114784-6-01	EDIELSON PELAES SILVA	01/01/26 a 30/01/26
82	0084205-2-01	EDILENE ARAUJO DOS SANTOS	01/01/26 a 30/01/26
83	0057724-3-01	EDILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
84	0084171-4-01	EDILSON MOURA UCHOA	01/01/26 a 30/01/26
85	0114786-2-01	EDINILTON LEAL CARDOSO	01/01/26 a 30/01/26
86	0114891-5-01	EDIPO RODRIGUES FIGUEIREDO	01/01/26 a 30/01/26
87	0088969-5-01	EDNO SANTA ROSA BENTES	01/01/26 a 30/01/26
88	0978492-6-01	EDPO MARTINS NEVES	01/01/26 a 30/01/26
89	0106466-5-01	ELAINE LIMA CORREA	01/01/26 a 30/01/26
90	0106631-5-01	ELANE DA SILVA CORREA	02/01/26 a 16/01/26
91	0106727-3-01	ELCIELLEN SANTOS DA SILVA	02/01/26 a 31/01/26
92	0114778-1-01	ELCIONE LEAL DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
93	0114894-0-01	ELIANE DOS SANTOS NERY	02/01/26 a 31/01/26
94	0088983-0-01	ELIELSON CARDOSO DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
95	0057932-7-01	ELIUZA SANTOS SOARES RIBEIRO	05/01/26 a 20/01/26
96	0118589-6-01	ELIVALDO SANTOS SOARES	02/01/26 a 31/01/26
97	0088974-1-01	ELLEN FERREIRA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
98	0106546-7-01	ELYVIANE CORREA DE SOUZA	01/01/26 a 30/01/26
99	0084141-2-01	EMANUEL SOUZA DA CRUZ	01/01/26 a 30/01/26
100	0106467-3-01	EMANUELLE MORAMAY SALGADO DE O. ALVES	01/01/26 a 30/01/26
101	0114985-7-01	EMERSON ALVES DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26

102	0114897-4-01	ENOQUE COSTA PACHECO	01/01/26 a 30/01/26
103	0106864-4-01	ENOS CRUZ DO ESPIRITO SANTO	01/01/26 a 30/01/26
104	0973374-4-01	ERICA BORGES DE MORAES SANTOS	02/01/26 a 31/01/26
105	0084129-3-01	ERIVAN DA ROCHA SILVEIRA	01/01/26 a 30/01/26
106	0106488-6-01	ESTELEN LANNA SILVA LIMA RODRIGUES	19/01/26 a 02/02/26
107	0978546-9-01	EULAN RODRIGUES DE SOUSA	19/01/26 a 02/02/26
108	0114783-8-01	EURICELIO GARCIA DOS SANTOS	01/01/26 a 30/01/26
109	0114787-0-01	EVELLIN PAOLA DE ANDRADE MACHADO	05/01/26 a 19/01/26
110	0114789-7-01	FABIO CASTRO DOS SANTOS UCHOA	01/01/26 a 30/01/26
111	0114523-1-01	FABIOLLA CARVALHO MARQUES	12/01/26 a 26/01/26
112	0084131-5-01	FELIPE CHAVES BARROS	02/01/26 a 31/01/26
113	0973389-2-01	FELIPE HIORRAN FARIAS DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
114	0106543-2-01	FELIPE RODRIGUES DE MELO	01/01/26 a 30/01/26
115	0978983-9-01	FILIPE SOUZA CARVALHO	01/01/26 a 30/01/26
116	0114618-1-01	FRANCILENE LOPES ROSA (*)	12/01/26 a 26/01/26
117	0057851-7-01	FRANCINEI TAVARES DO CARMO	02/01/26 a 31/01/26
118	0057919-0-01	FRANCINEUDA ABILIO DA PAIXAO	15/01/26 a 29/01/26
119	0114899-0-01	FRANZ MULLER DA SILVA RODRIGUES	02/01/26 a 16/01/26
120	0106648-0-01	GABRIEL DE CARVALHO SILVA	02/01/26 a 31/01/26
121	0089032-4-01	GEANCLAUDIO OLIVEIRA MUNIZ	05/01/26 a 03/02/26
122	0106518-1-01	GEISON RAPHAEL BARBOZA PEREIRA	02/01/26 a 31/01/26
123	0084132-3-01	GERALDA MONTEIRO PINTO	01/01/26 a 30/01/26
124	0972878-3-01	GEROLD NELSON DOS SANTOS SILVA	01/01/26 a 30/01/26
125	0057859-2-01	GIZELLE ALVES BRASIL	01/01/26 a 30/01/26
126	0106531-9-01	GLEISE DAIANNE GONCALVES MACIEL	01/01/26 a 30/01/26
127	0114904-0-01	GLEYSA TAIANA NERY DE SIQUEIRA	01/01/26 a 30/01/26
128	0084211-7-01	HELDER DAYAN TAVARES DE SOUZA	01/01/26 a 30/01/26
129	0114702-1-01	HENRIQUE CARDOSO LEMOS	02/01/26 a 31/01/26
130	0089033-2-01	HERIELSON SILVA DE OLIVEIRA	05/01/26 a 03/02/26
131	0106512-2-01	HILCA BORGES DO NASCIMENTO	02/01/26 a 31/01/26
132	0089028-6-01	HILTON BARBOSA DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
133	0057865-7-01	IDALMIR ANDRADE DOS SANTOS	01/01/26 a 30/01/26
134	0114703-0-01	IGOR GUIMARAES DE QUEIROZ	02/01/26 a 31/01/26
135	0114802-8-01	IOLENE SOUZA DOS ANJOS	01/01/26 a 30/01/26
136	0114910-5-01	ISAEL MARTINS DE ALMEIDA (*)	17/01/26 a 31/01/26
137	0972847-3-01	ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA	01/01/26 a 30/01/26
138	0084150-1-01	IVANEIDE DO NASCIMENTO ANDRADE	02/01/26 a 31/01/26
139	0057955-6-01	JADIELSON RIBEIRO DOS SANTOS	01/01/26 a 30/01/26
140	0084136-6-01	JAILSON LOURENCO MAFRA	01/01/26 a 30/01/26
141	0106754-0-01	JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA	01/01/26 a 30/01/26
142	0069055-4-01	JANYARA RODRIGUES BRITO	02/01/26 a 31/01/26
143	0978533-7-01	JAQUELINE MAIA NOGUEIRA	01/01/26 a 30/01/26
144	0106592-0-01	JAYANE DE PAIVA MESQUITA	01/01/26 a 30/01/26
145	0114617-3-01	JEISIVANE BRASIL DO CARMO	02/01/26 a 31/01/26
146	0114613-0-01	JENNIFE PACHECO FARIAS	01/01/26 a 30/01/26
147	0978465-9-01	JESSICA LORANA SANTOS MAGNO	01/01/26 a 30/01/26
148	0096665-7-02	JIDEAO ROCHA DE ALMEIDA	05/01/26 a 19/01/26
149	0057817-7-01	JOAMA RITA LEMOS NASCIMENTO	02/01/26 a 31/01/26
150	0106597-1-01	JOAO PAULO PEREIRA DE ALMEIDA	01/01/26 a 30/01/26
151	0972873-2-01	JONATAS DIEGO SILVA DA SILVA	02/01/26 a 31/01/26
152	0091973-0-02	JONATHAN WILLIAN COSTA CONCEICAO	01/01/26 a 30/01/26
153	0057915-7-01	JOSE ALAN MIRANDA NASCIMENTO	01/01/26 a 30/01/26
154	0115138-0-01	JOSE ANTONIO COHEN DIAS JUNIOR	01/01/26 a 30/01/26
155	0084104-8-01	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	01/01/26 a 30/01/26
156	0084105-6-01	JOSE CLEY SANTOS ESPINDOLA	01/01/26 a 30/01/26
157	0106733-8-01	JOSE ELITON MARTINS FERNANDES	01/01/26 a 30/01/26
158	0106735-4-01	JOSE ELTON DE SOUZA PEREIRA	02/01/26 a 31/01/26
159	0106649-8-01	JOSE MARCIO CORDEIRO	01/01/26 a 30/01/26
160	0114926-1-01	JOSE MIGUEL NASCIMENTO CARVALHO	01/01/26 a 15/01/26
161	0084243-5-01	JOSIANE DA SILVA SOBRINHO SILVEIRA	01/01/26 a 30/01/26
162	0114817-6-01	JOSUE PALHETA NEVES	01/01/26 a 30/01/26
163	0057939-4-01	JUCIANE SOARES NUNES RODRIGUES	01/01/26 a 30/01/26
164	0084103-0-01	JUCICLEIA NEVES DE MORAES	02/01/26 a 31/01/26
165	0107433-4-01	JUCIELE BRITO DE SOUZA	15/01/26 a 29/01/26
166	0972879-1-01	JUDA BEN HUR PEREIRA COSTA	02/01/26 a 31/01/26

167	0084107-2-01	KATIA SILENE NASCIMENTO LAGES	02/01/26 a 31/01/26
168	0107936-0-01	KEILA MARIA MENDES MOREIRA	02/01/26 a 31/01/26
169	0057786-3-01	LANA VANESSA MAGALHAES DE SOUZA	01/01/26 a 30/01/26
170	0115038-3-01	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	01/01/26 a 30/01/26
171	0106510-6-01	LEIA BARBOSA BRAGA	02/01/26 a 31/01/26
172	0114612-2-01	LEONARDO CAVALCANTE MELO	05/01/26 a 03/02/26
173	0106656-0-01	LETICIA PALHETA MONTEIRO VILHENA	01/01/26 a 30/01/26
174	0088993-8-01	LIDIANE FURTADO ANTUNES	05/01/26 a 19/01/26
175	0084182-0-01	LILIAN PEREIRA LIMA SILVA	02/01/26 a 31/01/26
176	0057822-3-01	LILIVATH DA SILVA ABREU	02/01/26 a 31/01/26
177	0114941-5-01	LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES	02/01/26 a 31/01/26
178	0057726-0-01	LUCILENE CANTUARIA DE MATOS ASSUNCAO	02/01/26 a 31/01/26
179	0057825-8-01	LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA	01/01/26 a 30/01/26
180	0114948-2-01	LUIS ANDRE AYRES BRITO	01/01/26 a 30/01/26
181	0102757-3-01	LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	16/01/26 a 30/01/26
182	0972826-0-01	MAIRON JORGE VIANA PEREIRA	01/01/26 a 30/01/26
183	0057776-6-01	MANOEL DO CARMO ALMEIDA DE SOUSA	01/01/26 a 30/01/26
184	0084186-2-01	MANOEL JUVENAL DA SILVA VIANA	01/01/26 a 30/01/26
185	0057860-6-01	MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
186	0057801-0-01	MARCIANE CALDAS DE SOUZA	01/01/26 a 15/01/26
187	0057850-9-01	MARCILENY DA SILVA BRITO	02/01/26 a 31/01/26
188	0057960-2-01	MARCIO DA SILVA MENDES	01/01/26 a 30/01/26
189	0106640-4-01	MARCIO DIONNES DA COSTA DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
190	0114954-7-01	MARCIO DO CARMO MIRANDA VALENTE	01/01/26 a 30/01/26
191	0057705-7-01	MARCIO RONEY NEVES SOUSA	20/01/26 a 03/02/26
192	0057753-7-01	MARCONDES MENDES DE SOUSA	01/01/26 a 30/01/26
193	0084224-9-01	MARCOS ANTONIO BARBOSA DE BARBOSA	12/01/26 a 26/01/26
194	0066109-0-01	MARIA DE JESUS CORREA MALCHER	02/01/26 a 16/01/26
195	0066109-0-01	MARIA DE JESUS CORREA MALCHER (*)	17/01/26 a 31/01/26
196	0057952-1-01	MARIA DO SOCORRO ALVES BAIA	01/01/26 a 30/01/26
197	0084188-9-01	MARIA GORETH NEMER DOS SANTOS NERY	05/01/26 a 20/01/26
198	0114981-4-01	MARIA ROSELI DE ALMEIDA GEMAQUE	02/01/26 a 31/01/26
199	0088991-1-01	MARTON CLEIDSON DE ARAUJO COSTA	02/01/26 a 31/01/26
200	0088981-4-01	MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA	02/01/26 a 31/01/26
201	0114958-0-01	MAYRA DANIELLY LIMA PEREIRA (*)	02/01/26 a 31/01/26
202	0972835-0-01	MERIAN TENTES CORTES PESSOA	02/01/26 a 31/01/26
203	0057774-0-01	MICHEL JACKSON BARBOSA CARDOSO	02/01/26 a 31/01/26
204	0978475-6-01	MICHELLE TELES MONTELES	01/01/26 a 15/01/26
205	0057811-8-01	NADIA GONCALVES DE SOUZA	01/01/26 a 15/01/26
206	0106625-0-01	NATHALY DE JESUS DA SILVA LAMEIRA	19/01/26 a 02/02/26
207	0069053-8-01	NELI BARBOSA DA SILVA	05/01/26 a 03/02/26
208	0057843-6-01	NELMA LILIAN RABELO DA ROCHA	19/01/26 a 02/02/26
209	0057857-6-01	NEOCILEIDE BRITO DOS REIS DUARTE	01/01/26 a 30/01/26
210	0088973-3-01	NERIO GONCALVES SILVA	02/01/26 a 31/01/26
211	0089012-0-01	NETANIAS FERREIRA MACIEL	05/01/26 a 19/01/26
212	0057971-8-01	OLIDETE RODRIGUES DE SOUZA CAVALCANTE (*)	02/01/26 à 16/01/26
213	0114608-4-01	OZEIAS FERREIRA PENA	15/01/26 a 29/01/26
214	0057862-2-01	PATRICIA VALES GONCALVES BATISTA	01/01/26 a 30/01/26
215	0106618-8-01	PAULO ALEXANDRE DA SILVA QUEIROZ	02/01/26 a 31/01/26
216	0106747-8-01	PAULO GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO	02/01/26 a 31/01/26
217	0057757-0-01	PAULO RODRIGUES BASTOS	02/01/26 a 31/01/26
218	0106539-4-01	PAULO VICTOR VILHENA MONTEIRO	01/01/26 a 30/01/26
219	0057953-0-01	PEDRO DA SILVA COSTA	01/01/26 a 30/01/26
220	0088998-9-01	PEDRO LIMA BRITO	01/01/26 a 30/01/26
221	0069049-0-01	PEDRO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	02/01/26 a 31/01/26
222	0972830-9-01	RAFAEL OLIVEIRA VAZ	01/01/26 a 30/01/26
223	0978554-0-01	RAFAEL SILVA DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
224	0106746-0-01	RAIMUNDO OSVALDO DA COSTA OEIRAS JUNIOR	01/01/26 a 30/01/26
225	0084228-1-01	RAMON DOS ANJOS DOS SANTOS	01/01/26 a 30/01/26
226	0106853-9-01	RAQUEL CHAGAS DOS SANTOS	02/01/26 a 31/01/26
227	0057876-2-01	RAQUEL SOUZA DE LIMA	02/01/26 a 31/01/26
228	0088986-5-01	RENNEE GOMES DE SOUZA	28/01/26 a 11/02/26
229	0084116-1-01	ROGERIO DE MELO AMANAJAS	01/01/26 a 30/01/26
230	0057949-1-01	ROMULO DOS SANTOS JANSEN RODRIGUES	01/01/26 a 30/01/26
231	0114992-0-01	RONIELDO FREITAS BARBOSA	01/01/26 a 30/01/26

232	0106946-2-01	ROOSEVELT DA SILVA PUREZA	02/01/26 a 31/01/26
233	0106722-2-01	RUANDERSON PICANCO DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
234	0084117-0-01	SALOMAO BARBOSA PANTOJA	01/01/26 a 30/01/26
235	0061541-2-01	SANDRA SUELY COUTINHO DA SILVA	02/01/26 a 31/01/26
236	0084233-8-01	SAVIO RAMON ALVES DE OLIVEIRA	01/01/26 a 30/01/26
237	0106611-0-01	SCHEILIAN DE OLIVEIRA MORENO	02/01/26 a 31/01/26
238	0106558-0-01	SELMA BRAZAO MARQUES	02/01/26 a 31/01/26
239	0057789-8-01	SELMA DA SILVA VIANA	13/01/26 a 27/01/26
240	0084198-6-01	SERGIO LUIZ MENDONCA GOMES	02/01/26 a 31/01/26
241	0057723-5-01	SERVULO PASSOS RAMOS	01/01/26 a 30/01/26
242	0057733-2-01	SIDINALDO ANDREA GAMA	01/01/26 a 30/01/26
243	0114996-2-01	SILENE PESSOA DA SILVA	01/01/26 a 30/01/26
244	0106720-6-01	TAFAREL CRISTAN SENA DOS SANTOS	01/01/26 a 30/01/26
245	0115011-1-01	VALMIR BRUNO DA SILVA ARAUJO	02/01/26 a 31/01/26
246	0084151-0-01	WANDERSON SANTANA DOS SANTOS	01/01/26 a 30/01/26
247	0106636-6-01	WHERLEN SANTANA MELO	01/01/26 a 30/01/26
248	0973391-4-01	WILKSON BAIA BRAZAO	01/01/26 a 30/01/26
249	0057893-2-01	WILSON NASCIMENTO SOUZA	01/01/26 a 30/01/26
250	0106652-8-01	WINNIE PRISCILA SANTANA DOS SANTOS	01/01/26 a 30/01/26
251	0972888-0-01	WYLKEN SANDRO MYCAEL LOBATO RODRIGUES	01/01/26 a 30/01/26
OBS. * Apenas usufruto/reprogramação			

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes Júnior
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 131646

PORTARIA Nº. 514 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o teor do oficio sob o protocolo nº. 330202.0077.0602.0731/2025 COR - IAPEN subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946004331202572- EPAD-CGU/IAPEN instituída pela Portaria nº 427/2025 - GABINETE/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 131708

PORTARIA Nº. 515 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o teor do oficio sob o protocolo nº. 330202.0077.0602.0730/2025 COR - IAPEN subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946004326202560 - EPAD-CGU/IAPEN instituída pela Portaria nº 426/2025 - GABINETE/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo

para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 131709

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 028/2025 - IAPEN PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009.0320.0608.0001/2025 - COPLAN/IAPEN

O Governo do Estado do Amapá por intermédio do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, com endereço na Rod. Duca Serra, Km 07, S/N, Macapá/AP, e, neste ato representado por seu diretor presidente SR. LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, designado pelo decreto nº 5.848, de 21 de maio de 2025, com fundamento no art. 149 da Lei n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, nos arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE n.º 002/2024-CGE/PGE, do Parecer Jurídico Referencial nº 06/2025 - PLCC/PGE, RECONHECE, por meio deste Termo, o dever de indenizar a empresa NUTRIMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.791.005/0001-50, no valor de R$ R$ 3.800.276,55 (três milhões, oitocentos mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), pelo fornecimento de alimentação preparada às unidades prisionais do IAPEN sediadas na comarca de Macapá, no período de 1º a 31 de dezembro de 2024, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor Presidente / IAPEN
Decreto nº 5.848/2025 - GEA

EDUARDO SOARES VIANA
Representante Legal
Nutrimax LTDA - 21.791.005/0001-50

Protocolo 131783

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA N° 0824/2025- DETRAN/AP, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria n° 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO N°. 0053.0649.3174.0130/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º RECREDENCIAR NAIANA KATILCE DOS SANTOS DO CARMO, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de n° 10ª/03471.**

Art. 2º O presente recredenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avalição psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN N° 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
segunda-feira a sexta-feira	09h às 11hs e 14h às 17h

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 01/01/2026 e término em 01/01/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 131702

PORTARIA N° 0825/2025- DETRAN/AP, 15 DE DEZEMBRO 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia**;**

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148, e artigo 15, §§ 1 e 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela empresa **J. M. DE BARROS - ME**, sob o nome fantasia **(J. MACIAS)**, atende as exigências contidas na Portaria n° 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO N° 0053.0649.3174.0115/2025 - COOPER/DETRAN**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **RECREDENCIAMENTO** de **J. M. DE BARROS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 07.491.109/0001-18,** com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1049, Bairro Centro, CEP 68. 900-071, Macapá/AP.

Art. 2º O presente recredenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN N° 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 01/01/2026 e término em 01/01/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 131703

PORTARIA Nº 0826/2025 - DETRAN/AP,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos**;**

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual substituído por nota de empenho sob nº **2025NE01071, - DETRAN/AP x CARVALHO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MATEUS JUNIO FERNANDES REZENDE,** Secretário executivo**,** para atuar como **Fiscal Titular** e **MARCOS JOUBERT FONSECA DA COSTA,** Analista Administrativo, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **instrumento contratual substituído por nota de empenho sob n° 2025NE01071-** DETRAN/AP firmado com a empresa **CARVALHO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,** CNPJ/MF. sob nº 41.835.803/0001-43, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO, destinados a atender a suprir as necessidades imediatas do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.**

.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução**:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;
III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;
IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das clausulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;
V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;
VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;
VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus

respectivos aditivos;
XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram- se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.
XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.
§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.
§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6° - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7° - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 131705

PORTARIA Nº 0827/2025 - DETRAN/AP,
12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95, inciso II, 117 e 140 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução do instrumento contratual substituído por nota de empenho **sob nº 2025NE01071,** firmado com a empresa **CARVALHO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,** CNPJ/MF: 41.835.803/0001-43.

RESOLVE:

Art.1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento que terá como objetivo notificar, solicitar, receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, por meio do **Processo nº 0053.0783.2341.0002/2025,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO, destinados a atender a suprir as necessidades imediatas do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.**

Art.2º - **ESTABELECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como **competências**:

I - Receber e examinar o material entregue pelas Adjudicadas, nos termos do art. 140, inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
II - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações descritas na Ata de Registro de Preços, no Edital ou Termo de Referência, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
III - Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
IV - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art.3º - **NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo/Função	
MÁRIO HENRIQUE REIS DE CARLI	Assistente Administrativo	Presidente
AMANDA MENDONÇA NUNES	Gerente de Núcleo Operacional	Membro

Art.4º - **DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas

as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes

Art. 6º - **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 131706

PORTARIA Nº 0828/2025 - DETRAN/AP,
15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95, inciso II, 117 e 140 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução do instrumento contratual **nº 023/2025,** empresa **PERNAMBUCO MOTOS LTDA,** CNPJ/MF: 10.144.013/0001-98.

RESOLVE:

Art.1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento que terá como objetivo notificar, solicitar, receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, por meio do **Processo nº 0053.0586.2341.0010/2025 - DAF/DETRAN**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA, 300CC, CARACTERIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP EM SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS POR MEIO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI SECA.**

Art.2º - **ESTABELECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como **competências**:

I - Receber e examinar o material entregue pelas Adjudicadas, nos termos do art. 140, inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
II - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações descritas na Ata de Registro de Preços, no Edital ou Termo de Referência, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
III - Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
IV - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art.3º - **NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo/Função	
SGT QPPMC JULIENE COSTA MALHEIROS	Assessor técnico Nível II	Presidente
CB QPPMC EVERTON RENAN FARIAS GONÇALVES	Chefe de Fiscalização	Membro

Art.4º - **DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes

Art. 6º - **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 131726

PORTARIA Nº 0829/2025 - DETRAN/AP,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2351.0141/2025 EPT / - DETRAN.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ELIANE DA SILVA BASTISTA,** Educador de Trânsito**,** para exercer cumulativamente com ônus a função de **COORDENADOR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS**, em substituição durante o período de férias do servidor titular **NÉLIO DE JESUS GONÇALVES SILVA**, que ocorrerá em **09/12/2025 a 20/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos do dia 09/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 131737

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 202/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Oficio nº 250201.0077 .0536.0129/2025-DAF-IEPA de 15 de Dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO FLÁVIO GOMES DA SILVA**, Chefe da Unidade de Gestão Organizacional, **Código FGS-1**, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Calçoene/AP, com objetivo de conduzir veículo com servidores que irão realizar atividades de pesquisa na região de Conceição do Maracá, especialmente na área onde estão localizadas as cavernas com vestígios arqueológico, no período de 07 a 10/12/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 15 de Dezembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 131731

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 146/2025 - JUCAP
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Resolução Nº 005/2023-JUCAP de 15.12.2023, publicada no DOE nº 8.085, com circulação dia 19.01.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos a contar de 19.01.2024.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente/JUCAP

Protocolo 131750

PORTARIA Nº 147/2025 - JUCAP
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art.10, inciso XVIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP, e tendo vista a Programação de Férias/2026.

Resolve,

Art.1º-Conceder aos servidores o usufruto de férias ambas programadas em mapa de programação do exercício de 2026.

SERVIDOR	EXER.	AGENDAMENTO	USUFRUTO
Andréa da Silva Pimentel	2026	05.01 a 03.02.2026	05.01 a 03.02.2026
Alanderson Canela da Mota	2026	05.01 a 03.02.2026.	05.01 a 03.02.2026
Isabella Pontes Moutinho	2025	05.01 a 19.01.2026	05.01 a 19.01.2026 15(quinze) dias
Manoel Magave Nazário	2026	02.01 a 31.01.2026	02.01 a 31.01.2026
Zuneide Ferreira Gomes	2026	05.01 a 03.02.2026	05.01 a 03.02.2026
Yuri Coelho dos Reis	2026	05.01 a 03.02.2026	05.01 a 03.02.2026

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente/JUCAP

Protocolo 131754

PORTARIA Nº 148/2025 - JUCAP
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Salone Silva Lima (Chefe da Unidade de Cadastro, Arquivo e Certidões), nº de matrícula: 1008667-6-01, para fiscalizar, acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 007/2025-JUCAP,** avençado entre a Junta Comercial do Amapá - JUCAP e a empresa **Layout Serviços de Informática Processamento de Dados LTDA-EPP (CNPJ: 73.807.711/0001-46).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente /JUCAP

Protocolo 131756

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 249/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o servidor **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor de Infraestrutura Computacional, matrícula funcional n° 0997291-9-01, para fiscal do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024 - PRODAP/EMPRESA MSB TECNOLOGIA LTDA, com vigência de 12/12/2025 a 11/12/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação (TI), abrangendo suporte remoto e presencial, visando atender às necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo o servidor **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, Diretor de Segurança da Informação, matrícula funcional n° 0098920-7-01.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto n° 1258/2025

Protocolo 131785

---

01 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024 - PRODAP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 QUE FAZEM ENTRE SI, O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MSB TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS DECLARADOS ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 106, inciso II e no artigo 107, da Lei 14.13/2021, bem como nas demais exigências legais aplicáveis, conforme consta no Contrato nº 020/2024 - PRODAP e no Processo nº 0004.0389.6139.0007/2025 - NUCONV/PRODAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2024 - PRODAP, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação (TI), abrangendo suporte remoto e presencial, visando atender às necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 020/2024 - PRODAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, de 12/12/2025 à 11/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas inerentes deste Termo Aditivo, no presente exercício, estão amparadas pela Nota de Empenho emitida, do tipo estimativo, conforme demonstrado na tabela abaixo: Programa de trabalho: 1.04.126.0033.2385; Fonte de recurso: 501; Elemento de despesa: 339040; Empenho: 2025NE00221; Valor: R$ 774.477,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
7.1 Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 O Foro deste Aditivo é o da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro que seja invocável.
8.2 E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelas partes contraentes.

CIRILO SIMÕES FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PRODAP
DECRETO Nº 1258/2025

Protocolo 131763

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 669/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0093/2025 - NP/RURAP,**

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Débora de Oliveira Thomaz** - Gerente de Núcleo para Clima e Serviços Ambientais, que se deslocou da Sede Central até o município de **Calçoene - AP,** com o objetivo de realizar a "Oficina de Agroecologia e Mudanças Climáticas: Desafios da Agricultura Familiar" na 8ª edição do Projeto "TCE na Comunidade", no dia **28 de novembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de dezembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 131597

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 1144/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.1014.1202.0263/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

1° - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Ruineris Almada Cajado e Thiely Oliveira Garcia**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o distrito de Bailique, para realizar missão de campo na Reserva Biológica de Parazinho, naquele distrito, no âmbito do Projeto "Monitoramento Ambiental Integrado da Reserva Biológica do Parazinho: Subsídios Científicos para Gestão e Conservação Costeira na Foz do Amazonas, Estado do Amapá", **no período de 15 a 19 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131719

PORTARIA Nº 1145/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0586.1202.0013/2025 - PROTOCOLO/UEAP;
Considerando o Art. 117º da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Lucas Queiroz dos Santos, mat. 0997589-6-01** e **Orlando Silva Júnior, mat. 0967659-7-01**, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do **contrato nº 012/2025**, estabelecido entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e a Empresa Maria do Carmo Vieira Moura - EPP, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora designados, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;
III - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;
VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XII - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços;
XIII - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso II deste artigo, a Unidade de Contratos (UCC) e Convênios manterá, em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à UCC.

§2º - Recebida a comunicação da UCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à UCC para demais trâmites.

§3º - Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Unidade de Contratos e Convênios (UCC/UEAP) disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131736

PORTARIA Nº 1146/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1241.0063/2025 COLIQUI - UEAP, 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Ramon de Oliveira Santana, Leliane da Costa Ferreira e Sílvia Simone dos Santos de Morais**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP para o Distrito de Santo Antônio da Pedreira, para realização de atividades referente à Unidade Curricular de Extensão "Práticas Pedagógicas Antirracistas: Pedagogias Outras No Ensino De Química", **no dia 25 de novembro de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Weder da Silva Dias**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP para o município de Mazagão velho/AP, a fim de conduzir veículo oficial destinado ao transporte dos servidores mencionados no artigo anterior, **no dia 25 de novembro de 2025.**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131741

PORTARIA Nº 1147/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando Ofício nº 250202.0077.1232.0061/2025 COLICINA - UEAP , de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Darlan Coutinho dos Santos**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até Salvador/BA, para realizar, no Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia, análises cromatográficas dos extratos polares e experimentos de Ressonância Magnética Nuclear de substâncias coletadas no município de Santana/AP, no período de **27 de janeiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131745

PORTARIA Nº 1148/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1185.0131/2025 PROEXT - UEAP, de 24 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Alex Nery Morais**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para representar o cursinho Pré-Enem da UEAP, Comunic-Ação Coletiva, no Encontro Nacional da Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP), **no período de 07 a 09 de dezembro de 2025**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131746

PORTARIA Nº 1149/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0586.1202.0013/2025 - PROTOCOLO/UEAP.
Considerando o Art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Lucas Queiroz dos Santos, mat. 0997589-6-01** e **Orlando Silva Júnior, mat. 0967659-7-01**, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 012/2025-UEAP, estabelecido entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora designados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;
III - Propor a celebração de rescisão, quando necessário.
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;
VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XII - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.
XIII - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso II deste artigo, a Unidade de Contratos (UCC) e Convênios manterá, em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à UCC.

§2º - Recebida a comunicação da UCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à UCC para demais trâmites.

§3º - Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Unidade de Contratos e Convênios (UCC/UEAP) disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131747

PORTARIA Nº 1150/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0092/2025 COENAGRO - UEAP, de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Marcelo Tavares Paixão**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina de **Cálculo II**, no curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, **no período de 08 a 20 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131748

PORTARIA Nº 1151/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os PROCESSOS Nº 0022.0390.1202.0088/2025 - PROTOCOLO/UEAP e Nº 0022.0390.1202.0087/2025 - PROTOCOLO/UEAP.
Considerando os Pareceres nº 120/2025 - CPTEC/UEAP e nº 117/2025 - CPTEC/UEAP.
Considerando as Manifestações nº 383/2025 - PROJUR/UEAP e nº 382/2025 - PROJUR/UEAP.
Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER progressão funcional da **Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV** ao servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ELISA MARIA DE OLIVEIRA	0120093-3-01	26/10/2025
ENDRILL DOS SANTOS DA PONTE	0120106-9-01	26/10/2025

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131752

PORTARIA Nº 1152/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1209.0061/2025 DACAE - UEAP, de 10 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Silvana Alves da Silva**, sem ônus para esta IES, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, para participar do 18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais para apresentação do trabalho intitulado "Serviço Social e Assistência Estudantil da Universidade do Estado do Amapá: análise introdutória sobre o trabalho dos/as assistentes sociais", **no período de 02 a 08 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131771

PORTARIA Nº 1153/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1192.0092/2025 DAF - UEAP, de 18 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Evandro Favacho de Almeida**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, com a finalidade de conduzir veículo oficial para transporte de docente e conceder apoio logístico, **no período de 17 a 22 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131773

PORTARIA Nº 1154/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1238.0067/2025 COLILE - UEAP, de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Elaboração e Oferta de Cursos de Formação de Português como Língua Adicional, voltada aos contextos de cooperação universitária na Guiana Francesa, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- **Tiego Ramon dos Santos Alencar**
- **Michelle Araújo de Oliveira**
- **Gerson Sousa Félix Teixeira**
- **Kelly Cristina Nascimento Day**
- **Christopher Rive St Vil**
- **Leandro Guimarães Ferreira**
- **Camila Rodrigues Bastos**
- **Magno Santos Batista**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131796

PORTARIA Nº 1155/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0390.1202.0091/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 07 de novembro de 2025.
Considerando o Parecer N° 122/2025, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.
Considerando a Manifestação Nº 385/2025, emitida pela Procuradoria Jurídica.
Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **Marcus Vinicius Gonçalves da Silva Sousa, matrícula: 0117641-2-01** ocupante do cargo de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças - Ciências Contábeis, de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá,, nos seguintes termos:

Classe - Nível/Padrão	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Classe B - Padrão II para Classe B - Padrão III	11 de novembro de 2023
Classe B - Padrão III para Classe B - Padrão IV	11 de maio de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131798

PORTARIA Nº 1156/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1192.0094/2025 DAF - UEAP, de 18 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, com a finalidade de conduzir veículo oficial para transporte de docente e conceder apoio logístico, **no período de 27 de outubro a 01 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131801

PORTARIA Nº 1157/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.1233.0140/2025 COENFLO - UEAP, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da docente **Alana Carine Sobrinho Soares**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Amapá-AP, para ministrar o segundo período de aulas da disciplina Patologia Florestal, que está sendo ofertada de modo condensado para a turma EFL 23.2, no período de 15 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131803

PORTARIA Nº 1158/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0197.1202.0023/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 06 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do art. 101 da Lei nº 0066/1993, 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade à servidora **Alinne Márcia Nascimento Costa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista de Apoio Pedagógico - Pedagogia, matrícula nº 0117093-7-01, **no período de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131805

PORTARIA Nº 1159/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.1236.0062/2025 COENQUI - UEAP, de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento das docentes **Juliana Gisele Corrêa Rodrigues e Marcilene Paiva da Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Gurupá-PA, para realizar atividades relativas ao projeto de extensão intitulado "Apoio ao Agroextrativismo Sustentável na Ilha das Pracuúbinhas: Extração de Óleos Vegetais e Capacitação comunitária para o beneficiamento de óleo", no período de 11 a 13 de dezembro de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 131806

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025-UEAP

Errata do Extrato do Contrato nº 013/2025-UEAP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.546, de 01/12/2025, pág. 75.

ONDE SE LÊ:
"**DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE:
"**DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2025."

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 131701

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023-UEAP

ADITANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **ADITADO(A):** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ Nº 61.198.164/0001-60). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O que consta no Processo nº 0022.0398.1202.0001/2023-PROTOCOLO/UEAP e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2025 até 12/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R$ 10.110,00 (dez mil cento e dez reais), conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/unidade: 25202; Fonte de recursos: 500; Programa de trabalho: 2590; Elemento de despesa: 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 131707

ERRATA AO CONTRATO Nº 009/2025-UEAP

Errata ao Contrato nº 009/2025-UEAP, de 17/12/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.495, de 17/12/2025, página 101.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e H & J DE ALMEIDA LTDA.

Por conta de equívoco na redação do preâmbulo do Contrato nº 009/2025-UEAP, fica corrigida a designação do representante legal da parte contratada, nestes termos:

ONDE SE LÊ:
"JULIO CÉSAR GARCIA MARTINS".

LEIA-SE:
"HOMERO MONTEIRO DE ALMEIDA".

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 131743

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

EDITAL CONVOCATÓRIO DE REUNIÃO COLEGIADA ORDINÁRIA Nº 012/2025.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, convoca os digníssimos diretores para se fazerem presentes na 12ª Reunião Colegiada Ordinária do ano de 2025, a ocorrer no dia 17 de Dezembro de 2025, às 10 h, na sala de reuniões desta Agência Reguladora, situada na Av. Mendonça Júnior, n° 2696 no bairro Santa Rita, em Macapá, tendo, após a leitura deste Edital convocatório, a seguinte **ORDEM PARA O DIA**:

• Verificação de quórum;
• Justificativas de ausências (se houverem);
• Comunicações;
• Pautas:

1. Leitura e deliberação quanto a Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 011/2025 - ARSAP;
2. Processo de Mediação nº 02501.005772/2025-89 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em relação aos Pleitos de Reequilíbrio do Contrato de Concessão nº 001/2021;
3. O que ocorrer.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2025.

Luiz Otávio De Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 131698

Instituto de Terras

PORTARIA (P) N° 243/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o PROCESSO Nº 0035.0394.1961.0116/2025 - NAF/APTERRAS**,** datado de 11 de dezembro de 2025 e Plano de Viagem Nº 45/2025 - GABINETE / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA -** DIRETOR-PRESIDENTE; **ADONIRAN FARIAS GOMES -** GERENTE DE NUCLEO**; ORLANDO MARTINS CARVALHO -** CHEFE DE UNIDADE e **ANDERSON AUGUSTO ASSIS DE ARAUJO -** ASSESSOR TECNICO, que viajaram da cidade de Macapá, até o Município de Ferreira Gomes - AP, no dia de 10/12/2025, com o objetivo de participar de reunião institucional com a prefeitura de Ferreira Gomes para tratar sobre REURB. O veículo foi conduzido pelo servidor **Anderson Augusto Assis de Araujo.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616 - 11/08/2025

Protocolo 131696

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?

Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº 001/2025/MPAP

O Ministério Público do Estado do Amapá através de sua Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados a realização da Concorrência Eletrônica n° 001/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de 01 (um) novo prédio da Promotoria de Justiça de Ferreira Gomes, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0004061/2025-14. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648. Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 16/12/2025 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG no 925037. Número da licitação: 90001/2025. Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 05/01/2026.

Macapá-AP, 15/12/2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratações/MPAP

Protocolo 131742

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 042/2025/MPAP

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n° 042/2025,** que tem por objeto**: Aquisição de software e equipamentos para a atividade de forense digital, de acordo com as informações e especificações técnicas, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrição e quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0001.0005589/2025-65-MPAP.** O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.
Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 16/12/2025 às 8:00h no site www.gov.br/compras**, UASG nº 925037.**
Nº da licitação: 90042/2025.
Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 29/12/2025.
Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 15/12/2025.

MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABREU
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 131799

MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025/MP-AP

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviço de desmontagem e montagem do Pórtico Detector de Metais. Procedimento de Gestão Administrativa n°20.06.0000.0012050/2025-39. Recebimento de Propostas e documentação: 18/12/2025 às 10:00h (horário Brasília) exclusivamente pelo email: licitacoes@mpap.mp.br. O Termo de Referência poderá ser obtido no site:www.mpap.mp.br/licitações, endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: licitacoes@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648. Macapá-AP, 15/12/2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da Comissão Especial de Licitação/MPAP

Protocolo 131732

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n.º: 25.0.000012031-9
Contrato n.º: 047/2025-DPE/AP
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00
Contratada: G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ.N.º09.632.033/0001-29
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de obra e serviços engenharia para a Construção da sede regional da Defensoria Pública no Estado do Amapá - DPE/AP, no município de Laranjal do Jari, em face do convênio 227/DPCN/2023 (transferegov n.° 951629/2023), celebrado entre a União e a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP por intermédio do Ministério da Defesa - Programa Calha Norte e o Governo do Estado do Amapá.
Valor: R$ 4.762.690,20 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos).
Vigência: 11 de dezembro de 2025 à 19 de julho de 2027.
Fundamentação Legal: Lei n.° 14.133/2021.
Data da assinatura: 11 de dezembro de 2025.
Signatário:
• José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**.**
• Humberto Ribeiro de Souza - Representante legal da empresa.

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 131687

Prefeitura de Itaubal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2025-CL/PMI
Processo Administrativo nº 0411.1261/2025-PMI

Através do endereço eletrônico: licitacoes-e2.bb.com.br. sob o Nº LICITAÇÃO: 1084633.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e esta Pregoeira designada pelo Decreto n° 040/2025 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM . Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML, GARRAFÃO DE 20 LITROS, CARGA DE ÁGUA(GARRAFÃO DE 20 LITROS, CARGA DE GÁS (REFIL)-BOTIJÃO DE 13KG E VASILHAME DE GÁS (BOTIJÃO DE 13 KG), PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADEES DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP.**

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/12/2025 as 08h00 min. (horário de Brasília);
ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/12/2025 às 09h00min (horário de Brasília).
Informações pelo e-mail: cl.pmi2025@gmail.com

Itaubal-AP, 12 de dezembro de 2025.

RAFAELA KARINA VIANA DA SILVA
Agente de Contratação-CL/PMI
Decreto nº 040/2025-GAB/PMI

Protocolo 131600

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2025-CL/PMI
Processo Administrativo nº 0411.2738/2025-PMI

Através do endereço eletrônico: licitacoes-e2.bb.com.br. sob o Nº LICITAÇÃO: 1082959.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e esta Pregoeira designada pelo Decreto n° 040/2025 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITAUBAL/AP.**
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/12/2025 as 08h00 min. (horário de Brasília);
ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 30/12/2025 às 09h00min (horário de Brasília).
Informações pelo e-mail: cl.pmi2025@gmail.com

Itaubal-AP, 12 de dezembro de 2025.

RAFAELA KARINA VIANA DA SILVA
Agente de Contratação-CL/PMI
Decreto nº 040/2025-GAB/PMI

Protocolo 131608

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPA
NOTICAÇÃO DE DÉBITO DE ANUIDADES N.º 07/2025

A Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Lei 3.820/60):
NOTIFICA os Profissionais Técnicos em Laboratório, relacionadas abaixo, por se encontrarem em local incerto e não sabido, sobre a cobrança da respectiva anuidade decorrente do art. 22, parágrafo único, da Lei 3.820/60 e do art. 5º da Lei 12.514/11, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento do débito, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, encaminhamento para Protesto e ajuizamento de ação executiva fiscal: INSCRIÇÃO Nº 349 (anuidades 2021, 2023, 2024, 2025); Nº 059 (anuidades 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 374 (anuidades 2023, 2024, 2025).

Macapá, 11 de dezembro de 2025

Protocolo 131516

L S F SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.118.464/0001-72, torna público que requereu à SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para de Serviço de Esterilização e Lavanderia Hospitalar, localizada na Rodovia AP-20, nº 1840, CEP: 68.909-899, Bairro Marabaixo, Macapá/AP.

Protocolo 131659

DINARA GIOTTI CHINI

Torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente SEMA/AP. L.P (Licença Prévia) e REQUEREU a L.I (Licença de Instalação) para atividade de (Agropecuária: Código 103 e 203) na Fazenda Nossa Senhora de Fatima. Localizado: Ramal do Livramento S/n Comunidade do Pacuí, Gleba Macacoari. Zona Rural do Município de Cutias-AP.

Protocolo 131690

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 693858796. Cód. CRC: F5F9763
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 15/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador